SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1971

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 101/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO:** o Feriado Nacional em que se comemora o dia dos trabalhadores, na terça-feira, dia 1º de maio de 2018.

**RESOLVE**

**1 -** Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, voltando às atividades normais no dia 02 de maio de 2018, com Sessão Ordinária.

**II -** Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

**III**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 27 de abril de 2017.

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**2º Vice Presidente-**
**Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná**
**AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia**
**AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná**
**AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém**
**COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã**
**CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)**
**AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR***
Presidente da CMCC
Biênio/2017/2018

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**A7C0615C

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2018

Dispõe sobre a transmissão do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre e o pagamento de diárias e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da Presidente desta Casa viajar para Santarém, Estado do Pará, ausentar no dia 23 de abril de 2018, para viajar até a cidade de Santarém, para participar da Palestra de Abertura do SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO, no eixo Legislativo Municipal, evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA – PÓLO SANTARÉM, conforme requerimento em anexo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal a Vice-Presidente, a Exma. Sra. Vereadora LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, no dia 23 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária a Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, portadora do RG nº 1905662 e do CPF nº 338.634.902-15, titular da Conta Bancária n° 7.046-7, Agência n° 0949-0 (Banco do Brasil S/A), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 3º** - Ao final da referida viajem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2018.

***FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS***
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: _____
Em: __/__/___

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**28BF989F

### GABINETE DO PRESIDENTE
### PORTARIA

**PORTARIA Nº 036/2018**

Dispõe sobre a transmissão do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre e o pagamento de diárias e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da Presidente desta Casa viajar para Santarém, Estado do Pará, ausentar nos dias 26 a 27 de abril de 2018, para viajar até a cidade de Santarém, para participar do SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO, no eixo Legislativo Municipal, evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA – PÓLO SANTARÉM, conforme requerimento em anexo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal a Vice-Presidente, a Exma. Sra. Vereadora LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, nos dias 26 a 27 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, portadora do RG nº 1905662 e do CPF nº 338.634.902-15, titular da Conta Bancária n° 7.046-7, Agência n° 0949-0 (Banco do Brasil S/A), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 3º** - Ao final da referida viajem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de abril de 2018.

***FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS***
Presidente da Câmara Municipal

Ciente: _____
Em: ___/___/___

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**749DE9B3

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 035/2018**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Vereador JOÃO TOMÉ FILHO, viajar até a cidade de Santarém, Estado do Pará, para que possa se direcionar até a Unidade do INCRA, para tratar assunto referente a Comunidades do Município de Monte Alegre, conforme requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador, Sr. **JOÃO TOMÉ FILHO**, portador do CPF: 426.315.991-87, titular da Conta Bancária n° 7.923-5, Agência n° 0949-0 (Banco do Brasil S/A), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Ao final da referida viajem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de abril de 2018.

***FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**0F688B25

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**TERMO DE CONTRATO N° 201800204 CPL/CMGN**

***TERMO DE CONTRATO N° 201800204 CPL/CMGN***
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA QUE ENTRE SI FAZEM VALER CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E O PRESTADORA DE SERVIÇOS de **L.J. DE A. MELO ACCOUTING – CNPJ 26.077.192/0001-28**

Por este instrumento particular A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.564.711/0001-02, com sede na Praça Licurgo Peixoto, 126, Centro, São Miguel do Guamá, Estado do Pará doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Ilmº. Sr. **RAIMUNDO CARVALHO LOPES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de São Miguel do Guamá - PA, portador do CPF/MF nº 440.834.672-15 e RG. Nº 3272083 SSP/PA, e de outro lado, e de outro de **L.J. DE A. MELO ACCOUTING – CNPJ 26.077.192/0001-28,** sediada na Av. Senador Lemos, Ed. Village Boullevard, sala 502, Bairro Umarizal Belém-PA, ora denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar e firmar o presente Contrato, que se regerá pelos balizamentos da Lei Federal 8.666/93 e pelas cláusulas a seguir, as quais comprometem-se a honrar e respeitar.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
- Trata-se de prestação, pela CONTRATADA, de serviços profissionais de Assessoria e Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, Especializada em Contabilidade Pública, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões contábeis relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
2.1 - Constatada a hipótese de inexigibilidade de licitação, em face da singularidade e do grau de especialização dos serviços ora contratados (art. 25, II, da Lei 8.666/93), bem como, da natureza técnico-profissional dos mesmos (art. 13, II, III e V, da Lei 8.666/93), lavrou-se o respectivo Processo de Inexigibilidade de n.º 04/2018, o qual confere substrato legal à contratação direta ora entabulada, conforme disposto no art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS**
3.1 - No âmbito administrativo, Consultoria e Assessoria Contábil consistentes no(a):
a) Levantamento de dados acerca da Câmara Municipal;
b) Elaboração despachos orçamentários e acompanhamento da execução orçamentária;

c) Defesa administrativa e Contábil dos interesses do CONTRATANTE junto aos órgãos e repartições da Administração Pública Federal, Direta e Indireta, relativamente às questões que envolvam o objeto do presente Contrato.

3.2 - No âmbito administrativo registro da previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecidas no Orçamento Público Municipal, aprovado para o exercício, escriturar a execução orçamentária da receita e da despesa, fazer a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas, controlar as operações de crédito, a divida ativa, os valores, os créditos e obrigações, revelar as variações patrimoniais e mostrar o valor do patrimônio;

3.3 Acompanhar o dever Constitucional de *accountability* da Gestão Pública Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, quadrimestralmente;

3.4 Planejamento das ações públicas e para tomada de decisões de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao setor público, assim como para fazer cumprir o preceito constitucional estabelecido no artigo 70 paragrafo I da CF/88.

3.5 Lançamento do pedido de compras Lançamento de todas as solicitações de itens realizadas por qualquer funcionário
da Câmara Municipal, bem como a emissão das mesmas;
3.6 Realizar o balizamento de preços (valor estimado), através de pedidos de compras, para verificação de qual modalidade será aplicada na aquisição, e se a cotação será autorizada.

3.7 Geração de ordem de fornecimento/requisição a partir de um ou mais pedidos, controlando o saldo disponível do item do pedido.

3.8 Vincular os itens do pedido a dotações orçamentárias, especificando a fonte de recurso que será utilizada, buscando esta informação no banco de dados da contabilidade.

3.9 Importar os pedidos de compras, possibilitando a migração dos itens, objeto e dotações para o software de licitação.

3.10 Gerar o pré-empenho através dos pedidos e realizar a reservar de dotação, bloqueando o saldo orçamentário na contabilidade.

3.11 Definir a previsão de pagamento durante a realização do pré-empenho.

3.12 Possibilitar no pré-empenho, a classificação e divisão do processo por órgão, unidade, dotação, fornecedor, elemento e subelemento, com exportação dos dados apurados para o empenho na contabilidade e baixa automática dos saldos reservados.

3.13 Mapeamento de fornecedores através de consulta/pesquisa por especialidade.

3.14 Reavaliação e redução ao valor recuperável de bens em conformidade com as Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP.

3.15 Lançamento de vida útil e valor residual para os bens, efetuando cálculo automático conforme padronização de natureza de bens, contudo permitido que o usuário altere os valores sugeridos pelo sistema, adaptando-os a realidade, em atendimento às Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP.

3.16 Registro de data de corte que poderão ocorrer conjuntamente com acréscimos ou decréscimos dos valores dos bens, com impacto contábil em ajustes de exercícios anteriores aumentativos ou diminutivos diretamente no resultado patrimonial, em atendimento às Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP.

3.17 Depreciação, amortização e exaustão, com a utilização de cotas constantes e soma de dígitos, em conformidade com as Normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP.

3.18 Transferência de natureza de bem, deixando registradas as movimentações com impacto contábil.

3.19 Geração de todos os arquivos para a prestação de contas junto ao TCM – PA de acordo com layout estabelecido pelo próprio TCM – PA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 - O prazo de execução dos serviços ora contratados terá como termo inicial a data de assinatura deste instrumento, fluindo até o termo final do exercício financeiro de 2018 ou ainda até a efetiva conclusão de demanda contábil ou até que se esgotem as vias administrativas para o alcance desse desiderato.

4.2 - O presente contrato poderá ser prorrogado, sempre que haja interesse para as partes, bem como, não haja prejuízo judicial pela quebra do ajuste, prevalecendo a regra prevista no art. 45 do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA QUINTA -DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - Os preços dos serviços ora contratados são os seguintes:
a) **Honorários Contábil**, em relação aos serviços efetivamente prestados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R$ 6.000,00 ( seis mil reais) e no valor global de R$ de R$54.000,00 ( cinquenta e quatro mil reais) **da seguinte forma:**

**a.1 –** divididos em 09( nove) parcelas de R$ 6.000.00 (seis mil reais)

**5.2 –** O pagamento será executado em conta corrente de titularidade da CONTRATADA;

**CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
6.1 - Para a fiel execução dos serviços ora contratados, constituem obrigações da CONTRATANTE, as seguintes:

a) Fornecer as informações e os documentos necessários à defesa dos seus interesses, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, em relação ao manejo de medidas judiciais ou administrativas, e de 05 (cinco) dias, em caso de audiência;

b) Fornecer a CONTRATADA todos os dados e elementos técnicos indispensáveis à defesa dos seus interesses, relativamente ao objeto deste contrato;

c) Franquear a CONTRATADA livre acesso aos Setores da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá;

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA: prestar os serviços contratados com abnegação e desvelo; informar ao CONTRATANTE os trâmites e circunstâncias em que se encontrem os processos em curso, sejam os da via judicial ou administrativa; prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, desde que relacionados com objeto da presente contratação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

8.1 - A fiscalização dos serviços ora contratados será efetivada pelo Gabinete do Presidente, na pessoa do próprio Gestor CONTRATANTE ou por intermédio dos seus assessores diretos.

8.2 - Tão logo concluídos os serviços, nos termos do item 7.1supra, serão estes recebidos em caráter definitivo, dispensando-se o seu recebimento provisório, haja vista a natureza técnica-profissional dos mesmos.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**
9.1 - Qualquer das Partes poderá rescindir o presente contrato, desde que o faça mediante aviso prévio e por escrito, respeitando-se uma carência de 30 (trinta) dias.

9.2 - Nada obstante, quedam-se resguardados os direitos do CONTRATANTE de promover a rescisão administrativa do presente contrato, nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93, caso em que somente será devido a CONTRATADA o percentual estipulado a título de honorários de êxito, proporcionais ao serviço efetivamente prestado, e de acordo com a decisão judiciária.

9.3 - Caso se verifique a rescisão contratual por conveniência do CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA tenha incorrido em qualquer infração às cláusulas do presente contrato, deverá o CONTRATANTE pagar-lhe o preço relativo aos serviços já executados, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA sujeitar-se-á as penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, a serem impostas pelo CONTRATANTE, resguardando-se o direito à ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ADITAMENTOS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**
11.1 - Os aditamentos e alterações contratuais, unilaterais ou não, serão reduzidos a termo e juntados ao processo que deu origem a presente contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS**

12.1 - Estima-se para a presente contratação o valor de R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) na seguinte dotação orçamentária. **EXERCÍCIO 2018**

**Unidade Orçamentária**: 0101- CÂMARA MUNICIPAL
**Funcional Programática**: 01 031 0001 2.001 – Operacionalização das Ativ. da Câmara Municipal
**Elemento de Despesa**: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca da Sede do Município de São Miguel do Guamá- Estado do Pará como o competente para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato, consoante o que dispõe o § 2º, do art. 55, da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e validade, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que o presente produza os jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Guamá – Estado do Pará, 03 de Abril de 2018.

***RAIMUNDO CARVALHO LOPES***
Presidente da Câmara
Contratante

***L.J. DE A. MELO ACCOUTING***
CNPJ 26.077.192/0001-28
Contratada

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**A96D8BDF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018**

Decreto Legislativo nº. 007/2018 Em, 18 de Abril de 2018.

"Concede Titulo Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e da outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1ª - Fica concedido o Titulo Honorifico de Cidadão Aguazulense, para o Doutor **WENDEL FERREIRA LIMA.**

Em virtude aos relevantes serviços médicos prestados á comunidade de Água Azul do Norte, no exercício de sua profissão, no Hospital Municipal Julia Barros, e nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pá, aos 18 de Abril de 2018.

***COLEMAR FERREIRA SOARES***
Presidente
Autor da Proposição

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**66B81C32

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 060/SMS/AAN/2018**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Pública Municipal, **KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO**, Enfermeira, a qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para Conceição do Araguaia - PA, no dia 23 de Abril de 2018, para participar da Reunião no Auditório da UNOPAR com a Drª Maria de Fatima Chaves Oliveira, Chefe Estadual da Divisão de Epidemiologia – PA, na qual será tratado de assuntos relacionados aos Casos de Síndrome Gripal em nossa região, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 11 de Abril de 2018.

***APARECIDA RAMALHO ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027
GPMAAN/2018

**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
**Código Identificador:**A239A9E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº061/SMS/AAN/2018**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública Municipal SUELI TEREZINHA CHICOCI, Serviços Gerais, lotada na secretaria de saúde, que se deslocará a Cidade de Redençao, a serviço da Secretaria, no dias 05 e 06 de Abril/2018, atribuindo-lhe 02 (DUAS ) diárias no valor Unitário de R$ 300,00 cada, (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de Abril de 2018.

***APARECIDA RAMALHO ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027
GPMAAN/2018

**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
**Código Identificador:**2F4C0D9A

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº062/SMS/AAN/2018**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública Municipal **EDINALVA PEREIRA FIGUEIREDO**, Agente de Vigilância em Saúde, a qual se deslocará de Água Azul do Norte-PA a cidade de Ourilândia do Norte-PA, nos dias 08, 09 e 10 de Abril/2018, para participar de Capacitação em Técnica de Captura, Triagem, Identificação, Acondicionamento e Envio de Amostras de Flebotomíneos, atribuindo-lhe 03 (TRÊS) diárias no valor Unitário de R$ 300,00 cada, (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de Abril de 2018.

***APARECIDA RAMALHO ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027
GPMAAN/2018

**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
**Código Identificador:**EABEBE16

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 063/SMS/AAN/2018**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o secretário Municipal Adjunto de Saúde **JOSE LUIZ SILVA FERREIRA**, que se deslocará de Água Azul do Norte – PA a cidade de Belém - PA, nos dias 10,11,12 e 13 de Abril de 2018, para participar de uma reunião com Dr.Vitor Mateus, Secretário de Saúde do Estado, e participar da Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e tratar de assuntos referente ao Termo Aditivo da Reforma do Hospital Municipal Júlia Barros, bem como, solicitação de Convênios para aquisição de Equipamentos para o referido Hospital, atribuindo-lhe 04 (Quatro) Diárias no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Abril de 2018.

***APARECIDA RAMALHO ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027
GPMAAN/2018

**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
**Código Identificador:**00381B06

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 064/SMS/AAN/2018**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública Municipal **LEA LOPES MAGALHAES**, Técnica em Enfermagem, a qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para Redenção- PA, no dia 12 de Abril de 2018, para acompanhar o paciente CLAUDIO GOMES CORREA, para o HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇAO, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Abril de 2018.

***APARECIDA RAMALHO ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027
GPMAAN/2018

**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
**Código Identificador:**94047064

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 066/SMS/AAN/2018**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal JOSÉ ALVES DA SILVA, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA a cidade de Marabá - PA, transportar técnicos ao Aeroporto de Marabá, que se deslocarão à Belém participar da reunião com Dr. Vitor Mateus, Secretário de Estado de Saúde, Reunião da CIB, bem como, solicitar Aditivo Reforma do Hospital Municipal Júlia Barros e solicitação de Convênio para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Abril de 2018.

***APARECIDA RAMALHO ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 027
GPMAAN/2018

**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
**Código Identificador:**275733BC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 067/SMS/AAN/2018**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para Conceição do Araguaia - PA, no dia 13 de Abril de 2018, para levar a paciente VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA, para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 12 de Março de 2018.

***APARECIDA RAMALHO ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027
GPMAAN/2018

**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
**Código Identificador:**9B92946E

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 068/SMS/AAN/2018**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal, **DARIO AMANCIO DA LUZ NETO**, coordenador da Vigilância Sanitária, a cidade de Conceição do Araguaia – 12º CRS/SESPA, no dia 11 de Abril de 2018, para levar as amostras de água para analise atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária no valor unitário de 300,00 (trezentos Reais) totalizando o valor de R$ 150,00 ( Cento e Cinquenta Reais)

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 09 de Abril de 2018.

***APARECIDA RAMALHO ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 004
GPMAAN/2018

**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
**Código Identificador:**59EB91DB

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 072/SMS/AAN/2018**

"DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Coordenadora da Atenção Básica, **NAYARA ROCHA SAMPAIO**, enfermeira que se deslocará à Cidade de Conceição do Araguaia - PA, para participar de capacitação voltada para o programa Alimenta Brasil nos dias 17,18 e 19 de Abril de 2018, atribuindo-lhe 3 (três) Diárias no valor unitário de R$ 300,00

(Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 16 de Abril de 2018.

***APARECIDA RAMALHO ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027
GPMAAN/2018

**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
**Código Identificador:**9B4F9503

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 079/SMS/AAN/2018**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**, Secretária Municipal de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública Municipal, **Fabrizia Tenório Costa Pereira**, Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a cidade de Conceição do Araguaia-Pa, para acompanhar paciente RN DE POLIANA ALVES NUNES, ao HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 02 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00, (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 19 de Abril de 2018.

***APARECIDA RAMALHO ROCHA***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 027/GPMAAN/2018

**Publicado por:**
José Luiz Silva Ferreira
**Código Identificador:**B3DE2FAA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 124/GPMAAN/2018**

Água Azul do Norte, 20 de Abril de 2018**.**

"DESIGNA O PRESTADOR DE SERVIÇO CONTABIL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **VALDIR COELHO DA COSTA**, Prestador de Serviço contábil deste Município, para deslocar-se a cidade de Redenção-PA, para fazer protocolar documentos junto a Receita Federal, no dia 20 de Abril de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 20 de Abril de 2018.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**765AA708

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 125/GPMAAN/2018**

Água Azul do Norte, 20 de Abril de 2018**.**

"DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **RENAN LOPES SOUTO**, Prefeito Municipal, desta Prefeitura, para deslocar-se até a Cidade de Belém-PA, para participar de reuniões com o Vice Governador e Tratar de assuntos do Município junto ao SETRAN, nos dias 23 a 25 de Abril de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 20 de Abril de 2018.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**E7270AF4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 126/GPMAAN/2018**

Água Azul do Norte, 20 de Abril de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **RENAN LOPES SOUTO,** no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **SILVANO DA SILVA AGUIAR,** Assessor de Convênios desta Prefeitura, para deslocar-se á cidade de Marabá-PA, no dia 20 de Abril de 2018, para protocolar documentos junto ao INCRA e a Defesa Civil, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de RS

300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 20 de Abril de 2018.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**D02FC568

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 127/GPMAAN/2018**

Água Azul do Norte-PA, 20 de Abril de 2018**.**

"DESIGNA O PROCURADOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **DIOGO PIRELY CALDAS DE OLIVEIRA**, Procurador Municipal deste Município, para deslocar-se a cidade de Redenção-PA, para participar de Audiência na Justiça Comum, nos dias 23 a 25 de Abril de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, diárias no valor de RS 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 900,00(Novecentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 20 de Abril de 2018.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**1690754C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 128/GPMAAN/2018**

Água Azul do Norte-PA, 20 de Abril de 2018**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar de Audiência na Vice Governadoria, nos dias 23 a 26 de Abril de 2018, autorizando 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 20 de Abril de 2018.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**AF1854D9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 129/GPMAAN/2018**

Água Azul do Norte, 20 de Abril de 2018**.**

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **MANOEL MENDES RODRIGUES FILHO**, motorista pela Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade de Xinguara - PA, para acompanhar a concerto do Caminhão Pac, no dia 23 de Abril de 2018, autorizando ½ (Meia) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 20 de Abril de 2018.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**FA90FA80

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 094/2018**

**Nº Do Contrato: 094/2018**
**Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Eliana Batista de Lima**
**Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais**
**Vigência: 01/04/2018 a 31/12/2018**
**Valor: R$ 954,00**
**Dotação Orçamentária: 31.90.04.00**
**Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração**
**Foro: Comarca de Xinguara-PA**
**Data da Assinatura: 10/04/2018**

***JOSE JÚLIO DE MORAES***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**ABC647C2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 095/2018**

**Nº Do Contrato: 095/2018**

**Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Kamila Silva Rocha Presa**
**Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar Administrativa, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais**
**Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018**
**Valor: R$ 954,00**
**Dotação Orçamentária: 31.90.04.00**
**Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração**
**Foro: Comarca de Xinguara-PA**
**Data da Assinatura: 10/04/2018**

***JOSE JÚLIO DE MORAES***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**50D0F446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 096/2018**

**Nº Do Contrato: 096/2018**
**Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Emilly Karine de Souza Fernandes.**
**Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar Administrativa, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais**
**Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018**
**Valor: R$ 954,00**
**Dotação Orçamentária: 31.90.04.00**
**Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração**
**Foro: Comarca de Xinguara-PA**
**Data da Assinatura: 20/04/2018**

***JOSE JÚLIO DE MORAES***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**BCDD3802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 097/2018**

**Nº Do Contrato: 097/2018**
**Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / Wilismar Silva Fernandes.**
**Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar Administrativa, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais**
**Vigência: 13/04/2018 a 31/12/2018**
**Valor: R$ 954,00**
**Dotação Orçamentária: 31.90.04.00**
**Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
**Foro: Comarca de Xinguara-PA**
**Data da Assinatura: 20/04/2018**

***SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Letícia Cândida da Silva Dias
**Código Identificador:**5551CBFB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-019/2018**

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-019/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente quadro de avisos da Prefeitura em 23/03/2018, e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 58 pág. 179, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1949, pág. 17, Amazônia Jornal n° 6.500, pág. 4, todos de 26.03.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de material expediente, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 – R & J FERRAGENS LTDA - ME – R$ 22.736,10; 2 – VS DELGADO COMERCIO EIRELI – R$ 59.990,82; 3 – M M D PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME – R$ 113.907,20; 4 – E DO S MACEDO DA SILVA – ME – R$ 163.650,09; 5 – J S M MASOLLER – EPP – R$ 59.460,33 e 6 – P C DIAS EIRELI – ME – R$ 169.111,81.

Barcarena/PA, 25 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***ANTÔNIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8D20B7D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-025/2018**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de caminhão pipa e roçadeira, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 10/05/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

***MARIA CECILIA Z S DO CARMO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**47EBF499

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Contrato nº. 010/2013 - Processo licitatório Concorrência nº. 3-001/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, CNPJ: 05.058.458/0001-15. Contratado: Mrs Incorporações Ltda, CNPJ: 13.465.062/0001-30. Objeto: Intenção de rescisão contratual. Fundamento legal: Cláusula VIII do contrato, c/c art. 78, incisos I e II, e art. 79, inciso I da lei 8.666/93. Para eventual manifestação da contratada, conforme Art. 109, parágrafo 1º do mesmo diploma legal.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**ED009BEE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0037/2018 – FUNCEL

ORIGEM.....: CARONA Nº 0567/2018 - FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J A L SILVA E CIA LTDA – ME

OBJETO.....: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2017002, obtida através do Pregão Presencial 003/2017-CMCC, Objetivando a Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos e Materiais Audiovisuais, Relativos à Promoção dos Atos e Eventos Realizados pela Fundação Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.815,00 (setenta e três mil oitocentos e quinze reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Abrils de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2018

**Publicado por:**
Arlete da Silva Gomes
**Código Identificador:**6A77CE16

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:0036/2018 – FUNCEL**

**ORIGEM.....:**CARONA Nº 0567/2018 - FUNCEL

**CONTRATANTE.....:**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CONTRATADA(O).....:**GLOBAL SERVICE EIRELI-EPP

**OBJETO.....:**Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2017002, obtida através do Pregão Presencial 003/2017-CMCC, Objetivando a Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos e Materiais Audiovisuais, Relativos à Promoção dos Atos e Eventos Realizados pela Fundação Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

**VALOR TOTAL.....:**R$ 70.272,00 (setenta mil duzentos e setenta e dois reais)

**VIGÊNCIA.....:**18 de Abrils de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:**18 de Abril de 2018

**Publicado por:**
Arlete da Silva Gomes
**Código Identificador:**F039630E

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO CONTRATUAL**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO N° : 0033/2018

ORIGEM: Inexigibilidade N° 9/2018

CONTRATANTE: Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE SOLUÇÃO INTEGRADA, ATRAVÉS DE MÓDULOS DE UTILIZAÇÃO, PARA ATENDER A FUNCEL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

VALOR CONTRATO: 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais)

PRAZO: 18/01/18 a 31/12/18

PROCESSO Nº 267/2018

DATA DA ASSINATURAS: 18/01/18

**Publicado por:**
Arlete da Silva Gomes
**Código Identificador:**DD4F85DB

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**PORTARIA 0030/2018 - FUNCEL**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; Srº. Francisco Jander Fonteles, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00194/2018** - FUNCEL de 25 de Abril de 2018, constante no processo administrativo, Lei Municípal n° 226/2010 de 06 de Janeiro 2010. Considerando a portaria nº 259/2007, de 08 de outubro de 2007.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor deste município, **Sr. OENIO EURIPEDES ALVES** (AGENTE DE SERVICOS DE MONITORIA DE KARATE)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 884.127.091-87 **RG:** 3197463**. Mat:** 0200444, Para estar acompanhando uma equipe de **KARATÊ** do Projeto NIES de Canaa dos Carajas para participar de evento esportivo junto à esta Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL, no município de Parauapebas-Pará no dia 27 à 29 de Abril de 2018.
2. Conseder ao referido servidor **03 (Tres)** Diárias, no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.
3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Prefeitura/Camara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA; 25 de Abril de 2018.

***FRANCISCO JANDER FONTELES***
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria n.º 587/2017 – GP

**Publicado por:**
Arlete da Silva Gomes
**Código Identificador:**A18D5EFE

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO/FENIXTUR/FMAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 000000205/2018
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 02/2018
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA -EPP
**OBJETO:** Contratação de empresa , para fornecimento de bilhete de passagens terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA.
**VALOR TOTAL:** R$ 185.865,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais )
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018, Classificação econômica 3.3.90.39.00 sublemento 3390399900, fonte de recurso 010000.
**VIGÊNCIA:** 13 de abril de 2018 a 31 de agosto de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2018

Canaã dos Carajás 13de abril de 2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**6CA966FC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170031/FMAS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170031**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170031,** proveniente do Processo Licitatório ENEXIGIBILIDADE Nº007/2017-FMAS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATANTE CNPJ 14.443.689/0001-33, e GONÇALVES & MARTINS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA-EPP , inscrito (a) no CNPJ 06.333.431/0001-56, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços de natureza singular , junto a Secretaria Municipal de assistência Social, destinados a assessoria e consultoria no acompanhamento de execução Orçamentaria. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 04.122.1315.2.096 Manter a Sec. Mun. de Desen. Social, classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**61CB8D95

---

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO/Nº: 000000208/2018//FMMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 000000208/2018
**ORIGEM:** CARONA Nº 33/2018/FMMA
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**CONTRATADA(O):** AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA-EPP
**OBJETO:** Adesão a ata de registro de preço nº 20180005, obtida através do processo Licitatório nº 204/2017/PMCC-CPL, modalidade pregão presencial nº 055/2017, viabilizando a aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, para abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Meio Ambiente .
**VALOR TOTAL:** R$ 99.562,50 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 04.122.1322.2.146, despesa do elemento 3.3.90.30.00 manter a Sec. Municipal de Meio Ambiente / material de consumo, no valor de R$ 99.562,50 fonte de Recurso 010000
**VIGÊNCIA:** 09 de março 2018 a 30 de dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 09 de março 2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**5E798766

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172889/ SELIO ROZA/FMS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172889/FMS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20172889/FMS,** proveniente do Processo Licitatório Nº 164/2017/FMS, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e SELIO ROZA, inscrito (a) no CPF: 394.894.507-15, cujo objeto é: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e vigilância Sanitária, localizado na avenida JK, nº 80,Bairro centro de Canaã dos Carajás-PA . O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 10.122.1315.2.075- manter a Sec. Mun.de saúde, classificação econômica 3.3.90.36.00 outros serviços terc.de pessoas físicas, Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**DE976C71

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/FMS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
No dia 23 de abril de 2018 foi adjudicado, e no dia 25 de abril de 2018 foi homologado, o Processo Licitatório n° 044/2018/FMS, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/SRP cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização em geral, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará
Vencedora do Certame: E. DE OLIVEIRA CRUZ -ME CNPJ: 14.713.659/0001-08 com o valor total de R$ 201.705,00 (duzentos e um mil setecentos e cinco reais)

Canaã dos Carajás-PA, 25 de abril de 2018.

***OSÉIAS LIMA DA FONSECA***
Pregoeiro
Dec.: 912/2017

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**8E7F77DE

---

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**

**Termo Aditivo n.º 001 ao Contrato n.º 00017/2017**
**Ref: Dispensa de Licitação n.º 013/2017-IDURB**
**Processo n.º 016.2017.01**

**CONTRATANTES**: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd 41-C, Jardim Europa I, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **ALISSON BARBOSSA MILHOMEM**, brasileiro,

residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.572.870/0001-59, sediada na Cidade Universitária Professor José de Silveira Netto, na Rua Augusto Correa, s/n.º, CEP: 66.075-900, Bairro Guamá, na cidade de Belém – PA, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **Prof. FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente na Av. Marquês de Herval, nº 2359 – Ed. Francisco Barbosa, Apto 403, Bairro Pedreira na cidade de Belém – PA, portador da Carteira de Identidade RG. N.º 0582360 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 251.538.202-97, nomeado pela Portaria do Magnifico Reitor da UFPA nº 5146/2016 de 03/01/2017, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Modalidade Dispensa de Licitação n.º 013/2017-IDURB, Processo n.º 016.2017.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO N.º 001** ao **CONTRATO n.º 00017/2017**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, inciso II, do § 1º do art. 57, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**:
O presente Termo Aditivo tem sua origem no contrato nº 00017/2017, celebrado entre o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e **FADESP**, cujo objeto específico é a prestação de serviços de consultoria para atualização do marco legal de regularização fundiária urbana do município de Canaã dos Carajás-PA.
**CLÁUSULA SEGUNDA**:
O presente termo aditivo tem por objetos específicos: **1)** A prorrogação do prazo de vigência do contrato original, ficando o prazo de vigência final para **31 de Dezembro de 2018**.
**CLÁUSULA TERCEIRA**
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela FAMEP - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
**CLÁUSULA QUARTA**
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 013/2015, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de Abril de 2018.

***ALISSON BARBOSA MILHOMEM***
Presidente
Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015
Representante Legal do Contratante

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP
C.N.P.J sob o n.º 05.572.870/0001-59
***PROF. DR. FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES***
CPF/MF nº 251.538.202-97 e RG n.º 0582360 PC/PA
Diretor Executivo da FADESP

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**1873F156

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**DECRETO N.º 965/2018**

**Decreto n.º 965/2018**

*Decreta ponto facultativo no dia 30 (trinta) de abril de 2018 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 116, da Lei Orgânica Municipal.**

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, comemorado na terça-feira, dia 1º (primeiro) de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Canaã dos Carajás, o dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, em decorrência do feriado nacional do Dia do Trabalhador.

**Parágrafo Único.** Excluem-se deste Decreto Municipal os serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte / Fiscalização, os quais serão regulados pelos respectivos gestores através do ato próprio.

**Art. 2°**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** Estado do Pará, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**31C6F788

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**DECRETO N° 966/2018**

**DECRETO N° 966/2018.**

*Inclui ações na Lei 794/2017 que institui o Plano Plurianual, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução. .
**CONSIDERANDO** a necessidade de revestir de legalidade o ato administrativo pretendido pela Gestão Pública de incluir por Decreto ações no Plano Plurianual (Lei 794/2017) já prevista na Lei Orçamentaria Anual (Lei n° 797/2017), oriundas de Propostas de Emendas Impositivas n° 003/2017 e 015/2017;
**CONSIDERANDO** que a não inserções das ações no Plano Plurianual tornam ilegítima de plano a execução pelo Executivo Municipal, possibilitando a imediata Declaração de Impedimento de Cumprimento das Emendas Parlamentares;
**CONSIDERANDO** a necessidade do ato praticado pela administração- (inserção das ações na Lei Orçamentária Anual n° 797/2017, sem previsão no Plano Plurianual) com efeitos ex tunc, haja vista, compatibilidade do objeto do programa;
**CONSIDERANDO** que os recursos previstos não foram gastos até o momento, caracterizando um vício de forma sanável, em que pode ser convalidado pela própria administração, nos termos do artigo 55 da Lei n° 9.784/1999;
**CONSIDERANDO** que o artigo 25, III, da Lei 794/2017 (institui o Plano Plurianual) autoriza ao Poder Executivo por meio de Decreto a, incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, desde que compatível com o objeto do programa a que se refere.
**DECRETA:**
**Art. 1°.** Fica incluída na Lei 794/2017 no programa promoção a saúde de qualidade a ação construir unidades de saúde da família.
**Art. 2°.** A ação terá como:

I- Meta – Construir 3 unidades de saúde da família no ano de 2018;
II- Unidade de Medida- Unidades de saúde da família construída;
III- Investimento- Recurso próprio R$ 1.224.943,23 e recurso governo federal R$ 1.224.943,23

**Art. 3°.** Fica incluída na Lei 794/2017 no programa acesso à população aos serviços de qualidade na atenção média e alta complexidade a ação construção e/ou aquisição do CTA- centro de testagem e aconselhamento no município.
I- Meta – Construção ou aquisição do centro de testagem e aconselhamento no município no ano de 2018;
II- Unidade de Medida- centro de testagem e aconselhamento construído ou adquirido;
III- Investimento- Recursos próprios R$ 100.000,00

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro 2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

***JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**9D31C02D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 208/2018**

**Portaria n.º 208/2018- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **Guiomar da Silva Almeida de Morais,** CPF n.º 503.817.503-10, matrícula nº 0100154, do Cargo de Provimento Efetivo de Prof. de Ciências Naturais/Física/Biologia/Química – PED VI, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**4D5D6D41

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 205/2018**

**Portaria n.º 205/2018- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR EXPRESSAMENTE** a **Portaria nº 172/2018 – GP**, que **NOMEIA** a Sra. **Áurea Gomes dos Prazeres Araújo,** CPF nº. 591.411.232-04, matrícula nº 0101178, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Elaboração de Planos e Projetos (SEEPP), junto a **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**3C6BF774

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 207/2018**

**Portaria n.º 207/2018- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR EXPRESSAMENTE** a **Portaria nº 167/2018 – GP**, que **EXONERA** a Sra. **Gleisiane do Nascimento Brito,** CPF nº. 030.405.023-79, do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Técnico no Setor de Planejamento Estratégico (SEPLANE), junto a **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**CEC0A655

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 206/2018**

**Portaria n.º 206/2018- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR EXPRESSAMENTE** a **Portaria nº 170/2018 – GP**, que **NOMEIA** a Sra. **Gleisiane do Nascimento Brito,** CPF nº.

030.405.023-79, matrícula nº 0100516, para assumir a Função Gratificada de Gestor de Coordenação – Nível Técnico, da Coordenadoria de Apoio Administrativo da Licitação (COOAAL), junto a **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**2CC49182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA Nº. 038/2018– G.S.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
**CONSIDERANDO** os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
**CONSIDERANDO** o Requerimento do dia 22 de janeiro de 2018, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular,** ao servidor (a) **SAMUEL OLIVEIRA BRITO**, portador do **CPF: 051.388.013-50, RG: 363909520086 SSP/MA, MAT.: 0101259,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO, lotado (a) no **SETTRAN.**
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,25 de abril de 2018.

***ALEX RODRIGUES SILVEIRA***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**7051E291

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170006/FERNANDO BOA VENTURA/PMCC**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170006**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170006,** proveniente do Processo Licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2017-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e FERNANDO COSTA BOAVENTURA, inscrito (a) no CPF 385.505.206-91 Cujo objeto é: Locação de imóvel, localizado na rua Tancredo neves , esquina com a rua da torre S/Nº bairro centro , para atender as necessidades da sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás –PA. O Presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação no prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2018, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**DBD03865

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONTRATO Nº: 20180045/PROMOVE EVENTOS/PMCC**

**CONTRATO Nº:** 20180045
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O):** PROMOVE PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI -ME
**OBJETO:** Contratação de evento artístico de show da banda anjo azul para o dia 10/02/2018 durante as festividades do Carnaval 2018.
**VALOR TOTAL:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Projeto 1008.041221315.2.020 realizar eventos datas comemorativa ,Classificação econômica 3.3.90.90.00 serv. terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 50.000,00
**VIGÊNCIA.:** 05 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**15969213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO/J LOCADORA PRODUÇÕES /PMCC**

**CONTRATO Nº:** 20180047
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
**CONTRATADA(O):** J LOCADORA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME
**OBJETO:** Contratação de evento artístico de show da banda forró saborear para o dia 12/02/2018 durante as festividades do carnaval.
**VALOR TOTAL:** R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Projeto 1008.041221315.2.020 realizar eventos datas comemorativa ,Classificação econômica 3.3.90.90.00 serv. terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 46.500,00 fonte de recurso 012400
**VIGÊNCIA.:** 05 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**177CAB74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**DECRETO N° 967/2018**

**DECRETO N° 967/2018.**

Dispõe sobre a homologação do Plano Municipal de Cultura do Município de Canaã dos Carajás-PA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução.

**CONSIDERANDO** a Lei n° 684/2015 que dispõem sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Canaã dos Carajás-PA.

**CONSIDERANDO** a ata da reunião 30 de janeiro de 2018 na qual é aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura o Plano Municipal de Cultura do Município de Canaã dos Carajás-PA.

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica homologado o Plano Municipal de Cultura do Município de Canaã dos Carajás.

**Art. 2°**. O Plano Municipal de Cultura do Município de Canaã dos Carajás é o instrumento de planejamento que irá orientar a implantação das políticas culturais municipais pelos próximos dez anos, indicando as prioridades para a cultura, a partir de diretrizes, ações e metas a serem efetivadas.

**Art. 3°**. São diretrizes do Plano Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás:
I. Fortalecer as políticas culturais;
II. Intensificar o planejamento de programas e ações voltadas ao campo cultural;
III. Consolidar a execução de políticas públicas para a cultura;
IV. Reconhecer e valorizar a diversidade cultura;
V. Proteger e promover as artes e expressões culturais;
VI. Universalizar o acesso à arte e à cultura;
VII. Qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público;
VIII. Permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;
IX. Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico;
X. Promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura;
XI. Induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;
XII. Estimular a organização de instâncias consultivas;
XIII. Construir mecanismos de participação da sociedade civil;
XIV. Ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.

**Parágrafo Único:** A íntegra do Plano ora homologado ficará disponível para consulta no sítio da Prefeitura (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/).

**Art. 4°.** Os recursos materiais e financeiros e humanos necessários para a execução Plano Municipal de Cultura do Município de Canaã dos Carajás correrão por conta das dotações orçamentárias próprias nas ações destinadas a execução do Plano, estimadas nas Leis Orçamentarias Anuais.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

***JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniel Souza Silva
**Código Identificador:**387E456F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE PUBLICIDADE

**TERMO DE PUBLICIDADE**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, o Excelentíssimo Senhor **Francisco Ferreira Freitas Neto,** Prefeito Municipal de Capanema, publica no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Capanema, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), e no Portal Transparência,; o Decreto nº 141/2018, **"Dispõe sobre a Delegação de Competência a Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema - IPAC."**, para atender as normativas emanadas e para que todos os cidadãos desse município tomem conhecimento do mesmo.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/pps

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**125D70C8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

### FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
### ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 08/03/2018, Edição 1937, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 046/2018– SEMED/PMC.

**Onde se lê:**
CPF: 675.857.102-59

**Leia- se:**
CPF: 241.437.152-87

Chaves-PA, 25 de Abril de 2018.

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**A17E89B6

### FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
### ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 07/03/2018, Edição 1936, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 041/2018– SEMED/PMC.

**Onde se lê:**
Contrato nº: 2018/0060
Valor Global: R$ 6.000,00

**Leia- se:**
Contrato nº: 2018/0125
Valor Global: R$ 8.000,00

Chaves-PA, 25 de Abril de 2018.

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**017C2FCC

### FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
### EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

**Nº DO CONTRATO:** 620/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Madalena Maciel Baia
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018

**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**AE1F04D3

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 620/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Madalena Maciel Baia
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**2A8B7E4F

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 621/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Sirley Pereira Trindade
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**AFCE4C0B

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 622/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Edineuza Maciel da Fonseca
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**E55AC850

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 623/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Manoel Rodrigues da Silva
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**F75E99E8

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 624/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Lucileia Dias de Freitas Rodrigues
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**C34D10C1

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 625/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Socorro Barbosa Nunes
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**50365A93

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 626/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Benedita Reis Pacheco
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**81AF748B

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 627/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Elias Pereira de Oliveira
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**C9811CCF

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 628/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Nilza Alves Pinto
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**3B8C9FFB

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 629/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Maria Alves da Costa
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**AA84D130

---

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:** 630/2018
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Chaves e Maria de Nazaré Freitas da Silva
**OBJETO:** Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
**JUSTIFICATIVA:** Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
**VIGÊNCIA:** 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
**VALOR:** R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
**FONTE DE RECURSO:** 001 – Recursos Ordinários
**FORO:** Comarca de Chaves/PA
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2018

***MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**78FA5349

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**ERRATA**

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 18/04/2018, Edição 1965, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 087/2018– SEMAS/PMC.

**Onde se lê:**
Contrato nº: 2018/0122
Contratado: ADRIANO RIBEIRO NERI – CPF: 025.728.782-59

**Leia- se:**
Contrato nº: 2018/0126
Contratado: DIELSON DA SILVA BRITO – CPF: 004.214.502-31

Chaves-PA, 25 de Abril de 2018.

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**CE9CED03

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2018 - SEMAS/PMC,** nos termos do Art. n° 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e alterações, cujo Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para abrigar família, cuja casa encontra-se em local de risco e desmoronamento na margem da Orla do Municipio de Chaves-PA, no Municipio de Chaves – PA. (ANEXO IV)
**Valor Global:** R$ 1.200,00

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2018 – SEMED/PMC**
Contrato nº 2018/0127
**Contratada:** CELENE SANTOS DA SILVA, CPF:622.446.802-82
**Valor Global:** R$ 1.200,00
**Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social
**Ordenador de despesa:** Vânia Ferreira Cavalheiro Brito.
**Prazo de Vigência:** 26/04/2018 a 26/07/2018
**Assinatura de Contrato:** 26/04/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Luisa da Silva Fonseca
**Código Identificador:**F544582E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2018, firmado em 06/04/2018, entre **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO , sob nº. CNPJ:** nº24.205.708/0001-47
b) Objeto: *O contrato tem por objeto*
**AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LIQUIDO P-13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
c) Fundamento Legal: com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
Origem: **Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude.**
**Programa: 07.0707.27.392.0037.2.145 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte 010000**
f) **Valor Total: 846,00 (Oitocentos e quarenta e Seis Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Secretário interino **JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO** e pela Contratada o sr. **WELLINGTON DAS NEVES SOBRINHO**.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**1B20DF5C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 021/2018, firmado em 12/04/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **A.DAP. OLIVEIRA & CIA LTDA –ME**
, inscrito no CNPJ *sob o nº* **10.727.555/0001-93**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PREDIO DA UBS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA .**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A Contratada obriga-se a entregar à Contratante a Obra, objeto deste contrato, inteiramente concluída no prazo máximo de 3 (três) mês , a contar da expedição da ordem de início das obras.
e) Funcional Programática:
**Programa:** 22.2221.10.301.0200.2113 **Elemento** 3.3.90.39 (0129)
f) valor total: **144.381,27 (Cento e Quarenta e Quatro mil Trezentos e Oitenta e um Reais e Vinte e Sete Centavos).**
g) Signatários: pelo Contratante, Sr. *OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO* e pela Contratada o Sr. **ABIMAEL DA PAZ OLIVEIRA**.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**7DD521BD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 022/2018, firmado em 19/04/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e o LOCADOR sr. **ARY CESAR COELHO LUZ SILVA**
, CPF *sob o nº* **244.129.102-53**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **locação de (um) Imóvel Urbano, Para funcionamento da Sede das sedes da vigilância sanitária e Cerest.**
c) Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: A locação do imóvel será a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE 12.12
10.304.0235.2.129 – 33.90.36.00 (012900) PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITARIA
10.331.0002.2.131- 33.90.36.00 (012900) MANUTENÇÃO DO CEREST
f) valor total: **R$ 15.120,00 (Quinze Mil, Cento e Vinte Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada o sr. **ARY CESAR COELHO LUZ SILVA**.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**151B7E2B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 023/2018, firmado em 19/04/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e o LOCADOR a sra. **Rosamélia Ramos da Silva**
, CPF *sob o nº* **244.11.162-00**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **locação de (um) Imóvel Urbano, destinado a abrigar a sede do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial deste municipio.**
c) Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: A locação do imóvel será a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
**ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE 12.12**
**12.12- 10.301.0212.2.121- 33.90.36.00 (129) CAPS**
f) valor total: **R$ 15.120,00 (Quinze Mil, Cento e Vinte Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada a sra. **Rosamélia Ramos da Silva**.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**95F47F14

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 006/2018, firmado em 06/02/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e o LOCADOR o sr. **Romario Marinho da Silva**
, CPF *sob o nº* **932.061.862-34**;

b) Objeto: *O contrato tem por objeto* **locação de (um) Imóvel para funcionamento da base descentralizada do SAMU em Alacilândia**.
c) Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: A locação do imóvel será a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
**ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE 12.12 12.12- 10.302.0210.2.123 – 33.90.36.00 (129) MANUTENÇÃO DO SAMU**
f) valor total: **R$ 13.000,00 (Treze Mil reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos** e pela Contratada o sr. **Romario Marinho da Silva**.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**7E8598A1

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 009/2018, firmado em 06/02/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e de outro lado o Hospital São Lucas Ltda, inscrito no CNPJ *sob o nº* 04.579.488/0001-04;

b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a prestação de assistência à saúde, pela CONTRATADA, aos usuários do Sistema Único de Saúde em internações e serviços ambulatoriais como exames laboratoriais e exames de imagem**.**

c) Fundamento Legal: Tendo em vista o que dispõe no artigo 24, paragrafo único, da Lei nº 8.080 e Constituição Federal (artigo 30, inciso VII) e da Lei Orgânica da Saúde (artigo 18, inciso I, e artigo 17, inciso III), as normas gerais da Lei 8.666/93 artigo 25.

d) Vigência: A prestação de serviço de saúde aos usuários do SUS de Conceição do Araguaia será de forma continuada, no prazo de 12 (doze) meses.

e) Funcional Programática:
Os recursos orçamentários ficam estão previstos na dotação 10.302.0210.2.124 elemento de despesa: 33.90.39 para o exercício de 2018.

f) Signatários: pelo Contratante, Sr. *OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO* e pela Contratada o Sr. Carlos Augusto Cavalcante Barros.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**54C41CBD

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo, firmado em 20/12/2017, entre **a Prefeitura Municipal** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **PRAIME CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, sob nº. CNPJ: 17.909.605/0001-00.**
b) Objeto: *O contrato tem por objeto A Contratação de empresa de assessoria e consultoria para prestação de serviço técnico especializado em recuperação de arrecadação municipal, do município de Conceição do Araguaia-PA.*
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1 do art. 57 da lei citada.
d) Vigência: O presente contrato tem como vigência de 02 de janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. Conforme determina lei 8.666/93 e contrato nº 105/2017..
d) Signatários: pelo Contratante, Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o sr. **LEONARD PIERRE DE FREITAS MONTEIRO**.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**827EFC6C

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo, entre **a Prefeitura Municipal** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **PRODATA INFORMÁTICA LTDA, sob nº. CNPJ: 02.744.987/0001-84.**
b) Objeto: *O contrato tem por objeto A prorrogação de vigência até 02 de julho de 2018, a contar de 02 de janeiro de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 25 de Maio de 2017, e supressão de valores.*
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1 do art. 57 da lei citada.
d) Signatários: pelo Contratante, Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o sr. **WAGNER PIRES LOBO**.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**97F7E8F8

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo, entre **a Prefeitura Municipal** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, sob nº. CNPJ: 04.955.538/0001-00.**
b) Objeto: *O contrato tem por objeto A Prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 50 Mb e interligação via fibra ótica utilizados pelo município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.*
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, § 1 do art. 57 da lei citada.
d) Signatários: pelo Contratante, Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o sr. **CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS**.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**942934C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 138/2018**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão Especial para análise de currículo, inscrição e avaliação, de servidores que irão atuar nas escolas municipais deste município no "PROGRAMA NOVO MAIS ALFABETIZAÇÃO" a ser composta dos seguintes membros:

**ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA**
**MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**
**MARGARETE DE JESUS SOARES**

Art. 2.º - Compete à Comissão Especial de Processo Seletivo acompanhar, executar e supervisionar todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do referido Processo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 25 de abril de 2018.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Francinete Vieira da Costa
**Código Identificador:**00C193E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EDITAL Nº II/ 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Conceição do Araguaia -PA, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. **São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º**:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Conceição do Araguaia - PA, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.

2.2. **Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:**

• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

**3. DO PERFIL**

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL**:**

· Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
· Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
· Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
· Profissionais com curso de magistério em nível médio;
· Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
· Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.**

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas)

4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6**.** O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

**4.7. São atribuições do assistente de alfabetização**:

• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

**5. DAS INSCRIÇÕES**:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

**6. DA QUANTIDADE DE VAGAS**

6.1 Serão disponibilizadas 11 (onze) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Conceição do Araguaia – PA.

**7. DA SELEÇÃO**

7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura instituirá a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção será realizada através da análise de Currículo comprovado, dentro do perfil desejado.
7.3 A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:
7.4 – A inscrição dos canditados ocorrerá no dia 26/04/2018 das 8:00 ás 14:00h, no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Experiência a ser comprovada Pontuação**

| **Experiência** | **Pontuação** |
|---|---|
| Pedagogo e/ou Licenciado | 3 pontos |
| Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos) | 2 pontos a cada ano |
| Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental | 1 ponto a cada ano |
| Cursando pedagogia ou curso de licenciatura | 1 ponto. |
| **Pontuação máxima** | **10 pontos** |

7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.7. O resultado será organizado e publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, por ordem de classificação.
7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

**8. DA LOTAÇÃO**

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2. Será reservado o percentual de 2%(dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. Deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia –PA.

Gabinete da Secretaria, em 25 de abril de 2018.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Francinete Vieira da Costa
**Código Identificador:**7386355C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 506/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no dia **29 de março de 2018,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá buscar a paciente Evangelina Barbosa Lima que encontra se de alta.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 29 de março de 2018.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**083359FF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 526/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido motorista irá levar pacientes do CTA.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 03 de abril de 2018.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**26E4907A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 534/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Lindalva Soares da Rocha a mesma debilitada com dificuldades de locomoção terá que ser removida para o Hospital Regional Publico Araguaia.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2018.

***OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**39D48620

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 535/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Rayane da Silva Martins com consulta obstetra marcada para o dia 06.04.2018 ás 13 horas.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 06 de abril de 2018.

***OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**CF0DF9E6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 542/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **ARAGUAÍNA-TO,** no período de **09 de abril 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá buscar paciente de TFD, Ana Almeida Neres, que se encontra em Alta no **Hospital Dom Orione** na cidade de Araguaína-To.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**3341E6B4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 551/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **09 de abril de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Maria Pereira de Sousa com exames marcados para o dia 09.04.2018 e Manoel Ventura de Moura com consulta em urologia ás 8 horas.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**F96F5549

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 552/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **09 de abril 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Josefa Neta Pereira Aguiar com consulta em obstetrícia marcada para o dia 09.04.2018 ás 13 horas.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**558A9816

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 553/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **Marcela Rodrigues dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde)** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **09 a 12 de abril 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), perfazendo o total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. A referida servidora irá participar de Reunião com todos os Secretários da Região Araguaia de Saúde na **SESPA no período de 10 a 11 de Abril** de 2018 às 16:00 hs.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**713FAF77

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 554/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo a Servidora Srª.**Marcela Rodrigues dos Santos,** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** visando participar de reunião com todos os Secretários da Região Araguaia de Saúde na SESPA no período de 10 a 11 de Abril de 2018 às 16:00 h.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 800,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**EEA57462

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 556/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **10 de abril 2018** e

atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá buscar paciente de TFD, Lindalva Soares da Rocha, que se encontra de Alta no Hospital Regional Público do Araguaia.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**8B10DF44

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 557/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de abril de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes para Hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2018.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Saúde
Interina

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**59CEEE40

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 558/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **10 de abril de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Ataide José de Andrade com exames marcados para o dia 10.04.2018 ás 7 horas e Delci da Silva Lucena com consulta em cirurgia vascular ás 8:20 horas.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2018.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Saúde
Interina

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**254795F9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 559/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de abril de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente para Hemodiálise, José Leite da Silva com sessão extra no dia 11.04.2018.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 11 de abril de 2018.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Saúde
Interina

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**880B51D7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 562/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO – PA/ ARAGUAINA-TO,** no dia **12 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá buscar pacientes de TFD, Raimundo Rodrigues da Silveira no hospital Iraci Machado em Redenção – Pa e levar para o Hospital Dom Orione em Araguaina – To.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de abril de 2018.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Saúde
Interina

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**A79E834F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 563/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a**, REDENÇÃO-PA/ARAGUAINA-TO,** o referido servidor irá buscar o paciente de TFD, Raimundo Rodrigues da Silveira no Hospital Iraci Machado em Redenção – Pa e levar para o Hospital Dom Orione em Araguaina – To.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Redenção - Pa/Araguaina – To.**

**3120- Material de Consumo..... R$ 150,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 12 de abril de 2018.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Saúde
Interina

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**E12C78F8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 564/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de abril de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, Maria Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de abril de 2018.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Saúde
Interina

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**FA5E6D04

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 565/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, José Leite da Silva.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 12 de abril de 2018.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Saúde
Interina

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**470BFD1A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 566/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **13** d**e abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá buscar paciente de TFD, Antônio Francisco Gomes, que se encontra em alta no Hospital Regional do Araguaia – Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**7AF15CCC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 569/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **13 de abril 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Eslandia Lima Mendes Santos com consulta em infectologia marcada para o dia 13.04.2018 ás 7:30 horas.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**61C5B772

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 570/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **14 de abril de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, Mara Rubia Almundin, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 13 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**B8E748EA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 571/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de abril de 2018,** atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise, José Leite da Silva.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**6CF0FCE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 603/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **17 de abril 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Lindalva Soares da Rocha, com consulta em Nefrologia marcada para o dia 17/04/2018 às 8:00 h.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**74BC01FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 604/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **17** d**e abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de Hemodiálise José Leite da Silva.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 17 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**22061E00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 605/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de abril de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD Luzia Barros Cavalcante com retorno em Cirurgia Ortopédica marcada para o dia 17/04/2018 às 16:00 h.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**763A081F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 606/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **BARRETOS – SP,** no período de 18 a 22 **de abril de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** perfazendo um total de 800,00 **(Oitocentos Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, José Douglas Rodrigues Oliveira, com consulta marcada em quimioterapia para o dia 20.04.2018 no Hospital de Câncer de Barretos – Sp.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**409A27B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 607/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a**, BARRETOS–SP,** o referido servidor irá levar paciente de TFD, José Douglas Rodrigues Oliveira com consulta marcada em quimioterapia para o dia 20.04.2018 no hospital de Câncer de Barretos – Sp.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Barretos-Sp.**

**3120- Material de Consumo..... R$ 1500,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**951DDD7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 608/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art**. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de abril de 2018,** atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor irá levar pacientes para hemodiálise 1º turno: Mara Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**EA9A4C49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 609/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS** para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período **de 23 a 26 de Abril** de 2018 e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias, no valor de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de **R$ 640,00** (Seiscentos e Quarenta Reais).

**Parágrafo Único**. A referida servidora irá participar do Encontro Intersetorial de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de Abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**E6DE43AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 610/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sra. **ADRIANE PEREIRA DE AGUIAR SANTOS,** visando custear despesas, durante a viagem a **MARABÁ-PA.** A referida servidora participará do Encontro Intersetorial de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA.**

**3120- Material de Consumo..... R$ 340,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**D3EB78A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 611/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA** para deslocar-se a **MARABÁ-PA**, no período **de 23 a 26 de Abril** de 2018 e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias, no valor de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de **R$ 640,00** (Seiscentos e Quarenta Reais).

**Parágrafo Único**. A referida servidora irá participar do Encontro Intersetorial de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de Abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**89704D94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 612/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sra. **ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA,** visando custear despesas, durante a viagem a **MARABÁ-PA.** A referida servidora participará do Encontro Intersetorial de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA.**

**3120- Material de Consumo..... R$ 340,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**9C5020E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 613/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GERALDO MARTINS RAMOS** para deslocar-se a **PALMAS-TO**, no período **de 26 a 29 de Abril** de 2018 e atribuir ao servidor 3,5 (três e meia) diárias, no valor de **R$ 192,00** (Cento e Doventa e Dois Reais), perfazendo um total de **R$ 672,00** (Seiscentos e Setenta e Dois Reais).

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá participar do **2º CONATINS** – Congresso de Autismo do Tocantins no dia 27 e 28 de Abril que será realizado na cidade de Palmas-TO.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de Abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**C045F088

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 616/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **18 de abril de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, **Erica Rodrigues de Almeida** com consulta marcada para o dia

18/0/2018 às 14:00 h e **Edmilson Macedo de Freitas** com retorno em Cirurgia Ortopédica às 15:00 h.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 18 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**EB274202

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 617/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de abril de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD Fernando Mariano da Silva com exames marcados para o dia 18/04/2018 às 7:00 h e Raimundo Nonato Alves Marinho com consulta marcada em Endocrinologia às 9:00 h.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 18 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**5D195A06

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 620/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª **DOMINGAS ANANIAS OLIVEIRA VILA NOVA,** para deslocar-se no trajeto: **Pequizeiro, Guaraí e Araguaína – TO** no dia **19 de abril de 2018,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e sessenta reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá acompanhar paciente de TFD Tania Maria da Silva Pontes, para realização de procedimento cirúrgico em Mastectomia no dia 19-04-2018, na cidade de **Araguaína – TO.**

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**887EB4CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 621/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **19 a 21 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar material Biológico no Instituto Lacem, em Belém- Pa.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**5D9F35F8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 622/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALES PEREIRA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** onde irá levar material Biológico no Instituto Lacem em Belém - Pa.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM – PA.**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 900,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**95177516

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 624/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de abril de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de Hemodiálise José Leite da Silva.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**4FF865BD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 624/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **BARRETOS-SP,** no período de 21 a 25 de Abril de 2018 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente **Aldair Rodrigues Chagas**, com retorno em Oncologia marcado para o dia **23/0/2018** no Hospital do Câncer em Barretos-SP.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**6D0BCFEF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 625/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **Olion Ferreira da Silva (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BARRETOS-SP,** onde levará o paciente **Aldair Rodrigues Chagas, no período de 21 a 25 de Abril de 2018.**

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM – PA.**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**24F4CE39

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 626/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art**. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **19 de abril de 2018,** atribuindo ao referido servidor ½

**(meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor irá levar pacientes de hemodiálise 1º turno, Maria Rubia Almundim, Cleonice de Jesus Sousa e Maria de Sousa Gonçalves.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**4CE9A27D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 627/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se no trajeto: **Pequizeiro, Guaraí e Araguaína – TO** no dia **19 de abril de 2018,** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e sessenta reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD Tania Maria da Silva Pontes, para realização de procedimento cirúrgico em Mastectomia no dia 19-04-2018, na cidade de **Araguaína – TO.**
**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**99745E21

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 628/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo a Servidor Sr **AMADEU MOREIRA COELHO(Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a Pequizeiro/Guaraí e Araguaína – TO. O referido servidor irá levar a paciente de TFD Tania Maria da Silva Pontes para realização de procedimento cirúrgico em Mastectomia no dia 19-04-2018, na cidade de Araguaína-To).

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem para Pequizeiro, Guaraí e Araguaína-TO**.**

**3120- Material de Consumo..... R$ 115,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**5DEB28E2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 629/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **complemento de suprimento de fundo** ao servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELÉM-PA,** onde levará material Biológico no Instituto Lacem em Belém - Pa.

**Parágrafo único.** A referida quantia é complemento da portaria **622/2018** que cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM – PA.**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 14,10**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**CB46639E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 631/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **20 de abril 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Maria Aparecida Lima Silva, com exames marcados para o dia 20/04/2018 às 7:00 h.
**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**19CA4672

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 632/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **21 de abril de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes de Hemodiálise, Mara Rubia Almundim e Raimundo Nonato Marinho.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**2278A473

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 633/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **21 de abril de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente para hemodiálise, José Leite da Silva e Maria de Sousa Gonçalves.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**90E995E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 634/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO – PA,** no dia **23 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Paulo Ferreira dos Santos e Dorgival Pereira de Souza, com consulta em urologia marcada para o dia 23.04.2018 ás 8 horas.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**E8853719

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 635/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de abril de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Bruno Vieira Morais e Maria Pereira de Sousa, com consulta em neurologia marcada para o dia 23.04.2018 ás 14:30 horas.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**B3C627D7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 636/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art**. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **Redenção-Pará,** no dia **23 de abril de 2018,** atribuindo ao referido servidor **½ (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente.

**Parágrafo Único:** O referido servidor irá levar pacientes de TFD, Edinisia Sirqueira Vieira e Catarina Borges Milhomens, com exames marcados para o dia 23.04.2018 ás 7 horas.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**7C0D98FD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 638/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no dia **24 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, José Valdenor Ferreira de Andrade, com consulta marcada em Oftalmologia para o dia 24/04/2018 às 13:30 hs na Clínica Vision Laser.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**1C5D7D6F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 639/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALES PEREIRA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **PALMAS-TO,** onde levará paciente de TFD, José Valdenor Ferreira de Andrade, com consulta marcada em Oftalmologia para o dia 24/04/2018 às 13:30 hs na Clínica Vision Laser.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO** a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 100,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**64E21F94

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 640/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA-TO,** no dia **24 de abril de 2018** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD Osmarina Carvalho dos Santos, com consulta marcada em Oncologia para o dia 24/04/2018 às 13:00 h no Hospital Regional de Araguaína-TO.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**EF685A64

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 641/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **ARAGUAÍNA-TO,** onde irá levar paciente de TFD Osmarina Carvalho dos Santos, com consulta marcada em Oncologia para o dia 24/04/2018 às 13:00 h no Hospital Regional de Araguaína-TO.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 100,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**1ABEE79E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 642/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO (Motorista)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **24 de abril 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Joaquim Francisco de Souza com consulta em cirurgia ortopédica marcada para o dia 24.04.2018 ás 15 horas.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**62FFCDBF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 647/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de abril de 2018,** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta reais),** conforme lei vigente**.**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Maria Pereira de Sousa, com consulta em cardiologista marcada para o dia 25.04.2018 ás 9:05.

**Art. 2º** - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de abril de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**E3EDC704

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº062/2018**

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 28 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora LEONILDA RIBEIRO COSTA E dá outras Providências.

Retificação da publicação de Portaria 062/2018, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **LEONILDA RIBEIRO COSTA**, no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para resolver assuntos da secretaria de Educação e Cultura, **Onde se lê**: na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no período de 28 de fevereiro a 03 de Março de 2018.
**Leia se**: na cidade de Redenção-PA, no período de 28 de fevereiro a 03 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas ) diárias, no valor total de R$ **200,00 (Duzentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 28 de Fevereiro de 2018

***ESTER BENICIO TÁVORA***
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**B184E275

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº141/2018**

**Onde se lê**: **PORTARIA Nº141/2018**
**Leia se**: **PORTARIA Nº144/2018**

Retificação da publicação de Portaria 141/2018, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 11 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidor CARLOS HENRIQUE SILVA CRUZ, E dá outras Providências.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE SILVA CRUZ**, no valor total de R$ 1.000,00 (Hum mil Reais), para participar do curso de formação para articulador de projeto ligado a Educação Conectada, em Ananindeua-PA, no período de 11 a 15 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **1.000,00 (Hum Mil Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 11 de Abril de 2018

***ESTER BENICIO TÁVORA***
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**1F8FC19C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº120/2018**

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 02 de Abril de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora ESTER BENICIO TAVORA E Dá outras Providências.

Retificação da publicação de Portaria 120/2018, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ESTER BENICIO TAVORA**, no valor total de **Onde se lê**: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para (formação) cotação e compras de Brinquedos pedagógicos para alunos de 0 a 3 anos pelo Programa Brasil Carinhoso, em Redenção-PA, no período de 02 a 04 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;
**Leia se**: R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para (formação) cotação e compras de Brinquedos pedagógicos para alunos de 0 a 3 anos pelo Programa Brasil Carinhoso, em Redenção-PA, no período de 02 a 04 de Abril de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 02 (Duas) diárias, no valor total de R$ **500,00 (Quinhentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 09 de Abril de 2018

***ESTER BENICIO TÁVORA***
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**0EC67746

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018**
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **11/05/2018 às 08h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 020/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos, eletrônicos, e instrumentos musicais, para atender as demandas das Secretarias Municipais.

Cumaru do Norte – PA, 23 de abril de 2018.

***FRANCIELLE KEIBER DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daelson Arruda da Silva
**Código Identificador:**873C8797

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018**
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **11/05/2018 às 14h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 023/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Academia ao Ar livre.

Cumaru do Norte – PA, 23 de abril de 2018.

***FRANCIELLE KEIBER DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daelson Arruda da Silva
**Código Identificador:**C312FA15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018**
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **14/05/2018 às 14h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 026/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de veículos leves e pesados e prestação de serviços de horas máquinas pesadas.

Cumaru do Norte – PA, 23 de abril de 2018.

***FRANCIELLE KEIBER DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Daelson Arruda da Silva
**Código Identificador:**034AC6EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018**
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **11/05/2018 às 08h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 027/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: aquisição de 1 (um) trator agrícola para a secretaria de Agricultura e Desenvolvimento rural, para cumprimento do convênio firmado com a união por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, conforme Contrato de repasse Nº 863051/2017/MAPA/CAIXA, Emenda Parlamentar nº 36970002.

Cumaru do Norte – PA, 23 de abril de 2018.

***FRANCIELLE KEIBER DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daelson Arruda da Silva
**Código Identificador:**4C7DB8FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018**
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **15/05/2018 às 09h00min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 028/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes em geral.

Cumaru do Norte – PA, 23 de abril de 2018.

***FRANCIELLE KEIBER DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daelson Arruda da Silva
**Código Identificador:**A51D42F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018**
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **15/05/2018 às 15h00min** (horário Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial **N° 029/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento material gráficos e serigrafias em Geral.

Cumaru do Norte – PA, 23 de abril de 2018.

***FRANCIELLE KEIBER DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daelson Arruda da Silva
**Código Identificador:**F73B707B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018**
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **17/05/2018 às 09h00min** (horário Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial **N° 030/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Construção, Ferragens, hidráulicos e Material Elétricos em Geral.

Cumaru do Norte – PA, 23 de abril de 2018.

***FRANCIELLE KEIBER DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daelson Arruda da Silva
**Código Identificador:**2992AC89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018**
O Município de Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **16/05/2018 às 08h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial **N° 031/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Aquisição Paes e Rosca para serem utilizados na Merenda Escolar.
Mais informações na sala de Licitação da Prefeitura de Cumaru do Norte – PA e e-mail licitacoes@pmcn.pa.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Cumaru do Norte – PA, 23 de abril de 2018.

***FRANCIELLE KEIBER DA SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Daelson Arruda da Silva
**Código Identificador:**13B6CA3C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXONERAR KARINA PIEKARSKI SIVIERO CONTINI**

***Decreto Municipal Nº 663/GRH, de 23 de Novembro de 2017.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,***

**RESOLVE**

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) KARINA PIEKARSKI SIVIERO CONTINI*** *do cargo COMISSIONADO de SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**,** lotado (a) no GAB. DE DES. ECO. MIN. IND. COM. TURISMO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este* ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23* de Novembro *de 2017.*

***AYESO GASTON SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriano Sousa Magalhaes
**Código Identificador:**D7327CF1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXONERAR LEIDY ANGELICA DE ALMEIDA FRANCA**

***Decreto Municipal Nº 664/GRH, de 23 de Novembro de 2017.***

***O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,***

**RESOLVE**

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LEIDY ANGELICA DE ALMEIDA FRANCA*** *do cargo COMISSIONADO de DIR. FOMENTO ECON. EMPREE E PRODUCAO**,** lotado (a) na SEC MUL DE DES ECO. MIN. IND. COM. TURISMO - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este* ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de Novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***

***PUBLIQUE-SE***

***CUMPRA-SE***

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23* de Novembro *de 2017.*

***AYESO GASTON SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriano Sousa Magalhaes
**Código Identificador:**CD5E8EB9

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**PORTARIA N° 061/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

Conceder 30 dias de férias a servidora **NAYNE SOUZA MOREIRA,** ocupante do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** matrícula **120186-7,** referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeirode 2018, sendo o gozo das mesmas do dia 02 de abril ao dia 01 de maiode 2018, retornando às suas atividades normais no dia 02de maio de 2018**.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaituba (PA), 01 de abril de 2018.

***JOÃO BASTOS RODRIGUES***
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**441F6B35

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**PORTARIA Nº 064 /2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Senhor, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá participar de uma audiência com Senador Flexa Ribeiro, para tratar de assuntos referentes ao Município de Itaituba, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

**Dê-se Ciência,**
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***JOÃO BASTOS RODRIGUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.**

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**877B5DDF

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**PORTARIA Nº 065/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Senhora, **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá participar de uma audiência com Senador Flexa Ribeiro, para tratar de assuntos referentes ao Município de Itaituba, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com

estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

**Dê-se Ciência,**
**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra-se.**

***JOÃO BASTOS RODRIGUES***
Presidente

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.**

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**CE544715

---

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO 20170125**

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20170125 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFALTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO,** Inscrita no CNPJ Nº 05.099.585/0001-62, sediada no Distrito de Ananindeua, s/n, setor C, Q. 08, Lotes 03 a 06, Distrito Ind., Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Gustavo Dias dos Santos,** com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva o Aditivo do Contrato acima citado, que versa sobre a "Aquisição de produtos asfálticos para pavimentação e recuperação de vias urbanas".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

**Parágrafo Primeiro -** Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante inicial de R$-709.500,00 (setecentos e nove mil e quinhentos reais).

**Parágrafo Segundo -** O acréscimo na margem de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-177.375,00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). Devido o acréscimo, o valor total do contrato no importe de R$-709.500,00 (setecentos e nove mil e quinhentos reais) majorou para o montante de R$-886.875,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 06 de Outubro de 2017.

Município de Itaituba
***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal
Contratante

Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia – Importação e Exportação
***LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**652764C1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0165/2018**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSALIA DE JESUS FERREIRA,** matrícula nº 060223-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de abril de 2018

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**99D59C60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0166/2018**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

**RESOLVE:**
**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **AILA MARIA MANSO NUNES,** matrícula nº 011094-9, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de abril de 2018

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**FF431900

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2018-CPL/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.165/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 10/05/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de bombas d'água submersa e injetora, para atender as necessidades das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbanas e rural e da secretaria municipal de educação - SEMED. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/04/2018,

***LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**091FA3B7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018/CPL/PMM**

**Extrato de Termo de Homologação**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018/CPL/PMM, PROCESSO N.º 642/2018/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas nas áreas internas e externas das unidades de ensino da rede, Municipal localizadas nas zonas urbana e rural e sede da Secretaria Municipal de Educação, onde sagrou-se vencedora a empresa ASTRAL SAUDE AMBIENTAL EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.274.814/0001-80, com valor global de R$ 686.800,00 Após análise e Parecer de Regularidade Final da CONGEM, HOMOLOGO o resultado final do processo. Data: 19/04/2018.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal Educação.
Portaria nº 0835/2018-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DD1EABDF

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018-CPL/PMM.**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**
Ata de Registro de Preços nº 088/2018-CPL/PMM. Empresa: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.274.814/0001-80, com valor global de R$ 686.800,00 Data de assinatura: 24.04.2018. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas nas áreas internas e externas das unidades de ensino da rede, Municipal localizadas nas zonas urbana e rural e sede da Secretaria Municipal de Educação. Origem: Pregão Presencial (SRP) Nº 010/2018-CPL/PMM.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Sec. Municipal de Educação.
Portaria nº 835/2017-G

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**21B48660

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2018-SEMAD/PMM, PACTUADO COM POSTO 26 LTDA, CNPJ: 12.136.980/0001-33.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2018-SEMAD/PMM, pactuado com POSTO 26 LTDA, CNPJ: 12.136.980/0001-33. Objeto: Promover a recomposição da equação econômico-financeira estabelecida com acréscimo de 12,25% no preço do item 01 (Gasolina comum), passando de R$3,921 para R$4,401 o litro. Fundamentação: Artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93. **Valor Total R$ 211.731,08**. Origem: Processo Licitatório n.º 19.137/2016 – Pregão Eletrônico nº 034/2017-CPL/PMM.

Marabá-PA, 25.04.2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Sec. Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1EBDA960

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-CPL/PMM**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-CPL/PMM, PROCESSO N° 744/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 14/05/2018. Horário: 09hs00min (horário de Brasília-DF). Objeto: aquisição de 01 (um) trator agrícola, traçado 4x4, e 01 (uma) grade aradora intermediária de controle remoto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, no Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá, na sede da CPL ou e-mail. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA CEP: 68.509-060. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/04/2018,

***RODRIGO SOUSA BARROS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2A3952C0

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2018-CPL/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2018-CPL/PMM,** PROCESSO Nº 3.585/2018-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 11/05/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de impressão de formulários escolares diversos, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Íntegra do Edital Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/04/2018,

***ANTONIA BARROSO MOTA GOMES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**569EEEEC

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 24/2018/FCCM/PMM**

Extrato de Contrato n.º 24/2018/FCCM/PMM – Origem: Processo nº 2013/2018-CPL/PMM Objeto: Execução de serviços de engenharia referente a construção de um muro e pórtico - Vencedora: JMS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 19.180.614/0001-20. Totalizando o valor de R$ 205.469,14 (duzentos e cinco reais e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Vigência: 31.12.2018. Ass. 17.04.2018, a serem pagos com os recursos FCCM.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BD9FDDF3

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Extrato de Homologação** – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA E ADJUDICA a decisão, quanto a : Execução de serviços de engenharia referente a construção de um muro e pórtico - Vencedora: JMS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 19.180.614/0001-20. Totalizando o valor de R$ 205.469,14 (duzentos e cinco reais e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Vigência: 31.12.2018. Ass. 24.04.2018, a serem pagos com os recursos FCCM. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/2018/PMM-CPL/PMM, autuado na modalidade Tomada de Preço n° 011/2018/FCCM Ass. 16/04/2018.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.***
Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F9782BCA

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**
**ORDEM DE SERVIÇO:**

**Ordem de Serviço:** fica autorizado JMS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 19.180.614/0001-20 executar os serviços de engenharia referente a construção de um muro e pórtico, decorrentes da TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018-CEL/SEVOP/PMM, do processo de licitação nº. 2013/2018-CEL/SEVOP/PMM e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2018-SEVOP/PMM. Na data de 23/04/2018.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AF5553DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 - CEL/PMM**

**CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 - CEL/PMM**

**PROCESSO N.º 4753/2018-PMM.** Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, quanto a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços em Manutenção do Programa de Estágio para Suprir as Necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá, pelo período de 08 (oito) meses. Empresa: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Valor global: R$ 2.352.640,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais). Fundamentação: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Marabá -PA, 25 de abril de 2018.

***KARAM EL HAJJAR***
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**32616685

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**Fica declarada sem efeito (cancelada) a publicação do EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, veiculado na Edição nº 1970, do dia 25/04/2018.**

Marabá/PA, 25/04/2018.

***ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS***
Procurador Geral do Município de Marabá
Portaria nº 002/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E3A37605

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**MUNICIPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 2017**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 2017**

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 18.478.187/0001-07, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017, bem como nos fatos e fundamentos consubstanciados no Ofício nº 344/2018-GAB-MAB/SMS datado de 20/03/2018, torna pública a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017/SMS, destinado à formação de cadastro de reserva da Zona Urbana para os cargos descritos no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, veiculado na Edição nº 1704, do dia 31/03/2017, conforme as seguintes disposições:

1 - DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO DE TRABALHO

1.1. - A vigência do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva da Zona Urbana para os cargos no item 2 do instrumento convocatório, fica prorrogado por 12 (doze) meses.

1.2. - O novo prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 01/2017/SMS, homologado em 04/05/2017, passa a vigorar até 04/05/2019, em conformidade com o item 11.1 do referido Edital.

1.3. - Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos candidatos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados na seleção, conforme o rol de candidatos elencados na Classificação Final, observadas os quantitativos de vagas estabelecidas no Edital nº 01/2017/SMS, e observados os limites legais para custeio de despesas com pessoal.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017/SMS;

Marabá/PA, 25 de Abril de 2018.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8949DD12

---

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 004, DE 24DE ABRIL DE 2018/SDU.**

**PORTARIA Nº 004, DE 24DE ABRIL DE 2018/SDU.**

Dispõe sobre o prazo para arquivamento dos procedimentos administrativos pertinentes ao Alvará de Construção, Habite-se, Averbação e Certidão de Uso e Ocupação de Solo, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU).

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, o Sr. Mancipor Oliveira Lopes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n.º 273, de 2003 (Regimento Interno),

**Considerando** que os procedimentos administrativos relativos à expedição de Alvará de Construção, Habite-se, Averbação e Certidão de Uso e Ocupação de Solo, em trâmite nesta Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU), sob a competência do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, precedem de celeridade à sua finalização em razão da finalidade que se destinam;
**Considerando** que os documentos necessários à instrução processual e, consequentemente, ao deferimento do pedido dependem exclusivamente do interessado ou de seu representante legal devidamente constituído, levando a um alto índice de processos em andamento sem conclusão;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, para saneamento dos documentos necessários e de responsabilidade pelo interessado ou seu representante legal, relativos aos procedimentos acima identificados, contados a partir da ciência do comunicado pelo Setor responsável à finalização do procedimento, sob pena de arquivamento.
I – O prazo referente ao *caput* poderá ser prorrogado por igual período, com apresentação de requerimento formal e justificativa plausível.
II – Uma vez arquivado o procedimento, deverá a parte interessada propor novo pedido junto à esta Superintendência, com o recolhimento dos emolumentos.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**.

Marabá/PA, 19 de Abril de 2018.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6ADA8437

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 712/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 712/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme processo nº 2131/2018, firmado pelo servidor **ALEX JOSE SILVA FREITAS** concursado no cargo de Médico Infectologista**,** matrícula nº 28505, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
**CONSIDERANDO:** O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
**RESOLVE:**
Conceder ao servidor **ALEX JOSE SILVA FREITAS,** portador do CPF nº 539.012.235-68, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 19 de Fevereiro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**843C24FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 708/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 708/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme Processo nº 5655/2018, firmado pelo servidor **RAIMUNDO HERCULANO RODRIGUES,** concursado no cargo de **CONTADOR,** matrícula nº 19851, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ.
**CONSIDERANDO:** O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
**RESOLVE:**
Conceder ao servidor **RAIMUNDO HERCULANO RODRIGUES**, portador do CPF nº 838.199.163-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 30 de abril de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**38E5BC56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 589/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 589/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Termo de Convênio nº 01/2017 – De colaboração que entre si celebram o Município de Marabá e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Marabá - APAE.
**CONSIDERANDO:** O memorando nº 0100/2018 – GS/SEMED.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- CEDER** à servidora **ALICE NINA BARROS LARANJA,** matricula nº 33452, portadora do CPF nº. 811.156.443-00, concursada no cargo de Fonoaudiólogo- Zona Urbana, para a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá-APAE**, pelo período em que perdurar a vigência do referido Termo e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos à **02.04.2018**.
**Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D886B397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 711/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 711/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Ofício nº 88/2018 – CONGEM, de 17.04.2018.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- EXONERAR** a Sra. **MARIA JOSANIA BERTO,** brasileira, portadora do CPF nº 790.107.503-10, da função de **DIRETOR CONTÁBIL,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **11.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DE024F32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 588/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 588/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 343/2018 – D.R.H/SEVOP.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- EXONERAR,** a pedido, a Sra. **REGIANE DA CONCEICAO HOLANDA,** brasileira, portadora do CPF nº 707.976.252-91, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP,** a partir de **16/03/2018.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2E22C780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 709/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 709/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- EXONERAR** a Sra. **VANESSA ZWICKER MARTINS,** brasileira, portadora do CPF nº 430.546.092-00, da função de

**COORDENADOR II,** junto à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **11.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**474B1AFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 629/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 629/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- Remanejar a função comissionada constante no Art. 28º da Lei nº 17.817/2017;
**Artigo 2º**- **NOMEAR** a Sra. **CECÍLIA ALMEIDA FRANK,** brasileira, portadora do CPF nº 169.189.242-49, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **DEFESA CIVIL,** no período de **14.04.2018 a 13.05.2018.**
**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8FD49951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 714/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 714/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O artigo 28 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **EDIMILSON SANTOS CELESTINO,** brasileiro, portador do CPF nº 234.260.982-53, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO,** para desempenhar suas atribuições no Gabinete do Vice Prefeito – GVP, a partir de **24.04.2018.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E61DBE46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 713/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 713/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 0119/2018 – GS/SEMED.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** a Sra. **LUCINETE IVANILDE ALVES DE FREITAS,** brasileira, portadora do CPF nº 928.032.452-72, para exercer a função de **Secretário Escolar,** junto a **EMEF Inácio de Sousa Moita**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 03.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BAE0124B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 710/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 710/2018-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O artigo 26 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
**CONSIDERANDO:** O Oficio nº 89/2018 – CONGEM, de 17.04.2018.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** a Sra. **VANESSA ZWICKER MARTINS,** brasileira, portadora do CPF nº 430.546.092-00, para exercer a função de **DIRETOR CONTÁBIL,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **12.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AECE093B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 628/2018-GP**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 628/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, firmado pela servidora **SUELY DE CASSIA MELO MARINHO,** conforme Processo de nº. 5130/2018, concursada no cargo de **Enfermeira,** matricula nº 1357, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **REVOGAR** a Portaria nº. 126/2018-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 26 de Janeiro de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 13/04/2018**.
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8B3EE64F

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº 73/2017/DECAMP/SEMED/PMM**

Extrato de Contrato- **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº 73/2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1182/2017-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento **DO ANEXO DA EMEF ARCO IRIS II** endereço do imóvel: Rua D, Vila Rio Branco Zona - Rural Município de Marabá-Pa. Período 01/09/2017 a 31/12/2017 valor global R$ 2.800,00 valor mensal R$ 700,00 assinaturas: Proprietário/Sra. Edna Maria Dias Freitas / Secretário Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.
.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0C5B7274

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 73/2017/DECAMP/SEMED/PMM**

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, nº **73/2017/DECAMP/SEMED/PMM**, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do ANEXO DA EMEF ARCO IRIS II**.** Pertencente a Sra. Edna Maria de Freitas – **CPF 790.289.853.87.** Período de 04 (doze) meses, valor global de R$ 2.800,00 a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Secretário Municipal de Educação
**.**

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A1195B77

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 052/2017/DECAMP/SEMED/PMM**

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, nº **052/2017/DECAMP/SEMED/PMM**, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **CASA DOS PROFESSORES ANEXO DA EMEF ARCO IRIS II.** Pertencente a Sra. Edna Maria de Freitas – **CPF 790.289.853.87.** Período de 04 (doze) meses, valor global de R$ **3.430.00** a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

***LUCIANO LOPES DIAS.***
Secretário Municipal de Educação
.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5613C4BE

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº 052/2017/DECAMP/SEMED/PMM**

Extrato de Contrato- **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº 052/2017/DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº 1183/2017-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento **CASA DOS PROFESSORES ANEXO DA EMEF ARCO IRIS II** endereço do imóvel: Rua A, Vila Rio Branco Zona - Rural Município de Marabá-Pa. Período 01/09/2017 a 31/12/2017 valor global R$ 3.430,00 valor mensal R$ 857,50 assinaturas: Proprietário/Sra. Edna Maria Dias Freitas / Secretário Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.
.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F61646C9

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 PROCESSO Nº59521/2017/DEN/SEMED/PMM**

Extrato de Contrato- **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 Processo **Nº59521/2017/DEN/SEMED/PMM**, objeto: contrato de locação de imóvel **nº/SEMED/PMM-2018** destinado ao funcionamento da **ANEXO DA SALA DE AULA EMEF SANTA MARIA** endereço do imóvel: Rua Santa Maria nº08 Vila Santa Maria Km 21 – Zona Rural. Período 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 valor global R$ 411,76 valor mensal R$ 411,76 assinaturas: Proprietário/Sr. Gleudione Cândida de Freitas Secretário Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2893575E

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA A DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 59535/2017/SEMED/PMM**

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, nº 59535/2017/SEMED/PMM, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF SANTA MARIA.** Pertencente a Sra. Gledione Cândida de Freitas – **CPF 920.925.272-15** Período de 12(doze) meses, valor global de R$ **4.941,12** a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal. Secretário Municipal de Educação/ Luciano Lopes Dias.
.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FBB7BA25

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 035/2018 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 035/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Natan Amatel Santos Rocha**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626051 PC-PA e do CPF n.º 013.241.032-05, residente e domiciliado(a), á Av. Santa Rita n° 1009 - Jardim I - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
**Primeira -** O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
**Segunda** — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 10/04/2018 á 10/04/2019.
**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta —** O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta –** Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 10 de Abril de 2018.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BC9FD16D

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 036/2018 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 036/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Euvaldo da Conceição Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3094125 SSP-PA e do CPF n.º 608.622.202-97, residente e domiciliado(a), á Rua Planalto n° 1399 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
**Primeira -** O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
**Segunda** — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 10/04/2018 á 10/04/2019.
**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta —** O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta –** Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 10 de Abril de 2018.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3B4202D3

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) DOMINGOS ALVES ROCHA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5886957 SSP-PA** do CPF nº. **969.648.202-72**, residente e domiciliado(a) á **Av. Santa Rita n° 1005 – Jardim União - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 25 de Março de 2018.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BDE6F753

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) RAIMUNDO**

**NONATO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **8587896 PC-PA** do CPF nº. **032.464.213-07**, residente e domiciliado(a) á **Av. 1 de Junho n° 08 – Jardim União - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 31 de Março de 2018

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8EA5C0AE

---

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2017-CEL/PMM**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 53.491/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **3VTR CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ sob o Nº 28.200.289/0001-01,** Vencedora: R$ 389.400,00. Assinatura: em 24/04/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas –

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BB7C72BD

---

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 020/2017-CEL/PMM, PROCESSO N° 58.378/2017-PMM**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 020/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 58.378/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINDO A QUENTE – CBUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PASSEIO EM CONCRETO NA VIA V-09, VIA DE ACESSO AO LAR SÃO VICENTE - BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ sob o Nº 07.506.424/0001-71,** Vencedora: R$ 1.439.097,40. Assinatura: em 24/04/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas –

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3C00EBA8

---

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 007/2018-CEL/PMM**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 007/2018-CEL/PMM-PRESENCIAL**, **Processo n° 2.222/2018-PMM**, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA. CNPJ/MF Nº 15.622.987/0001-53,** Vencedora da Cota Principal: R$ 4.980.000,00, e a empresa, **SANTA CRUZ – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o Nº 03.624.050/0001-38,** Vencedora da Cota Reservada: R$ 1.795.000,00 Assinatura: em 24/04/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas –

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**642AC76C

---

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 022/2017-CEL/PMM**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 022/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 55.293/2017-PMM**, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **PROGEN – PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S.A. - CNPJ: 57.748.204/0001-22,** Vencedora: R$ 1.674.141,62. Assinatura: em 13/04/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas –

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**67999C96

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 03/2018-FMS ADESÃO Nº 4004/2018-PMM, ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 004/2018-CEL/PMM.**

Contrato n° 03/2018-FMS ADESÃO nº 4004/2018-PMM, ADESÃO A ATA DE REGISTRO nº 004/2018-CEL/PMM. Objeto: Adesão a Ata de Registro nº 054/2017/SEVOP/PMM, Processo nº 42.840/2017/PMM. Adesão da Ata de Registro de Preço nº 054/2017/SEVOP/PMM, Processo: nº 42.840/2017/PMM. Pregão Presencial SRP nº 036/2017/CPL/PMM, **Aquisição de Serviços de Recargas e Manutenção de Tonners e Cartuchos** Empresa: **G L FEITOSA INFORMÁTICA – ME.** CNPJ sob o Nº 13.497.781/0001-13, Valor: R$ 154,063.16 (Cento e cinquenta e quatro mil, sessenta e três reais e dezesseis centavos). Origem do Recurso: 10.122.0001.2.047- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302.0084.2.062- Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**.** VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **24 de abril de 2018**.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4CE63AC2

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA-CO/PÁ Nº 001 DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA-CO/PÁ Nº 001 de 23 de abril de 2018.**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2018 de 12 de março de 2018 (12/03/2018) do referido Conselho Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** o Regulamento da 8ª Conferencia Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** Decreto do Executivo Municipal nº 11, de 28 de março de 2018, Edital de Convocação do Conselho Municipal de Saúde
**CONSIDERANDO** LEI N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Organizadora, quanto à **homologação das entidades que estão APTAS a participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá.**

RESOLVE:
Art. 1. **Homologar** as entidades **APTAS** a participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde.
**SEGMENTO DE USUÁRIOS:**
**Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Marabá-ASCAN;**
**Associação de Moradores Marabá Centro-ASMOMCEN;**
**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá-SERVIMAR;**
**Instituto Viva Mulher;**
**Casa de Apoio Viva Melhor;**
**Associação dos Moradores Bairro Araguaia;**
**Recanto Feliz Fl.31;**
**Projeto Futuro Melhor;**
**União Brasileira das Mulheres;**
**Instituto Reviver;**
**Associação de Moradores do Bairro Nª Srª Aparecida;**
**Associação de Moradores da Fl.14;**
**Instituto Vida Bela;**
**Associação de Moradores da Nova Marabá;**
**Instituto Cultural Hosana Lopes de Abreu;**
**Associação Paraense de Portadores de Hemofilia;**
**Instituto Juventude da Região de Carajás;**
**Associação Projeto Semear;**
**Associação do Vale do Itacaiúnas;**
**Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Marabá-APAE.**

**SEGMENTO DE TRABALHADORES:**
**Conselho Regional de Odontologia-CRO;**
**Sindicato Dos Trabalhadores Públicos Do Estado Do Pará-SINDSAÚDE;**
**Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará-SENPA;**
**SINDMEPA;**

**SEGMENTO DE GESTOR/PRESTADOR:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ;**
**11º CENTRO REGIONAL DE SAUDE/SESPA MARABÁ.**

**Art. 02º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

| *FLÁVIA RENATA DE S. VARELA MARQUES* | *FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO* |
|---|---|
| Coordenadora da Comissão Organizadora | Relator da Comissão Organizadora |

Homologo a Resolução CO/PA **nº. 001 de 23 de abril** de 2018.

*MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA*
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 0123/2018-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**64EB6EE8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA-CO/PÁ Nº 003 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA-CO/PÁ Nº 003 de 24 de abril de 2018.**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2018 de 12 de março de 2018(12/03/2018) do referido Conselho Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** o Regulamento da 8ª Conferencia Municipal de Saúde;
**CONSIDERANDO** Decreto do Executivo Municipal nº 11, de 28 de março de 2018, Edital de Convocação do Conselho Municipal de Saúde
**CONSIDERANDO** LEI N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Organizadora, quanto à **homologação das entidades que estão APTAS a participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá.**

RESOLVE:
Art. 1º. **Homologar** a entidade **NÃO APTA** a participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde.
**SEGUIMENTO DE Trabalhador:**
**Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará** (encaminhamento de documentação fora do prazo).
Art. 02º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

| *FLÁVIA RENATA DE S. VARELA MARQUES* | *FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO* |
|---|---|
| Coordenadora da Comissão Organizadora | Relator da Comissão Organizadora |

Homologo a Resolução CO/PA **nº. 003 de 24 de abril** de 2018.

*MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA*
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 0123/2018-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C9F505BF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA-CO/PÁ Nº 002 DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA-CO/PÁ Nº 002 de 23 de abril de 2018.**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2018 de 12 de março de 2018(12/03/2018) do referido Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Regulamento da 8ª Conferencia Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** Decreto do Executivo Municipal nº 11, de 28 de março de 2018, Edital de Convocação do Conselho Municipal de Saúde

**CONSIDERANDO** LEI N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Organizadora, quanto à **homologação das entidades que estão APTAS a participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá.**

RESOLVE:
**Art. 01º. Homologar** as entidades **NÃO APTAS** a participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde.
**SEGMENTO DE USUÁRIOS:**
**Centro Bairro União e Nova Vida** (eleição da Diretoria vencida em 2017);
**Associação dos Moradores Rurais da Vila Canaã-Vila Sororo** (eleição da Diretoria vencida em 2017) e
**Fundação Casa da Criança Santa Rosa** (não participou das pré-conferências)

**Art. 02º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

| *FLÁVIA RENATA DE S. VARELA MARQUES* | *FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO* |
|---|---|
| Coordenadora da Comissão Organizadora | Relator da Comissão organizadora |

Homologo a Resolução CO/PA **nº. 002 de 23 de abril** de 2018.

***MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 0123/2018-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**955BD82C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
### LEI Nº 5.053/2017

**LEI Nº 5.053/2017**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.080, DE 29 DE JANEIRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Os artigos nº 17, § 1º e 4º, artigo 20, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, artigo 21, da Lei 4.080, de 29 de janeiro de 1993, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 17 – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em Lei.
§ 1º - O prazo inicial para a posse deverá ser de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento.
§ 2º - .....
§ 3º - .....
§ 4º - Só haverá posse nos casos de provimento em cargo público por nomeação.
Art. 20 – Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para desempenho de cargo, observado os seguintes requisitos:
I – capacidade de iniciativa;
II – assiduidade;
III – disciplina;
IV – produtividade;
V – responsabilidade.
§ 1º - Até o fim do período de trinta meses, o chefe direto do funcionário, deverá manifestar-se sobre o atendimento, pelo mesmo, dos requisitos fixados pelo estágio;
§ 2º - A manifestação a que se refere o parágrafo anterior será submetida à homologação do superior imediato do manifestante.
§ 3º - Da avaliação desfavorável cabe recurso com efeito suspensivo, no prazo de oito dias contados da ciência do funcionário.
§ 4º - Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem a interposição de recurso, não sendo o funcionário considerado habilitado no estágio, o mesmo será exonerado, ou, se estável, reconduzido ao cargo ocupado, observado no que couber, o disposto no parágrafo único do art. 41, desta Lei.
§ 5º - O funcionário mesmo em estágio probatório poderá ser promovido, removido, redistribuído, reclassificado ou posto a disposição de outros órgãos ou entidades.
Art. 21 – O funcionário adquirirá estabilidade após três anos de efetivo exercício, quando habilitado em concurso público."
**Art. 2º -** Revoga-se o contido nos incisos II e III, do artigo 12, parágrafo único do art. 14, § 2º e 3º do artigo 18, inciso II do artigo 23, artigos 25, 26, 27, 28, 29 e seus incisos e parágrafo único, artigo 30 e inciso 5º do artigo 73.
**Art. 3° -** O artigo 103, da Lei 4.080, de 29 de janeiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 103 – O servidor, mediante sua concordância, poderá ser cedido para ter exercício em outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, do Município ou de outros Municípios, nas seguintes hipóteses:
-para exercício de cargo em comissão, função de confiança ou, no caso de serviço social autônomo, para o exercício de cargo de direção ou de gerência;
- em casos previstos em leis específicas."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

***FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS***
Presidente da Câmara Municipal

***GIVANILDO PEREIRA DA SILVA***
1º Secretário

***MANOEL DANTAS VIEIRA***
2º Secretário

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**5F029EA5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 003/2018

Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 01030154
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 235,38
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 02030074
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 534,95
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 05030010
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 5,21
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06030009
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.10.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 122.180,50
Talão de receita.: 06030006
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 33,62
Talão de receita.: 06030007
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 12.575,06
Talão de receita.: 06030008
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.10.2.1.00.00.00
Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.
Cedente / fonte..: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Valor liberado...: R$ 106.843,75
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 07030044
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.04.1.1.90.00.00
Outras Transferências do FNAS - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 18.950,00
Talão de receita.: 07030015
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 51,32
Talão de receita.: 07030043
Cód. orçamentário: 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênio da União - Principal
Cedente / fonte..: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
Valor liberado...: R$ 1.000.000,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 07 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08030002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 3.285,82
Talão de receita.: 08030004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 150.000,00
Talão de receita.: 08030005

Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00
Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 29.732,54
Talão de receita.: 08030003
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 09030040
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.90.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 499.980,00
Talão de receita.: 09030015
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 20,30
Talão de receita.: 09030016
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 3.855,58
Talão de receita.: 09030030
Cód. orçamentário: 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênio da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Valor liberado...: R$ 4.791.532,09
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 12030023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.90.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 83.200,00
Talão de receita.: 12030022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 227,12
Talão de receita.: 12030009
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10,31
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 12 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 13030046
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 760,50
Talão de receita.: 13030038
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 116.315,86
Talão de receita.: 13030040
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 9.712,49
Talão de receita.: 13030041
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 75.971,14
Talão de receita.: 13030037
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 45,16
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 14030014
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 318.467,29
Talão de receita.: 14030023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.60.90.00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 189.400,00
Talão de receita.: 14030034
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.60.90.00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 140.520,00
Talão de receita.: 14030008
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 36,68
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 15030016
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.90.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 81.600,00
Talão de receita.: 15030017
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.90.00
Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 81.600,00
Talão de receita.: 15030001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10,40
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 16030023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 20,00
Talão de receita.: 16030042
Cód. orçamentário: 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00
Outras Transferências de Convênio da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Valor liberado...: R$ 1.000.000,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 19030029
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.60.90.00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 170.000,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 19 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 20030018
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 2.791,80

Talão de receita.: 20030019
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 4.320,00
Talão de receita.: 20030020
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 26.471,80
Talão de receita.: 20030021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 21.390,80
Talão de receita.: 20030022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 88.725,60
Talão de receita.: 20030023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 1.240,20
Talão de receita.: 20030017
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 524,58
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002
---
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 20 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 21030016
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 2.026,10
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 22030031
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.10.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 58.268,00
Talão de receita.: 22030034
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 30.356,26
Talão de receita.: 22030044
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.04.1.1.50.00.00
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 30.080,95
Talão de receita.: 22030024
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 665,83
Talão de receita.: 22030023
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 3.855,58
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 23030007
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 9.949,16
Talão de receita.: 23030006
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 29.115,63
Talão de receita.: 23030008
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA

Valor liberado...: R$ 3.383,58
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 26030007
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.30.10
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 161.226,00
Talão de receita.: 26030008
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 14.449,50
Talão de receita.: 26030009
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 760,50
Talão de receita.: 26030001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 74,23
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 26 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 27030007
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 840,77
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 28030007
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 77,81
Talão de receita.: 28030005
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 12.575,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 29030081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 17.679,92
Talão de receita.: 29030082
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 190,38
Talão de receita.: 29030066
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 618,50
Talão de receita.: 29030068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 508,99
Talão de receita.: 29030069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 103,69
Talão de receita.: 29030070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R$ 97,32
Talão de receita.: 29030071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,58
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002
---
Talão de receita.: 29030072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 118,59
Talão de receita.: 29030073
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,18
Talão de receita.: 29030074
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 139,65
Talão de receita.: 29030075
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 100,05
Talão de receita.: 29030076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 100,26
Talão de receita.: 29030077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,17
Talão de receita.: 29030078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 795,59
Talão de receita.: 29030079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 40,66
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003
---
Talão de receita.: 29030080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,07
Talão de receita.: 29030065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.10
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 301,55
Talão de receita.: 29030116
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 290,14
Talão de receita.: 29030118
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 134,43
Talão de receita.: 29030117
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5.836,88
Talão de receita.: 29030113
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.53.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 38,31
Talão de receita.: 29030067
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 20,07
Talão de receita.: 29030127
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.04.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 10.000,00
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004
---
Talão de receita.: 29030128
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.04.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 10.000,00
Talão de receita.: 29030064
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 15,24
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os
sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001
---
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30030001
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 505,77
Talão de receita.: 30030002
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 100,09
Talão de receita.: 30030003
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,98

Talão de receita.: 30030004
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 324,11
Talão de receita.: 30030005
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 62,33
Talão de receita.: 30030006
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,10
Talão de receita.: 30030007
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 102,87
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002
---
Talão de receita.: 30030008
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,43
Talão de receita.: 30030009
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,55
Talão de receita.: 30030010
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 29,90
Talão de receita.: 30030011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,16
Talão de receita.: 30030012
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,49
Talão de receita.: 30030013
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,11
Talão de receita.: 30030014
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,35
Talão de receita.: 30030015
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,89
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003
---
Talão de receita.: 30030016
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 220,22
Talão de receita.: 30030017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 284,87
Talão de receita.: 30030018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,38
Talão de receita.: 30030019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 44,05
Talão de receita.: 30030020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,22
Talão de receita.: 30030021
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,99
Talão de receita.: 30030022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 559,32
Talão de receita.: 30030023
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 18,82
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004
---
Talão de receita.: 30030024
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11,35
Talão de receita.: 30030025
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,74
Talão de receita.: 30030026
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 63,48
Talão de receita.: 30030027
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,40
Talão de receita.: 30030028
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,22
Talão de receita.: 30030029
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 684,34
Talão de receita.: 30030030
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal

Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,98
Talão de receita.: 30030031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 60,76
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005
---
Talão de receita.: 30030032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,20
Talão de receita.: 30030033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,12
Talão de receita.: 30030034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,58
Talão de receita.: 30030035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,40
Talão de receita.: 30030036
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,75
Talão de receita.: 30030037
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 192,31
Talão de receita.: 30030038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 192,47
Talão de receita.: 30030039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.896,34
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006
---
Talão de receita.: 30030040
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1.379,13
Talão de receita.: 30030041
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 299,75
Talão de receita.: 30030042
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 309,91
Talão de receita.: 30030043
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 12,12
Talão de receita.: 30030044
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,33
Talão de receita.: 30030045
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,97
Talão de receita.: 30030046
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 182,36
Talão de receita.: 30030047
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 133,10
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007
---
Talão de receita.: 30030048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 239,73
Talão de receita.: 30030049
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 36,50
Talão de receita.: 30030050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 18,87
Talão de receita.: 30030051
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 52,60
Talão de receita.: 30030052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 403,80
Talão de receita.: 30030053
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc Rec Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...: R$ 1.449,14
Talão de receita.: 30030054
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc Rec Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 53,44
Talão de receita.: 30030055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc Rec Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 4,09
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008
---

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Março de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**207D0FFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 189/2018**

**PORTARIA Nº 189/2018**
**O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1095 no livro nº 39, folhas nº 67, de 16 de abril de 2018;**

**CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),**

**RESOLVE:**
**Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 16 de maio de 2018 a 16 de maio de 2020, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo AUTO PEREIRA DANTAS JÚNIOR, brasileiro, paraense, divorciado, portador do RG nº 2497482 PC/PA e do CPF nº 439.609.012-91, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, registrado na Matricula nº 009981-3.**

**Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 16 de maio de 2018, data em que a mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.**

**Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de abril de 2018.**

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

***Ciente:***_____
***Data***:__/__/___

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**B89E082F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA / EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 1304001/2018
Modalidade: Dispensa 002/2018.
Contrato Nº 1904001/2018/PMNP.
Locatário: Município Novo Progresso.
Locadora: Yasmin Gomes da Conceição (955.561.762-72).
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO, SITUADO NA RUA DA PAZ, Nº 124, JARDIM PLANALTO, MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, PARA FINS INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRÂNSITO E TURISMO.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência do Contrato: 19 de Abril de 2018 à 18 de Abril de 2019.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 19/04/2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**7B3920C4

**GABINETE MUNICIPAL**
**LEI N.º 520/2018 "RENOMEIA A EMEIEF CECÍLIA MEIRELES PARA EMEIEF "PROFESSORA VÂNIA MESQUITA SILVÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**LEI N.º 520/2018**

*"Renomeia a EMEIEF CECÍLIA MEIRELES para EMEIEF "PROFESSORA VÂNIA MESQUITA SILVÉRIO e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º -** Fica renomeada a EMEIEF CECÍLIA MEIRELES que passa a ser denominada EMEIEF "PROFESSORA VÂNIA MESQUITA SILVÉRIO".

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**65386E58

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 137/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 137/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***FRANCISCA RODRIGUES SANTOS*** portadora do CPF n°827.314.112-87, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de março de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 19 (dezenove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 20 (vinte) de março de 2018.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 22 (vinte e dois) de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**A398F446

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 138/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 138/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***ELZA FERREIRA DE SOUZA MARRA*** portador do CPF n°437.571.701-72, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 22 (vinte e dois) de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**C7F8764C

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 139/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 139/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO ROBERTO*** portadora do CPF n°696.228.922-72, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 22 (vinte e dois) de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**BD86D4A0

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 140/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 140/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***DEVAIR CIPRIANI*** portador do CPF n°560.060.201-49, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 22 (vinte e dois) de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**28266637

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 141/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 141/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***RAUL GUILHERMO CUEVA GALLO*** portador do CPF n°236.674.279-72, Técnico em Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 22 (vinte e dois) de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**59010524

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 142/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº 142/2018 – GPM/NP**

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor ***ROBERTO GIL COSTA,*** CPF nº 215.010.416-49, Professor Magistério**,** lotado na Secretaria Municipal Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 22 (vinte e dois) dias de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**B8EB565B

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 143/2018 – GPMNP "CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº 143/2018 – GPMNP**

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***FRANCIELLE FERREIRA CAVALHEIRO BUENO*** escrita no CPF nº 020.049.851-78, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 01º (primeiro) de março de 2018.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de março de 2018.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.**

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**9FFA7E27

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 144/2018 – GPM/NP "EXONERAR COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº. 144/2018 – GPM/NP**

*"EXONERAR COORDENADOR* DO CONTROLE INTERNO *AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonera a pedido de Servidor Sr. ***WESLEY DA COSTA SILVA***, inscrito no CPF nº 002.797.531-28, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**3A1BFEEE

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 145/2018 – GPM/NP "NOMEIA COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº. 145/2018 – GPM/NP**

*"NOMEIA COORDENADOR* DO CONTROLE INTERNO *AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear Servidor Sr. ***LORRAN REZENDE DE QUEIROZ***, inscrito no CPF nº 022.592.831-01, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de março de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**B5785761

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 146/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 146/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***EDITE PEREIRA DA COSTA CRUZ*** portador do CPF n°817.467.764-04, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 23 (vinte e três) de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**64E65302

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 147/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº. 147/2018 – GPMNP**

*"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomeia Servidora ***CARLA NAUDIANE DA SILVA VIANA*****,** inscrita no CPF nº 942.284.772-91, para desempenho de função, do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***CHEFE DE DIVISÃO***, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 26 (vinte e seis) dias de fevereiro de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**596CC3A2

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 148/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº 148/2018 – GPM/NP**

"CONCEDE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder ***LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL*** à servidora efetiva ***ADRIANA CILENE ALVES DE OLIVEIRA,*** Professora, inscrita no CPF nº 697.745.442-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 01º (primeiro) de março de 2018, conforme autoriza a Lei 362/2012 de 21 de maio, em conformidade com o art. 52, V, art. 76, § 1º e Art. 77, V, §§ 1º e 2º dispõe sobre o PCCR..
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de março de 2018.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 27 (vinte e sete) de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**C04D3F3B

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 149/2018 – GPM/NP "EXONERAR SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº. 149/2018 – GPM/NP**

*"EXONERAR SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonera a pedido de Servidor Sr. ***JAYME CAMPOS SLVA***, inscrito no CPF nº 626.617.282-87, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** e efetivo do cargo de **PROFESSOR**, a contar de 31 (trinta e um) de março, lotado na secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**772CEA0A

---

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 150/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 150/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARIA ROSA FERRAZ*** portadora do CPF n°717.627.052-32, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 29 (vinte e nove) de março de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**F29890DB

---

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 151/2018 – GPMNP "CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº 151/2018 – GPMNP**

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

**CONSIDERANDO** que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***VIVIANE CRISTINA DE SOUSA PAULINO*** escrita no CPF nº 000.182.132-60, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 01º (primeiro) de abril de 2018.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de abril 2018.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.**

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**A3882FA5

---

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 152/2017 – GPM/NP EMENTA: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".**

**PORTARIA Nº 152/2017 – GPM/NP**

Ementa: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o pedido de retorno da servidora efetiva, ***CAROLAYNE DE OLIVEIRA DA SILVA*.**

**RESOLVE:**
**Art.1°-** Retornar a Servidora Pública Municipal, ***CAROLAYNE DE OLIVEIRA DA SILVA*,** a seu cargo, ***Auxiliar de Serviços Gerais***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento sem remuneração, por interesse particular requerido pela Servidora.

**Art.2° -** Tendo em vista que a Servidora efetivamente reassumiu as funções do cargo no dia 01º (primeiro) de abril de 2018, torno os efeitos retroativos àquela data.

**Art.3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4°-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**7EA9EB86

---

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 153/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 153/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***KAIONARA PATRICIO PEREIRA DO NASCIMENTO*** portadora do CPF n°072.756.794-26, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 02 (dois) de abril de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
**Prefeito Municipal.**

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**503E85A0

---

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 154/2018 – GPM/NP "CONCEDE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº 154/2018 – GPM/NP**

"CONCEDE LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder ***LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL*** à servidora efetiva ***PATRÍCIA SILVA VIANA,*** Fiscal Ambiental, inscrita no CPF nº 001.566.372-89, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem remuneração, contados a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2018, conforme autoriza a Lei 062/1998 de 20 de abril, em conformidade com o art. 103, parágrafo único e art. 104 dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 02 (dois) de abril de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**29097979

---

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 155/2018 – GPMNP "NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº. 155/2018 – GPMNP**

*"NOMEIA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Servidora Srª. ***MAIARA TALITA KRAMPE DO SANTOS*****,** inscrita no CPF nº 891.758.242-72, para desempenho de função do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Coordenadora Pedagógica***, lotada na ***E.M.E.I.E.F Dep. João Carlos Batista.***

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 (vinte e seis) de março de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

***GABINETE*** **DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 02 (dois) de abril de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**69802791

---

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 156/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 156/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***ISAK GOMES DE CARVALHO*** portador do CPF n°856.381.882-15, Motorista de Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de abril de 2018.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 05 (cinco) de abril de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**C7FB1166

---

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 157/2018 – GPMNP "EXONERAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**PORTARIA Nº. 157/2018 – GPMNP**

*"EXONERAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonera Servidora ***EDILMA SILVA LAMEIRA*****,** inscrita no CPF nº 485.197.232-68, das funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, ***Auxiliar de Serviços Gerais Educacional***, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de abril de 2018.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 05 (cinco) dias de abril de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**A340290C

---

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 158/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 158/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***DELY SIRIACO DA SILVA*** portador do CPF n°300.925.822-49, Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de abril de 2018.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 06 (seis) de abril de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**E1118D02

---

**GABINETE MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 160/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PORTARIA Nº 160/2018 – GPM/NP**

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***DEUSENIR DOS SANTOS*** portadora do CPF n°338.918.183-00, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de junho de 2018 (dois mil e dezoito) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3° -** Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 11 (onze) de abril de 2018.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Lorrana Ferreira
**Código Identificador:**72A05163

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**
**PORTARIA/ Nº. 006/2018 GAB/SEMED/NP/PA**

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PROGRESSO-PA,** usando da competência que lhe confere a Portaria Nº 006/2017, do Chefe do Poder Executivo deste Município;

**RESOLVE**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar denúncia de supostos fatos de envolvimento de Servidores na indução de menores de idade na prática de atos ilícitos (gravações de áudios), da E.M.E.I.E.F. Dr. Isaías P. Antunes, localizada na comunidade da Vila Isol, km 1000.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:
· **Marinalva Soares de Sousa Silva** – CPF: 474.937.203-04 - Matrícula Nº.: 120528 - Representante do Sintepp - (Presidente);
· **Darci de Souza** – CPF: 565.043.142-68 – Matrícula Nº.: 10154 - Representante da Semed - **(Secretário);**
· **Katiane Lima de Moraes** – CPF Nº 899.379.612-20 – Matrícula Nº.: 120793 - Representante do Cacs Fundeb. (Membro).

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PROGRESSO-PA,** aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

***JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Dalva Avelar Magalhaes
**Código Identificador:**18670E11

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0866 /2018-INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00044**

**PORTARIA Nº 0866 /2018-GP**, Novo Repartimento, 24 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
**CONSIDERANDO** a denúncia do Ministério Público do Estado do Pará, em desfavor de servidores do quadro da municipalidade, pertinente ao processo administrativo de dispensa de licitação nº 07/2017-00044;
**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;
**CONSIDERANDO** que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;
**CONSIDERANDO** a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;
RESOLVE:
Art. 1o - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** destinada a apurar possíveis irregularidades no procedimento de dispensa de licitação nº 7/2017-00044.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1300, de 09/06/2017 e Portaria nº 578/2018, de 02/04/2018, para, realizar os trabalhos e apresentar relatório no prazo conclusivo de 30 (trinta) dias;
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Art. 4º -** Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 24 (vinte e quatro) do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**4E5506D0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0788/2018-WADLLA SOUZA DE ANDRADE**

PORTARIA Nº 0788/2018-GP Novo Repartimento, 11 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Srª. WADLLA SOUZA DE ANDRADE, Brasileira, Casada, Comerciante, Portadora do RG nº 5257609 2ª via PC/PA e CPF nº 006.290.482-58, para exercer o Cargo Comissionada de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada no Gabinete do Prefeito– DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dia do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

_____
***WADLLA SOUZA DE ANDRADE***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**0EDA75FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0014/2018-DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DEC. Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 18, QUE DISPÕE SOBRE O CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS EM FACE DOS DÉBITOS E FRUSTRAÇÃO DE RECEITAS PREVISTA,...**

**DECRETO Nº 0014/2018-GPM** Novo Repartimento, 20 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS EM FACE DOS DÉBITOS E FRUSTRAÇÃO DE RECEITAS PREVISTAS, PARA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESAS NO ÂMBITO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 004, de 15 de fevereiro de 2018, que "**DISPÕE SOBRE O CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS EM FACE DOS DÉBITOS E FRUSTRAÇÃO DE RECEITAS PREVISTAS, PARA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESAS NO ÂMBITO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS".**
**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Do Município De Novo Repartimento – PA, Gabinete do prefeito Municipal aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**2C0B4074

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0774/2018-MARIA DAS DORES QUEIROZ DA COSTA**

**PORTARIA Nº 0774/2018-GP** Novo Repartimento, 10 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. MARIA DAS DORES QUEIROZ DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;

Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. MARIA DAS DORES QUEIROZ DA COSTA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 19927102002-9 SSP/MA, e do CPF nº 900.075.573-53, nomeada pela Portaria nº 1506/2006 de 01 de setembro de 2006.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___

_____
***MARIA DAS DORES QUEIROZ DA COSTA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**C1540B59

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0732/2018-NATALIA LEÃO RIBEIRO**

**PORTARIA Nº 0732/2018-GP** Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. NATALIA LEÃO RIBEIRO, Professora, efetiva, Matricula nº 6535-8, Portadora do RG nº. 5734583 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 926.134.492-68 e PIS/PASEP nº 21007697301, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tomás Antonio Gonzaga" Unidade Escolar de Pequeno Porte, localizada no Distrito de Belo Monte na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 Março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___

_____
***NATALIA LEÃO RIBEIRO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**664A4C4F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0731/2018-OSMAR GONÇALVES LOPES NETO**

**PORTARIA Nº 0731/2018-GP** Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Secretária Autorizada, Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tomaz Antonio Gonzaga" localizada no Distrito do Belo Monte, Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0318/2017, publicada no dia 23/02/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 0736ABFB, que designava o Servidor Municipal Sr. OSMAR GONÇALVES LOPES NETO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___

_____
***OSMAR GONÇALVES LOPES NETO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**0CEB0E26

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0742/2018-SELMA ARAÚJO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0742/2018-GP** Novo Repartimento, 04 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1848/2018, de 13 de março de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. SELMA ARAÚJO DA SILVA, Matricula nº 39863, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 04/04/2018 á 02/07/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___

_____
***SELMA ARAÚJO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**2B9B9207

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0861/2018-JOSELI SOUSA**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora através, do Processo nº. 2663, de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. JOSELI SOUSA, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 8615-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, sem prejuízo de remuneração.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 30 (trinta) dias necessário para o acompanhamento da pessoa necessitada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___

_____
***JOSELI SOUSA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**ADE6EEEC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0734/2018-MARCELINO SILVA MACEDO**

**PORTARIA Nº 0734/2018-GP** Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 10328/2017, de 09 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. MARCELINO SILVA MACEDO, Matricula nº 34368, Vigia, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/04/2018 á 01/07/2018.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___

_____
***MARCELINO SILVA MACEDO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**010772EF

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 0733/2018-JOÃO LEITE FLOR

**PORTARIA Nº 0733/2018-GP** Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 1457/2018, de 01 de março de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. JOÃO LEITE FLOR, Matricula nº 44984, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/04/2018 á 01/07/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___

_____
***JOÃO LEITE FLOR***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**0D58D66C

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 0860/2018-LAURICEIA DE SOUZA GOMES

**PORTARIA Nº 0860/2018-GP** Novo Repartimento, 23 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 1663/2018, de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. LAURICEIA DE SOUZA GOMES, Matricula nº 25127, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 24/04/2018 á 23/07/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___

_____
***LAURICEIA DE SOUZA GOMES***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**CE600348

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 0875/2018-MANOEL CLEONILDO DE MORAIS SANTOS

Nº 0875/2018-GP Novo Repartimento, 25 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor MANOEL CLEONILDO DE MORAIS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG Nº 2869098 SSP/PA E CPF Nº 631.234.952-72, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 15/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

_____
***MANOEL CLEONILDO DE MORAIS SANTOS***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**F7ADEBE6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0517/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO**

**PORTARIA Nº 0517/2018-GP** Novo Repartimento, 14 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180525, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 007-2017-018, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a Pessoa Física o Sr. PEDRO DA SILVA ROCHA, inscrita sob o CPF nº 096.427.653-49, residente e domiciliado na Avenida Arapongas, Quadra 27, Lote 13 – Bairro Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento-PA CEP 68473-000, cujo objeto Locação de 01 (um) imóvel para atender as instalações e funcionamento do CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social Localizado na Avenida Arapongas, Quadra 27, Lote 13 – Bairro Parque Morumbi para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Novo Repartimento, com Vigência de 12 (dose) meses, a partir de 07 de março de 2018, até 07 de março 2019, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: __/__/___

_____
***ANTONIO SANTOS SILVA FILHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**DED2328A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0518/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO**

**PORTARIA Nº 0518/2018-GP** Novo Repartimento, 14 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180526, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 007-2017-019, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a Pessoa Física a Sra. MARIA MACILENE BRAGA PEREIRA, inscrita sob o CPF nº 857.425.542-49, residente e domiciliada na Avenida Marabá, S/Nº no Distrito de Maracajá Zona Rural do Município de Novo Repartimento-PA CEP 68473-000, cujo objeto Locação de 01 (um) imóvel para atender as instalações e funcionamento do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social Localizado na Avenida Marabá, S/Nº no Distrito de Maracajá Zona Rural, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Novo Repartimento, com Vigência de 12 (dose) meses, a partir de 07 de março de 2018, até 07 de março 2019, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/___/___

_____
***ANTONIO SANTOS SILVA FILHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**1ABC2911

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0519/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO**

**Nº 0519/2018-GP** Novo Repartimento, 14 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180528, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 007-2017-021, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a Pessoa Física o Sr. JOSÉ ANTONIO, inscrita sob o CPF nº 005.971.122-15, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 228 – Bairro Mangal no Município de Tucurui-PA, cujo objeto Locação de 01 (um) imóvel para atender as o funcionamento das instalações da Casa de Apoio em Belém – PA – Localizada na Passagem João Balby, nº 65 – Bairro São Brás – Belém - PA, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Novo Repartimento, com Vigência de 12 (dose) meses, a partir de 07 de março de 2018, até 07 de março 2019, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/___/____

_____
***ANTONIO SANTOS SILVA FILHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**38AC29B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0520/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO**

**PORTARIA Nº 0520/2018-GP** Novo Repartimento, 14 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180527, decorrentes da Dispensa de Licitação nº 007-2017-020, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a Pessoa Física o Sr. ALMIR ALVES VIANA, inscrita sob o CPF nº 898.053.998-34, residente e domiciliado na Rua Bahamas, nº 11 – Bairro Vale do Sol II no Município de Novo Repartimento-PA CEP 68473-000, cujo objeto Locação de 01 (um) imóvel para atender o funcionamento das instalações do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social – João Paulo II para atender o grupo alvo Vale do Sol I, II e II Localizado na Rua Bahamas, Quadra 08, Lote 11 – Bairro Vale do Sol II, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Novo Repartimento, com Vigência de 12 (dose) meses, a partir de 07 de março de 2018, até 07 de março 2019, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***ANTONIO SANTOS SILVA FILHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**93BC7E0F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0831/2018-SUBSTITUIR O SERVIDOR: HELVIO SEABRA DE VILHENA, PELOS O SERVIDOR: EDSON SILVA MOTA**

**PORTARIA Nº 0831/2018-GP** Novo Repartimento, 16 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

**RESOLVE:**
**Art. 1º. – SUBSTITUIR o Servidor: HELVIO SEABRA DE VILHENA**, Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Técnico em Edificação, Matricula nº 0020888, Portador do RG nº 1647685 SSP/PA e do CPF nº 116061262-53, Residente e Domiciliado Rua Violeta, Quadra 09, Casa 08 Bairro: Parque Morumbi no Município de Novo Repartimento/PA, que compõe a Comissão especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, constituída pela Portaria nº 210/2018, de 15 de fevereiro de 2018, pelos o Servidor: **EDSON SILVA MOTA**, Brasileiro, Casado, Comissionado Chefe de Gabinete, Portador do RG nº 2022121 SSP/PA e CPF nº 363.393.002-78, Residente e Domiciliada na Travessa Campo Grande, Nº 04 - Bairro: Vila Tucurui no Município de Novo Repartimento/PA, a partir dessa data.

**Art. 2º. Equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos,** da Prefeitura Municipal, com as substituições e feitas no Artigo 1º desta Portaria passa a ser composta pelos seguintes servidores:
1 – **LUIS CARLOS SANTOS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA.
2 – **RAIANE SILVA DA CRUZ**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Cospel no Município de Novo Repartimento/PA.
3 – **CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO**, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretor de Departamento, Matricula nº 0910249, Portadora do RG nº 19231723 PC/MG e do CPF nº 006390742-94, Residente e Domiciliada á Avenida Nazaré, Nº 14, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA.
4 - **EDSON SILVA MOTA**, Brasileiro, Casado, Comissionado Chefe de Gabinete, Portador do RG nº 2022121 SSP/PA e CPF nº 363.393.002-78, Residente e Domiciliada na Travessa Campo Grande, Nº 04 - Bairro: Vila Tucurui no Município de Novo Repartimento/PA.

**Art. 3º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DE - SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/___/____

_____
***LUIS CARLOS SANTOS LOPES***

_____
***RAIANE SILVA DA CRUZ***

_____
***CAMILA GONÇALVES NASCIMENTO***

_____
***EDSON SILVA MOTA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**A4B7A3FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0515/2018-NATALINO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0515/2018-GP** Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180431, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018010, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-007, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 21.581.445/0001-82 com sede na Travessa SN 08 Nº 32 III, Cidade Nova – Ananindeua - PA cujo objeto Contratual e aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 06 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 734.312.36 (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e doze reais e trinta e seis centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/___/____

_____
***NATALINO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**9202357C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0514/2018-NATALINO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0514/2018-GP** Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180430, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018010, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-007, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.056.315/0001-00 com sede na Rua Martins Custodio da Silva, Setor Lot. Solan – Goiânia - Go cujo objeto Contratual e aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 06 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 775.698,00 (setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/___/____

_____
***NATALINO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**7354D649

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0513/2018-NATALINO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0513/2018-GP** Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180429, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018010, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-007, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa JES FONSECA COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.707.391/0001-30 com sede na Rua Nove Nº 000059, Conjunto Julia Seffer, Águas Lindas – Ananindeua - PA cujo objeto Contratual e aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, material laboratorial, material odontológico, material de fisioterapia e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 06 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 1.827.297,55 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil duzentos e noventa reais e cinqüenta e cinco centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***NATALINO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**09B6225B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0827/2018-SUBSTITUIR A SERVIDORA MUNICIPAL SRª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO, PELO SERVIDOR: NATALINO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0827/2018-GP** Novo Repartimento, 16 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – SUBSTITUIR a Servidora Municipal Srª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO, Brasileira, Solteira, Contratada, Enfermeira, Matricula nº 0910611, Portador do RG. nº 5533563 SSP/PA e do CPF. Nº 918.069.332-68, Residente e Domiciliado na Rua Haiti, Quadra 01 Casa 02 - Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA, designada pela Portaria nº 0437/2018, de 08 de março de 2018, publicada no dia 13/04/2018 na FAMEP, código identificador E88839F2, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180076, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa L LUSTOSA DE OLIVEIRA COMERCIO, inscrita sob o CNPJ nº 25.034.346/0001-31, com sede na Rua Brasília, Nº 36 Quadra 32 – Bairro Vila Tucurui, Novo Repartimento – PA, cujo

objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Novo Repartimento com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 32.440,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais), pelo Servidor: NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/___/___

_____
***NATALINO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**1869D4DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0826/2018-SUBSTITUIR A SERVIDORA MUNICIPAL SRª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO,PELO SERVIDOR: NATALINO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0826/2018-GP** Novo Repartimento, 16 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR a Servidora Municipal Srª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO, Brasileira, Solteira, Contratada, Enfermeira, Matricula nº 0910611, Portador do RG. nº 5533563 SSP/PA e do CPF. Nº 918.069.332-68, Residente e Domiciliado na Rua Haiti, Quadra 01 Casa 02 - Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA, designada pela Portaria nº 0438/2018, de 08 de março de 2018, publicada no dia 13/04/2018 na FAMEP, código identificador 1608C5BB, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180069, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa CNH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.921.215/0001-97, com sede na Rua Brasília, Quadra 32 Nº 30 - Bairro Vila Tucurui, Novo Repartimento - PA cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Novo Repartimento com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 123.629,80 (cento e vinte três mil seiscentos e vinte nove reais e oitenta centavos), pelo Servidor: NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete
Cientes em: ___/__/__

_____
***NATALINO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**28E120E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0825/2018-SUBSTITUIR A SERVIDORA MUNICIPAL SRª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO,PELO SERVIDOR: NATALINO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0825/2018-GP** Novo Repartimento, 16 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – SUBSTITUIR a Servidora Municipal Srª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO, Brasileira, Solteira, Contratada, Enfermeira, Matricula nº 0910611, Portador do RG. nº 5533563 SSP/PA e do CPF. Nº 918.069.332-68, Residente e Domiciliado na Rua Haiti, Quadra 01 Casa 02 - Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA, designada pela Portaria nº 0436/2018, de 08 de março de 2018, publicada no dia 13/04/2018 na FAMEP, código identificador 2215C576, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180073, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 09.517.662/0001-08, com sede a Avenida Brasília, Nº 374 – Bairro Bela Vista, Tucurui - PA cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanentes Hospitalar e não Hospitalar, consumo e outros, para atender o fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Novo Repartimento com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 239.496,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais), pelo Servidor: NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/___/___

_____
***NATALINO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**E3D99055

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0824/2018-SUBSTITUIR A SERVIDORA MUNICIPAL SRª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO,PELO SERVIDOR: NATALINO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0824/2018-GP** Novo Repartimento, 16 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – SUBSTITUIR a Servidora Municipal Srª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO, Brasileira, Solteira, Contratada, Enfermeira, Matricula nº 0910611, Portador do RG. nº 5533563 SSP/PA e do CPF. Nº 918.069.332-68, Residente e Domiciliado na Rua Haiti, Quadra 01 Casa 02 - Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA, designada pela Portaria nº 0422/2018, de 07 de março de 2018, publicada no dia 14/03/2018 na FAMEP, código identificador A6D2EE16, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180331, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018006, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-005, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa I S FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.612.468/0001-90, com sede na Rua Brasília, nº 16 – Bairro Vila Tucurui, Novo Repartimento-PA, cujo objeto contratual, é aquisição de materiais de copa e cozinha, produtos de higiene e limpeza, para atender o fundo Municipal de Saúde-FMS com Vigência a partir de 09 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 696.383,52 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinqüenta e dois centavos), pelo Servidor: NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
***NATALINO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**97C5D871

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0823/2018-SUBSTITUIR A SERVIDORA MUNICIPAL SRª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO PELO SERVIDOR: NATALINO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0823/2018-GP** Novo Repartimento, 16 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – SUBSTITUIR a Servidora Municipal Srª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO, Brasileira, Solteira, Contratada, Enfermeira, Matricula nº 0910611, Portador do RG. nº 5533563 SSP/PA e do CPF. Nº 918.069.332-68, Residente e Domiciliado na Rua Haiti, Quadra 01 Casa 02 - Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA, designada pela Portaria nº 0432/2018, de 07 de março de 2018, publicada no dia 14/03/2018 na FAMEP, código identificador D239BDB2, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180408, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018008, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-006, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita sob CNPJ nº 10.243.376/0001-80, com sede na Folha 33 Quadra 28, lote 24 - Bairro Nova Marabá - Marabá-PA, cujo objeto contratual, é aquisição de oxigênio medicinal, umidificador de oxigênio e ar comprimido, fluxometro para regulador de oxigênio e ar medicinal e reguladores para oxigênio para atender o Hospital Municipal São Francisco do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 06 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 123.170,00 (cento e vinte três mil e cento setenta reais), pelo Servidor: NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***NATALINO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**CEA74A33

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0776/2018-ANTONIA MOTA VIANA**

**PORTARIA Nº 0776/2018-GP** Novo Repartimento, 10 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. ANTONIA MOTA VIANA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0028677, Portadora do RG nº 221570942 SSP/MA e do CPF nº 769689523-00, residente e Domiciliada á Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 33, nº 02, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180534, decorrente da Chamada Pública nº 001-2018, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SERRA QUEBRADO, inscrito sob o CNPJ nº 03.730.396/0001-10, com sede na Rodovia Transamazônica, s/nº, KM 115, P.A Serra Quebrada Zona Rural do Município de Novo Repartimento CEP 68473-000, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 10 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 401.215,00 (quatrocentos e um mil e duzentos e quinze reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/__

_____
***ANTONIA MOTA VIANA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**16EC1795

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0775/2018-ANTONIA MOTA VIANA**

**PORTARIA Nº 0775/2018-GP** Novo Repartimento, 10 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. ANTONIA MOTA VIANA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0028677, Portadora do RG nº 221570942 SSP/MA e do CPF nº 769689523-00, residente e Domiciliada á Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 33, nº 02, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180535, decorrente da Chamada Pública nº 001-2018, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação e a empresa ASSOCIAÇÃO CONTEXTO HABITAT, inscrito sob o CNPJ nº 15.462.833/0001-41, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 12- Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento CEP 68473-000, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 10 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 961.295,00 (novecentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa cinco reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
***ANTONIA MOTA VIANA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**FF66E912

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0777/2018-ANTONIA MOTA VIANA**

**PORTARIA Nº 0777/2018-GP** Novo Repartimento, 10 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. ANTONIA MOTA VIANA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0028677, Portadora do RG nº 221570942 SSP/MA e do CPF nº 769689523-00, residente e Domiciliada á Avenida Monte das Oliveiras, Quadra 33, nº 02, Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180533, decorrente da Chamada Pública nº 001-2018, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação e a empresa T. B. CORREIA, inscrito sob o CNPJ nº 18.281.489/0001-82, com sede á Avenida Nazaré, nº 04 – Bairro Altos Bonitos no Município de Pacajá - PA CEP 68485-000, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 10 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***ANTONIA MOTA VIANA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**C58C2BB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0809/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO**

**PORTARIA Nº 0809/2018-GP** Novo Repartimento, 13 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180554, decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 2017042 e do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-051, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa H F VAZ - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 83.858.050/0001-31, com sede á Avenida Beija Flor, Nº 05, Quadra 26 - Bairro Uirapuru no Município de Novo Repartimento-PA CEP 68473-000, cujo objeto aquisição de materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 12 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 12.220,00 (doze mil e duzentos e vinte reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***ANTONIO SANTOS SILVA FILHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**E20C9C81

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0741/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES**

**PORTARIA Nº 0741/2018-GP** Novo Repartimento, 04 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180552, decorrente da Dispensa de licitação nº 007-2018-023, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Pesca e a pessoa física NESTOR LIMA DA SILVA, inscrita no CPF nº 167.791.772-53, residente e domiciliado á Avenida Primavera, S/Nº, Distrito de Maracajá Zona Rural do Município de Novo Repartimento – PA – CEP 68.473-000, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel pra atender as instalações e funcionamento da Agência dos Correios de Maracajá, localizado á Avenida Primavera, S/Nº - Distrito de Maracajá zona Rural, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Repartimento, com Vigência será de 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2018, até 04 de abril 2019, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/__

_____
***LUIS CARLOS SANTOS LOPES***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**9D27E8E1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0645/2018-ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS**

**PORTARIA Nº 0645/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/201.
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal Sr. ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Professor de Educação Física, Matricula nº 0045570, Portadora do RG nº 5375237 SSP/PA e do CPF nº 949446522-91, Residente e Domiciliada na Rua Flor do Campo Quadra 14, Nº 04 - Bairro: Parque Morumbi no Município de Novo Repartimento/PA para a fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20181036 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Educação - FME e a empresa H G MARINHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.436.377/0001-13, com sede na Rua Galileia, S/Nº, Quadra 37 - Bairro Parque Espigão no Município de Novo Repartimento - PA CEP 68473-000, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender o Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 159.030,00 (cento e cinqüenta e nove mil trinta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/__

_____
***ODELANDIO DE OLIVEIRA SANTOS***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**D8DCDF93

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0638/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES**

**PORTARIA Nº 0638/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Administrativo do termo de Contrato de prestação de serviços nº 20181032 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.452.765/0001-16 com sede na Rua Filadélfia, Nº 11, Quadra 20A – Bairro Parque Espigão – Novo Repartimento – PA CEP 68473-000, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender a Prefeitura Municipal e diversas secretarias municipais, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 760.356,00 (setecentos e sessenta mil e trezentos cinqüenta e seis reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ____/____/____

_____
***LUIS CARLOS SANTOS LOPES***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**748E61AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0636/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES**

**PORTARIA Nº 0636/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Administrativo do termo de Contrato de prestação de serviços nº 20181039 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa J U PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ nº 07.972.612/0001-95, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 139 – Bairro Cohab no Município de Tucuruí– PA, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender a Prefeitura Municipal e diversas secretarias municipais, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 1.145.250,00 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/___/____

_____
***LUIS CARLOS SANTOS LOPES***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**98BFFE08

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0637/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ**

**PORTARIA Nº 0637/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20181035 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento-Prefeitura Municipal e Secretarias e a Empresa H G MARINHO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.436.377/0001-13, com sede na Rua Galileia, S/Nº, Quadra 37 - Bairro Parque Espigão no Município de Novo Repartimento - PA CEP 68473-000, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender a Prefeitura Municipal e diversas secretarias municipais, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 36.887,00 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***RAIANE SILVA DA CRUZ***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**3C0F6386

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0643/2018-NATALINO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0643/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal Administrativo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20181042 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS

e a empresa J U PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ nº 07.972.612/0001-95, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 139 – Bairro Cohab no Município de Tucuruí– PA, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 183.240,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e quarenta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***NATALINO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**7938B6C6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0644/2018-NATALINO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0644/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. NATALINO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Comissionado Assessor de Coordenação Especial, Portador do RG nº 4751880 SSP/PA e do CPF nº 968153962-15, Residente e Domiciliada na Rua Luzilândia, S/N Bairro: Vila Marabá no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal Administrativo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20181034 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.452.765/0001-16 com sede na Rua Filadélfia, Nº 11, Quadra 20A – Bairro Parque Espigão – Novo Repartimento – PA CEP 68473-000 , cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 40.149,00 (quarenta mil e cento e quarenta e nove reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
***NATALINO DA SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**8986CFE9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0642/2018-FRANCELIA DE OLIVEIRA SOUSA**

**PORTARIA Nº 0642/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. FRANCELIA DE OLIVEIRA SOUSA, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0032699, Portador do RG nº 4342413 SSP/PA e do CPF nº 752843162-15, Residente e Domiciliada na Rua Travessa Rio Branco, Quadra 33, Casa 23, Bairro: Vila Tucurui no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal Administrativo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20181041 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a empresa J U PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ nº 07.972.612/0001-95, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 139 – Bairro Cohab no Município de Tucuruí– PA, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***FRANCELIA DE OLIVEIRA SOUSA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**5AC29477

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0641/2018-CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA**

**PORTARIA Nº 0641/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA, Brasileira, Casada, Visitador Social, Matricula nº 0036462, Portadora do RG nº 7249442 PC/PA e do CPF nº 894824092-72, Residente e Domiciliada na Rua 02 Quadra 18, Nº 04, Bairro: Sol Nascente no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal Administrativo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20181040 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa J U PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ nº 07.972.612/0001-95, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 139 – Bairro Cohab no Município de Tucuruí– PA, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender a para atender o Fundo Municipal de Assistência social - FMAS, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 91.620,00(noventa e um mil seiscentos e vinte reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**20A49F19

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0641/2018-CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA**

**PORTARIA Nº 0641/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA, Brasileira, Casada, Visitador Social, Matricula nº 0036462, Portadora do RG nº 7249442 PC/PA e do CPF nº 894824092-72, Residente e Domiciliada na Rua 02 Quadra 18, Nº 04, Bairro: Sol Nascente no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal Administrativo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20181040 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrente do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa J U PANTOJA AQUIME E COMERCIO LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ nº 07.972.612/0001-95, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 139 – Bairro Cohab no Município de Tucuruí– PA, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender a para atender o Fundo Municipal de Assistência social - FMAS, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 91.620,00(noventa e um mil seiscentos e vinte reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**FA40076D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0640/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO**

**PORTARIA Nº 0640/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei

8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20181038 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa LOCAN – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.254.322/0001-60 com sede na Rua da Torre, nº 670, Sala 02 – Bairro São José – Canaã dos Carajás – PA, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 309.600,00 (trezentos e nove mil e seiscentos reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
***ANTONIO SANTOS SILVA FILHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**E5109DF5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0639/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO**

**PORTARIA Nº 0639/2018-GP** Novo Repartimento, 29 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, Matricula nº 43-5, Portador do RG. nº 2609377 SSP/PA e do CPF. Nº 482.697.272-53, Residente e Domiciliado á Avenida Águia, Quadra 27, Nº 06, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20181033 (2º Termo Aditivo de Prorrogação), decorrentes do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-027, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.452.765/0001-16 com sede na Rua Filadélfia, Nº 11, Quadra 20A – Bairro Parque Espigão – Novo Repartimento – PA CEP 68473-000, cujo objeto Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com Vigência a partir de 01 de abril de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 136.314,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e quatorze reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Cientes em: __/__/__

_____
***ANTONIO SANTOS SILVA FILHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**B614BC28

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Informa abertura do Processo Licitatório: CONVITE Nº 001/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviço, os equipamentos necessários à execução desses serviços, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I, nas dependências da Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará. Fonte de Recursos: Próprios. Abertura 07/05/2018 às 09h00min (horário local). Edital à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Oriximiná, Travessa Senador Magalhães Barata, 227 – Centro, Oriximiná – Pará, CEP:68.270-000, no horário de 09h00min as 12h00min, Fone: (93) 3544-1666).

Oriximiná-PA, 25 de abril de 2018.

***ANTÔNIO SÉRGIO BARBOSA DE CARVALHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ocimar dos Santos Varjão
**Código Identificador:**A92F42B6

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-006-PMO/2018**

No dia **19/04/2018** foi adjudicado e no dia **19/04/2018** foi homologado o Pregão Presencial **nº** PP-006-PMO/2018. Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, de processamento de dados, elétrico eletrônico, equipamento para áudio, vídeo e foto, ferramentas, maquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais esportivo, uniformes, tecidos e aviamentos e outros materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-006-PMO/2018, Anexo IV deste Edital. Empresas vencedoras: S. DA COSTA BENTES – ME, no valor de R$ 469.438,20 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); VALDIR DIVINO – ME, no valor de R$ 1.582.166,14 (Um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos); F. AUGUSTO A. SILVA – ME, no valor de R$ 243.020,00 (Duzentos e quarenta e três mil, vinte reais); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – ME, no valor de R$ 1.108.850,65 (Um milhão, cento e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); SALETE CATIVO CARDOSO – ME, no valor de R$ 7.382,30 (Sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); C. DE OLIVEIRA BRITO – ME, no valor de R$ 206.229,46 (Duzentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) e A. C. T. GOMES – ME, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil, quinhentos reais). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 19 de abril de 2018.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**638FE1CE

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PP-006-PMO/2018**

Origem: Pregão Presencial Nº 006–PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 111/2018. Contratada: S. DA COSTA BENTES – ME, no valor de R$ 469.438,20 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); Contrato nº 112/2018. Contratada: VALDIR DIVINO – ME, no valor de R$ 1.582.166,14 (Um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos); Contrato nº 113/2018. Contratada: F. AUGUSTO A. SILVA – ME, no valor de R$ 243.020,00 (Duzentos e quarenta e três mil, vinte reais); Contrato nº 114/2018. Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – ME, R$ 1.108.850,65 (Um milhão, cento e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); Contrato nº 115/2018. Contratada: SALETE CATIVO CARDOSO – ME, no valor de R$ 7.382,30 (Sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); Contrato nº 116/2018. Contratada: C. DE OLIVEIRA BRITO – ME, no valor de R$ 206.229,46 (Duzentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) e Contrato nº 117/2018. Contratada: A. C. T. GOMES – ME, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil, quinhentos reais). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, de processamento de dados, elétrico eletrônico, equipamento para áudio, vídeo e foto, ferramentas, maquinas, utensílios e equipamentos diversos, materiais esportivo, uniformes, tecidos e aviamentos e outros materiais de consumo para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-006-PMO/2018, Anexo IV deste Edital. Vigência: 19/04/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 19 de abril de 2018.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**A123E148

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

A Prefeitura de Oriximiná no uso das atribuições que lhe são conferidas comunica a RESCISÃO CONTRATUAL com a empresa CEDRAZ ADVOGADOS, com base no Art. 7º do Contrato nº 225/2017, tendo como fundamento o interesse público, pautado na conveniência e na oportunidade administrativa. Origem: Inexigibilidade nº INEX-019-PMO/18.

Oriximiná, 13 de abril de 2018.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leize Maria Anjos da Silva
**Código Identificador:**6F75773D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO**

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2018/SME CONCORRENCIA PUBLICA 009/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DR. ROMILDO VELOSO E SILVA, com a construção de 12 (doze) salas de aula, auditório e passarelas cobertas. Valor: R$ 1.764.790,92. Data: 25/04/2018. Vigência até 25/04/2019.

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretario Mun. de Educação

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**8BF18678

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**LEI MUNICIPAL Nº 698/2018.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica aberto no Orçamento Vigente do Município de Ourilândia do Norte, um crédito adicional especial no valor de **R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)**, na forma abaixo especificada:

**020206 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**
**15 451- Infraestrutura Urbana**
**15 451 0007 – Infraestrutura Urbana e Rural**
**15.451.0007.2-365.0000 – CALÇADA E FOSSA PARA TODOS**
**3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 270.000,00 ----------**
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 270.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações Orçamentárias, ou créditos adicionais, autorizados em lei, conforme especificado abaixo:

**020206 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**
**15 122 - Administração Geral**

**15 122 0002 – Administração Geral do Poder Executivo**
**15.122.0002.2-057.0000 – Manutenção do Setor de Transportes**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 270.000,00 ----------**
**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 270.000,00**

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de Abril de 2018.

***ROMILDO VELOSO E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Antonio de Carvalho
**Código Identificador:**84A706E9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL OURILÂNDIA SEM CHEIRO E BEM VISTA**

**LEI MUNICIPAL Nº. 699/2018** De, 25 de Abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL OURILÂNDIA SEM CHEIRO E BEM VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – Fica instituído no Município de Ourilândia do Norte - PA o PROGRAMA MUNICIPAL OURILÂNDIA SEM CHEIRO E BEM VISTA, com a finalidade de incentivar os munícipes de baixa renda na construção de fossas e calçadas nas ruas com pavimentação asfáltica e/ou bloquete sextavado, visando à conservação e durabilidade do mesmo, além da busca de um saneamento básico adequado e a preservação do meio ambiente.

**Art. 2º** – A execução do Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal de Obras, sob a coordenação, fiscalização e monitoramento da Comissão Técnica do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** – Os munícipes interessados a ingressar no Programa deverão se cadastrar junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Parágrafo Primeiro**: Após 30 (trinta) dias de abertas às inscrições para adesão ao Programa, a Comissão nomeada, conforme artigo 2º analisará as demandas seguindo a classificação por região que obtiverem o maior número de solicitações, em ordem decrescente.

**Parágrafo Segundo**: Classificação das regiões:
Região I – Centro;
Região II – Aeroporto;
Região III – Novo Horizonte;
Região IV – Marcia Veloso;
Região V – Cooperlândia e Azevec;
Região VI – Bela Vista e Paulista;

**CAPÍTULO II**
DO PROGRAMA

**Art. 4º** – O programa municipal Ourilândia sem cheiro e bem vista de que se trata a presente Lei, tem como objetivos:
**I** – Objetivo Geral: incentivar a construção de fossa sépticas e calçadas nas ruas com pavimentação asfáltica e/ou bloquete sextavado, no município de Ourilândia do Norte - PA;
**II** - Objetivos Específicos:
a) Incentivar a instalação de saneamento básico adequado;
b) Incentivar a preservação do meio-ambiente;
c) Incentivar a sistematização das propriedades urbanas;

**Art. 5º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a prestar gratuitamente, como forma de valorização e incentivo, aos populares de baixa renda, o fornecimento dos materiais e serviços necessários para construção de fossas sépticas e calçadas, de acordo com a necessidade e nos limites estabelecidos por decreto municipal, a serem executados conforme classificação, descrita no parágrafo primeiro, do artigo 3º da presente Lei.
Parágrafo único: Será disponibilizada uma equipe técnica da Secretaria de Obras para orientação dos procedimentos adequados para execução dos serviços necessários, os beneficiários deverão adquirir o resto do material necessário para construção e ligação, sem oneração aos Cofres Públicos.

**CAPÍTULO III**
DO MUNICIPIO

**Art. 6º** – Para implementação das medidas objetivadas, compete ao Município a execução dos seguintes serviços:
a) Divulgará o Programa, tornando amplamente conhecido;
b) Realizar licitação e adquirir os materiais de incentivo descriminados no art. 5º;
c) Disponibilizar todo apoio técnico necessário para os beneficiários;
d) Realizar a inscrição do beneficiário, conforme ordem de chegada, devendo ser utilizado o protocolo em duas vias, sendo uma encaminhada a Comissão e a outra via entregue ao beneficiário;
e) Classificar a ordem de execução dos serviços, seguindo a ordem de região com o maior número de solicitações;
f) Monitorar a execução dos serviços;

**CAPÍTULO IV**
DOS BENEFICIARIOS

**Art. 7º** - Para o beneficiário do Programa compete:
I – preencher devidamente a inscrição de adesão ao Programa, que é parte integrante da presente Lei;
II- atentar e aplicar as orientações técnicas repassadas através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
III- Firmar Termo de Compromisso, conforme Anexo II;
IV - Apresentar a demanda solicitada;

**Art. 8º** - O beneficiário requerente deverá apresentar documento de propriedade do imóvel, assim como no ato da inscrição apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**CAPÍTULO V**
DOS CRITÉRIOS DE ORDEM DE CLASISIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**Art. 9º** - Será utilizado como critério de ordem de classificação para execução dos serviços, a região que obtiver o maior número de solicitações, e assim sucessivamente.

**CAPÍTULO VI**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10º** - O Programa poderá atender 500 (quinhentas) famílias, até o final do presente mandato.

**Parágrafo Único** – Cada núcleo familiar poderá participar somente de um Programa realizado pelo Executivo Municipal, devendo em caso de seleção em mais de um Programa, optar pelo que tiver interesse.

**Art. 11º** – Esta Lei deverá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Art. 12º** – A realização dos serviços dependerá de aprovação prévia do Município e serão realizados de acordo com as condições financeiras e orçamentárias e observando-se a disponibilidade de datas para realização dos mesmos, sem prejuízo do serviço público.

**Art. 13º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2018.

***ROMILDO VELOSO E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Antonio de Carvalho
**Código Identificador:**EF5F0E7A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DA POSSE DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

DA POSSE DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO Nº 039/2018**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. Romildo Veloso e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 689/2018, expedida em 21 de fevereiro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam os membros nomeados para a função de conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, Representantes não Governamentais e Governamentais, são os seguintes:

**I – Representantes das Entidades Não Governamentais**

| | |
|---|---|
| **Titular:** Raimundo B. Caçula Cruz | **STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais** |
| **Suplente:** José Jocineis O. Da Silva | |
| **Titular:** Gilberto Alves | **Associação Comercial Ourilândia do Norte/PA** |
| **Suplente:** Mauri Vandir Beckimar | |
| **Titular:** Humberto Martins | **Sindicato dos Fazendeiros Ourilandia e Tucumã** |
| **Suplente:** Francival Cassiano Rego | |
| **Titular:** Cicero Ramalho dos Santos | **ADEPARA** |
| **Suplente:** Ilma Saraiva da Silva | |
| **Titular:** Olacir M. de Jesus | **APRA02 – Associação dos Pequenos Produtores rurais do Araguaxim ll** |
| **Suplente:** Firmino Freitas da Silva | |
| **Titular:** Raimundo Quixabeira | **COODEPON – Cooperativa Mista de Educação Produção e Prestação de Serviço de Ourilandia do Norte.** |
| **Suplente:** Maria Cristina Borges dos Santos | |

**II – Representantes das Entidades Governamentais**

| | |
|---|---|
| **Titular:** Clenia Bernadeli Delamuta | **Secretaria Municipal de Educação** |
| **Suplente:** Demilson José da Silva | |
| **Titular:** Flavio Lima Eloi | **EMATER** |
| **Suplente:** Marceone Lopes | |
| **Titular:** Ivam da Badia Silva | **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** |
| **Suplente:** Antonio Elano C. Adriano | |
| **Titular:** Donizete Pereira Machado | **Secretaria Municipal de Agricultura** |
| **Suplente:** Frederico Hilário Azevedo Nascimento | |

**Art.2°** – Os membros governamentais outrora nomeados exercerão mandatos até o termino da gestão atual, em 31/12/2020.
**Art. 3º** - Os membros não governamentais ora nomeados exercerão mandato até 01 de dezembro de 2019.

**Art.4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2018.

***ROMILDO VELOSO E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Antonio de Carvalho
**Código Identificador:**3D562FA5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE CANCELAMENTO**

Fica cancelado o processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 3/2018-00005 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, DE CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS".** O processo passará por adequações de cláusulas, sob nova modalidade o qual será publicado em data posterior. Publicado no DOMEPA, Edição do dia 07/03/2018.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**F7200A49

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n°. 714/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO n°. 003/2018, PMP/COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME. Objeto**: Aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global: R$ 1.150,00. Vigência: 19/04/18 à 15/10/18. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**92D4AEF3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n°. 724/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018-00001, PMP/TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Objeto**: Serviços de recuperação de meio fio e sarjeta em concreto. Valor global: R$ 1.038.907,36. Vigência: 24/04/18 à 24/04/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**373A2A2D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n°. 725/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00008, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra tipo auxiliares de topografia. Valor global: R$ 119.999.88. Vigência: 24/04/18 à 24/04/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**E8D5F655

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**8º TERMO ADITIVO Nº 150/2018 – CONTRATO nº 140/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2012-00103, PMP/TODDE EVENTOS LTDA-EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 14/03/2018 à 15/05/2018.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**9DEE67BA

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO Nº 195/2018 – CONTRATO nº 476/2017, Adesão ao Registro de Preços n° 042/2016 originada do Pregão Eletrônico nº 069/2016 – Processo nº 2016/92343, PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2018 à 29/06/2018.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**DB6902A5

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO Nº 197/2018 – CONTRATO nº 473/2017, Adesão ao Registro de Preços n° 011/2015 originada do Pregão Eletrônico nº 011/2015–SRP, Processo nº 80548.008987/2015-57, PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2018 à 29/06/2018.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**16F8BDC5

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO Nº 201/2018 – CONTRATO nº 475/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00013, PMP/TODDE EVENTOS LTDA - EPP.** Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/03/2018 à 27/09/2018.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**AD5E59DA

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO Nº 212/2018 – CONTRATO nº 180/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2015-00011, PMP/ADELAR CERETTA.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 04/04/2018 à 04/01/2019. Valor global: R$ 22.950,00.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**BD1AB830

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO Nº 239/2018 – CONTRATO nº 1563/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00072, PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME.** Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 15/04/2018 à 29/07/2018. Valor global: R$ 41.200,00.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**5A85C66E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-260306
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da pessoa física CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA NA UNIDADE MISTA DE SAUDE WILSON RIBEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNCIPIO DE PRAINHA

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº:** 20180025
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-260306
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O):** JOSÉ ANTONIO DA SILVA
CPF: 171.960.004-04
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA NA UNIDADE MISTA DE SAUDE WILSON RIBEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNCIPIO DE PRAINHA
**VALOR TOTAL:** R$ 588.600,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais )
**VIGÊNCIA:** 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2018

***PAULO RICARDO CARREIRA DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria de Fatima da Silva Pires
**Código Identificador:**BC0CDE95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da pessoa física

SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS NOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº:** 20180024
**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-090305
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
**CONTRATADA(O):** DEAN JOÃO RODRIGUES SANTOS
CNPJ: 19.856.884/0001-009
**OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS NOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA
**VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
**VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Março de 2018

**Publicado por:**
Maria de Fatima da Silva Pires
**Código Identificador:**32501EB9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.**
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
**CONTRTADA:**
**CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP** CNPJ/MF nº 05.950.871/0001-90.
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2018**, Pregão Presencial nº 003/2018, contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para serem usados na manutenção corretiva e preventiva da iluminação publica de ruas e avenidas em atendimento a secretaria municipal de obras e serviços urbano.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Fica alterada a razão social da CONTRATADA, que passará a vigorar sob o nome empresarial de **CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP.**

***CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vilamon Pereira Ramos
**Código Identificador:**0DEFB7FD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 042/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para MARABÁ-PA.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **NELSON URBANO,** no dia 23/04/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**19063B62

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### DECRETO N.º 685/2018

REVOGA O ITEM 2 DO DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

**DECRETA:**

Art. 1°**.** Fica revogado o item 2 do Decreto n.º 282, de 18 de março de 1991, que nomeou a Senhora **MARIA GLEUME ALVES RODRIGUES**, para exercer a função Professora, conforme Lei Complementar n.º 001/1990.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**EC54955F

### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### PORTARIA Nº 043/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **RAFAEL DE ASSIS FERREIRA,** no dia 24/04/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**FBEF21FD

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 044/2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **MATHEUS SIQUEIRA LEAL,** no dia 25/04/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM***
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0.35/2017

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**467A6283

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 918/2018**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar do segundo encontro com o objetivo de obter orientações e esclarecimento sobre a atuação do Programa e as metas prevista na adesão no PMV, no período de 25 a 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**530C9FE8

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 919/2018**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais) ao servidor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA, Procurador Geral Municipal,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para acompanhar Processo no Ministério Público Federal, no período de 25 a 26 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**A569C289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018-000022 SRP**

MODALIDE**:** Pregão Presencial n.º 032/2018-000022 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE (03) TRES VEICULOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO MARIA. (CONVENIO Nº139/2018-SEDUC)
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 10 de Maio de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Rio Maria 26 de abril de 2018

***WESLLEY FERNANDES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**176E6E72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2018-000020 SRP**

MODALIDE**:** Pregão Presencial n.º 029/2018-000020 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Registrar preços para aquisição de diversos materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública e manutenção de rede elétrica da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 09 de Maio de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço

da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Rio Maria 26 de abril de 2018

***WESLLEY FERNANDES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**B22EEC41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018-000021**

MODALIDE**:** Pregão Presencial n.º 031/2018-000021
TIPO: Menor Preço por Item, pregão por percentual
OBJETO**:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, por meio de atendimento remoto e de atendimento presencial, para a Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h00m dia 09 de Maio de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Rio Maria 26 de abril de 2018

***WESLLEY FERNANDES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**B187ACC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Resumo de Edital**
MODALIDE: Pregão Presencial n.º 023/2018 (Processo n.º 033/2018-000023)
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para confecção de prótese dentária para o atendimento do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária- "LRPD".
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 09 de maio de 2018.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

***MARCO ROLIM***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**6E5882A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 021/2018-000015**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 021/2018-000015. Empresa: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME; C.N.P.J. nº 04.988.994/0001-57, estabelecida à AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1200, representada neste ato pelo Sr(a). EVALDO REZENDE JUNIOR, C.P.F. nº 292.506.922-34. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CESTA BÁSICA UNIDADE 600.00 71,500 42.900,00 CONTENDO: 01 PC DE AÇÚCAR; 01 PC DE BISCOITO RECHEADO; 01 PC DE CAFÉ TORRADO E MOIDO; 01 TABLETE DE DOCE DE GOIABA; 01 UN DE EXTRATO TOMATE; 01 PC DE FARINHA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE; 02 PCTS DE FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ; 01 PC DE MACARRÃO; 01 LITRO DE ÓLEO DE SOJA; 02 PCTS DE ARROZ 1ª QUALIDADE; 02 PCTS DE FEIJÃO 1ª QUALIDADE E 01 PC DE SAL REFINADO. VALOR TOTAL R$ 42.900,00

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**C3EF5220

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Resumo de Edital**
MODALIDE: Pregão Presencial n.º 024/2018 (Processo n.º 034/2018-000024)
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de insumos para as estratégias de saúde da família, para serem utilizados no atendimento à saúde pública do município de Rio Maria-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h45m dia 10 de maio de 2018.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

***MARCO ROLIM***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**6AE3E05E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Resumo de Edital**
MODALIDE: Pregão Presencial n.º 025/2018 (Processo n.º 035/2018-000025)
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, com o fornecimento de equipamentos necessários em regime de comodato para a realização de exames (Prestação de Serviços de Telemedicina com a finalidade diagóstica em Cardiologia (Eletrocardiograma).
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h45m dia 10 de maio de 2018.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

***MARCO ROLIM***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**427F8DB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Resumo de Edital**

MODALIDE: Concorrência Pública n.º 003/2018
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30m dia 30 de maio de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito de Rio Maria.

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**73AD0F7C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-018 - PMRP
**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza para atender a necessidade das unidades gestoras da administração pública deste município
**Abertura:** 11/05/2018 **Horário:** 09:00h
**Local:** Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30. Informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

***ANTONIA HELENA DE SOUZA BARBOSA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**C3CC23B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-010 - PMRP
**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito deste município conforme especificações do Termo de Referência.
**Abertura:** 14/05/2018 **Horário:** 08:30h
**Local:** Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30. Informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

***ANTONIA HELENA DE SOUZA BARBOSA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**5CDE729E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-019 - PMRP
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de som, microfones e acessórios visando atender a demanda da Secult deste município
**Abertura:** 14/05/2018 **Horário:** 11:00h
**Local:** Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30. Informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

***ANTONIA HELENA DE SOUZA BARBOSA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**058806B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-007 - FME
**Objeto:** Registro de preços visando futura aquisição de material de expediente para atender ao PDDE das escolas da zona rural através do FME deste município
**Abertura:** 15/05/2018 **Horário:** 09:00h
**Local:** Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30. Informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**8B198110

**DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS**
**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - PROC. DTP Nº 7061/2018**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013. Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.567.897/0001-90, com sede administrativa na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Sousa, CEP 66.613-710, Belém-PA, neste

ato representado pelo Sr. Ricardo Ferreira Nunes brasileiro, casado, Desembargador Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 3399645-PC/PA e do CPF nº 055.817.612-72, Solicitou emissão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, adquirida através do Termo de Doação, nº 001/2018, autorizada através da Lei Municipal, nº 740/2018, localizadana Avenida Moreira, s/n, Centro, envolvendo uma área de 3.506,28m² (três mil, quinhentos e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados), com perímetro de 238,69m (duzentos e trinta e oito metros e sessenta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Avenida Moreira, medindo 69,70m (sessenta e nove metros e setenta centímetros); pelos fundos com os Senhores: Edvaldo de Tal e Leonir Rosa, medindo 64,00m (sessenta e quatro metros); pela lateral direita com a Rua Nazaré, medindo 52,70m (cinquenta e dois metros e setenta centímetros); pela lateral esquerda com a Rua Jatobá, medindo 52,20m (cinquenta e dois metros e vinte centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Avenida Moreira, Rua Nazaré, Rua dos Madeireiros e a Rua Jatobá.Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 25 de Abril de 2018.

***JOSÉ DIMAS SILVA SOARES***
Departamento de Terras Patrimoniais
Portaria nº 0317/2018

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**675C4339

---

**PODER EXECUTIVO**
**LEI Nº 741/2018**

**DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

ALTERA ALGUNS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 675/2014, REVOGANDO O INCISO VI DO ART. 7º, BEM COMO MODIFICANDO O ART. 10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
**Art. 1º** - Fica revogado o inciso VI do art. 7 da Lei nº 675 de 10 de novembro de 2014:
"VI – ~~gerir o fundo municipal alocando recursos para os programas das entidades não governamentais".~~
**Art. 2º** - O Art. 10 da Lei nº 675 de 10 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10. A movimentação financeira e a regulamentação do fundo de que trata este capítulo será de competência do Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social."
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará – PA, 25 de abril de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**78BA7475

---

**PODER EXECUTIVO**
**LEI Nº. 742/2018**

**DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

ALTERA A LEI 257, DE 28 DE MAIO DE 1993 – PLANO DE CARREIRA DE CARGOS E SALÁRIOS ACRESCENTANDO À ESTRUTURA DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOVO GRUPO E CATEGORIA FUNCIONAL PARA OS CARGOS DE CUIDADOR E MONITOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. A Lei Municipal nº 257, de 28 de maio de 1993 – que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários e Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal, em seus artigos 5º, 6º, 9º e Anexo I, passa a vigorar acrescida das seguintes alterações:
§ 1º - O art. 5º, na Estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, passa a constituir o inciso XVIX acrescido do seguinte Grupo:
XVIX - Grupo Auxiliar de Apoio Sócio-Educacional/Nível Médio – Código PMRP – AASE – 220, compreendendo as atividades de apoio educacional e social a alunos com necessidades especiais, em nível médio;

§ 2º – O art. 6º, das Categorias Funcionais e Classes, passa a vigorar, acrescentado do quadro do Grupo de Auxiliar de Apoio Sócio-Educacional - Nível Médio, com o seguinte Código: AASE -230.

**GRUPO: AUXILIAR DE APOIO SÓCIO-EDUCACIONAL**
**NÍVEL MÉDIO: PMRP – AASE - 230**

| *CATEGORIA FUNCIONAL* | *CÓDIGO* | *QUANT / CARGOS* |
|---|---|---|
| *Cuidador* | *PMRP – PSE – 230.1* | *15* |
| | *PMRP – PSE – 230.2* | *00* |
| | *PMRP – PSE – 230.3* | *00* |
| *Monitor* | *PMRP – PSE – 230.1* | *15* |
| | *PMRP – PSE – 230.2* | *00* |
| | *PMRP – PSE – 230.3* | *00* |

§ 3º – O inciso III do art. 9º, dos requisitos exigidos para ingresso no serviço público, passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Ensino médio completo para os cargos constantes dos grupos Agentes de Trânsito; Agentes de Promoção Social, Agentes de Fiscalização e Tributação e Auxiliar de Apoio Sócio-Educacional;

Art. 2º - Os profissionais que ocuparão os cargos criados por esta Lei terão como atribuições o atendimento às crianças portadoras de necessidades especiais conforme especificadas no Anexo I que integra a presente lei.
Parágrafo único - A carga horária de trabalho dos ocupantes dos cargos de cuidador e monitor, será de 20 (vinte) horas semanais ou de 100 (cem) horas mensais;

Art. 3º – Acrescenta-se ao anexo I da Lei 257/93 – da "Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo" - o Grupo de Auxiliar de Apoio Sócio-Educacional, conforme exposto abaixo:

**GRUPO AUXILIAR DE APOIO SÓCIO-EDUCACIONAL/NÍVEL MÉDIO CÓDIGO PMRP – AASE – 230**

| *CATEGORIA FUNCIONAL* | *CÓDIGO* | *REF. I* | *REF. II* | *REF. III* | *REF. IV* |
|---|---|---|---|---|---|
| *Cuidador* | *PMRP-AASE-230.1* | *954,00* | *982,62* | *1.012,09* | *1.042,46* |
| | *PMRP-AASE-230.2* | *1.073,73* | *1.105,94* | *1.139,12* | *1.173,29* |
| | *PMRP-AASE-230.3* | *1.208,49* | *1.244,75* | *1.282,09* | *1.320,55* |
| *Monitor* | *PMRP-AASE-230.1* | *954,00* | *982,62* | *1.012,09* | *1.042,46* |
| | *PMRP-AASE-230.2* | *1.073,73* | *1.105,94* | *1.139,12* | *1.173,29* |
| | *PMRP-AASE-230.3* | *1.208,49* | *1.244,75* | *1.282,09* | *1.320,55* |

Art. 4º.Fica autorizado o remanejamento do servidor ocupante dos cargos de Monitor e Cuidador, a outro local por conveniência da administração, observado as atribuições do cargo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento geral do município.

Art. 6º -A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará – PA, 25 de abril de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal de Rondon do Pará

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**BC3B266A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0483/2018**

**DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0103/2018-SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUZILANE SILVA SANTOS para exercer a função de Suporte Pedagógico como Coordenadora Geral do Programa Mais Alfabetização, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**4DA675D6

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0484/2018**

**DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 123/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CRISTIANE GOMES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do 1º Encontro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – Região Rio Capim, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 26 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**ECC411EB

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 068/2018**

DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DE FERIADO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 30 de abril de 2018, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional dia 01 de maio de 2018, Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, referente ao dia 30 de abril de 2018, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**536C7C0F

**PODER LEGISLATIVO**
**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da 9ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 16 de Abril de 2018.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e seis minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Alcemir da Silva para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo noventa e um, versículos de um a seis. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Oficio nº 062/2018-PE, leitura do Projeto de Lei nº 003/2018-PE, Moções nº 023/2018, nº 024/2018 e nº 026/2018-GVDCBM, Parecer nº 002/2018-CCLJDHDCRF, Parecer nº 001/2018-CSECASTD e Projeto de Lei nº 002/2018-PE. Não havendo inscritos para o **Horário de Liderança** e nem para o **Grande Expediente**, foi encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Volmar Rodrigues dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 8ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido e encaminhado para a Comissão competente o Projeto de Lei nº 003/2018-PE de autoria do Poder Executivo, que altera alguns dispositivos da Lei Municipal nº 675/2014, revogando o inciso VI do Art. 7º, bem como modificando o Art. 10 e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foram aprovadas por unanimidade as Moções: Moção nº 023/2018 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado, solicitando ao Prefeito Municipal, que encaminhe esse expediente aos órgãos ou secretarias competentes, para que seja realizado a limpeza e higienização da Escola Municipal da Comunidade Água Branca, Zona Rural do Município de Rondon do Pará; Moção nº 024/2018 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado, solicitando ao Prefeito Municipal, que encaminhe esse expediente ao Secretário Municipal de Obras para que providencie a manutenção da estrada e limpeza das vias "urbana" da Comunidade Água Branca e Moção nº 026/2018 de autoria do Vereador Dahú Carlos Burani Machado, solicitando ao Prefeito Municipal, que intervenha junto ao Secretário Municipal de Obras para que seja feita a manutenção e recuperação da estrada vicinal de Eliezer, lateral direita sentido Rondon x Abel Figueiredo. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, conforme a solicitação do Poder Executivo, foi retirado de pauta o Projeto de Lei nº 002/2018-PE, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a criação de cargos de Monitor e Cuidador no Quadro de Servidores Municipais e dá outras providências. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores Vereadores: **Erasmo Carias,** parabenizando o crescimento da Copa Rondon de Futsal e também todos os clubes da Taça Cidade que passaram para a segunda fase e citou o cartaz que o morador do quilômetro cinquenta e seis expôs na galeria, aonde solicita aos vereadores que interceda junto ao Secretário Municipal de Obras para colocar dois braços com lâmpadas nos postes nos locais mais críticos e também a limpeza das ruas; **Maria Lúcia Rodrigues,** solicitando ao Presidente o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras, requerendo o recolhimento de mais vezes na semana do container que fica na Rodoviária nova, pois está ocasionando cheiro ruim para os moradores e pessoas que chegam de viagem; **Marcus Cabette,** informando que já tinha esclarecido mais cedo ao morador do quilômetro cinquenta e seis, que já foi feita uma Moção referente a solicitação do cartaz; **Diego Santos,** informando que as comissões se preocuparam em agilizar a votação do projeto de lei referente a criação de cargos de monitores e cuidadores na área da educação, mas devido a solicitação do Poder Executivo, o mesmo foi retirado de pauta para fazer uma correção e na próxima segunda-feira será aprovado; **Carlos Vidal,** relatando que não é o primeiro manifesto de moradores em benefícios para comunidade, cobrando do Presidente que a imprensa ainda não se faz presente nas reuniões; **Audício de Jesus Oliveira,** relatando a situação da enchente que houve na cidade de Paragominas, se solidarizando com a população e parabenizando o Poder Executivo pelo projeto "Somos Todos Paragominas" que vem arrecadando roupas e alimentos para doados ao povo de Paragominas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezenove horas e quarenta e um minuto. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 19 de Abril de 2018.

***AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA***
Presidente

***EDMILSON DE SOUSA VIANA***
Primeiro Secretário em Exercício

***ERASMO CARIAS PEREIRA***
Segundo Secretário em Exercício

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**146AE04A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL Nº 001/2018- CME**

Torna público a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Rondon de Pará, para o biênio 2018-2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, com fulcro no Regimento Interno do CME e com observância na Lei Orgânica Municipal, torna público a realização de escolha de membros para composição do Conselho Municipal de Educação, conforme estabelece no artigo 6°, inciso II, da Lei Municipal n° 433/2003 e da Lei Municipal nº 646/2012.

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1°-** Os membros da Sociedade Civil que desejarem concorrer a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará, deverão:

apresentar idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
apresentar conduta idônea e compatível para o exercício da função de conselheiro;
apresentar reconhecida experiência e notório saber em matéria de educação;
residir e possuir domicílio eleitoral no município de Rondon do Pará;
não estar respondendo processo disciplinar no Serviço Público, se servidor público;
comprovar vínculo com a instituição a que pertença.

**Art. 2° -** Os membros efetivos serão escolhidos juntamente com seus respectivos suplentes, excetuando o membro nato, e não poderão pertencer a mais de uma Diretoria Efetiva ou Fiscal de organismos públicos, órgãos representantes de classe ou colegiados.

**Parágrafo Único -** A vaga do membro nato do Conselho Municipal de Educação não dependerá de escolha.

**Art. 3° -** A escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação será delegada, subsidiariamente, a sindicatos, entidades, órgãos e instituições que represente cada categoria e ficará sob sua

responsabilidade, o envio dos nomes dos conselheiros eleitos ao Conselho Municipal de Educação, que será composto por 11 (onze) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, como segue:

**I –** membro Nato: Secretária Municipal de Educação;
**II** – integrantes da Sociedade Civil, sendo:
02 (dois) Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação Pública;
02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos devidamente matriculados no Sistema Municipal de Ensino;
02 (dois) Representantes das Instituições Públicas de Ensino Municipal;
02 (dois) Representantes das Instituições Particulares de Ensino do Município;
02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º -** A recondução do mandato de conselheiro dar-se-á num período de 02 (dois) anos, permanecendo um representante com seu respectivo suplente das instituições governamentais e não governamentais.

**Art. 5º -** Para o mandato do período 2018-2020 serão reconduzidos os representantes da Sociedade Civil – **Pais de Alunos e Instituições Públicas de Ensino.**

**Art. 6º -** A eleição para o mandato do período de 2018-2020 será para os representantes **do Poder Executivo, do Sindicato dos Profissionais da Educação Pública (SINTEPP) e das Instituições Particulares de Ensino .**

**§ 1º** - São impedidos de representar o CME nas categorias Instituições Públicas Municipais, SINTEPP e Poder Executivo, servidores contratados.

**Art. 7º -** Será de responsabilidade do Poder Executivo nomear seus representantes para comporem o Conselho Municipal de Educação até o dia 12 de junho de 2018.

**Art. 8º -** Será de responsabilidade do CME organizar a eleição para escolha dos Representantes das Instituições Particulares de Ensino até o dia 10 de junho de 2018.

**Art. 9º -** Os representantes da Sociedade Civil - do Sindicato dos Profissionais da Educação Pública (SINTEPP) terá até o dia 12 de junho de 2018, para entregar ao Conselho Municipal de Educação, os nomes de seus representantes.

**Parágrafo único** – A entrega dos nomes dos representantes da Sociedade Civil - SINTEPP e do Poder Executivo deverá ser efetuada na sede do Conselho Municipal de Educação, cito a Rua Minas Gerais s/n, no prédio da SEMED até às 18 horas do dia 12 de junho de 2018.

**Art. 10 -** Deverá ser publicada na primeira semana de agosto de 2018 relação com os nomes dos conselheiros que comporão o Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2018-2020.

**Art. 11 –** Recomenda-se que a escolha dos representantes da Sociedade Civil seja realizada em Assembleia e/ou através de eleição.

**CAPÍTULO II**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12 -** Será imediatamente comunicado ao Poder Executivo, por meio do Conselho Municipal de Educação, o resultado das escolhas para os devidos fins e efeitos legais conforme Artigo 7° da Lei Municipal n° 433/2003 e da Lei Municipal nº 646/2012.

**Art. 13 –** O Decreto de nomeação dos conselheiros de Educação será encaminhado para as instituições que compõem o Conselho Municipal de Educação.

**Art. 14** – A escolha e posse do (a) presidente do Conselho Municipal de Educação – CME será realizada na reunião ordinária de agosto2018.

**Art. 15** - Fica criada Comissão Eleitoral Temporária composta pelas conselheiras Adeildes Silva Santos, Maria de Fátima Moura e Valéria Maria Neves Almeida para dirimirem quaisquer dúvidas, omissões ou divergências quanto ao disposto neste Edital.

**Art. 16 -** Os membros do Conselho Municipal de Educação exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução consecutiva por uma única vez.

**Art. 17 -** A função do Conselheiro Municipal de Educação é considerada de relevante interesse público, e o seu exercício tem prioridade sobre qualquer outra função pública de que seja titular o Conselheiro.

Rondon do Pará, 25 de abril de 2018

Conselho Municipal de Educação

**Publicado por:**
Glaucineia Rocha Lobo Barros
**Código Identificador:**9DC0AF36

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 2018014.**
**ORIGEM: PREGÃO 008/2018 CMR-PP**
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA.**
**CONTRATADO: M DA C PEREIRA MORAES-ME**
**CNPJ:03.831.199/0001-98**
**OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA.**
**VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 77.900,00.**
**Vigência: 15/03/2018 a 31/12/2018.**
**Onde se lê: CONTRATO Nº. 2018014. leia-se: CONTRATO Nº. 20180016.**

***ANDERSSON GUIMARÃES PINTO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Geovanio Vieira da Silva
**Código Identificador:**E9B9507B

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018- PMSLP**, objetivando a Contratação de Firma Capacitada em Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica, com Fornecimento a Aplicação de Concreto Betuminoso Quente (CBUQ), aplicado entre 160 º e 170 º, Padrão DNIT, Faixa C com CAP 50/70, em vias públicas do Município de Santa Luzia do Pará. Abertura: 11/05/2018, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

***FLAVIO SANTOS PINHO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
**Código Identificador:**0E4C7526

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180028 – Pregão

**ORIGEM.....:** Pregão n° 008/2017, Ata de Registro de Preço n° 008/2017

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.785,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITOCENTOS E CINCO REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:** UNIDADE ORÇAMENATARIA: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0200.2.061 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

**VIGÊNCIA.....:** 02 de março de 2018 a 02 de abril de 2018.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de março de 2018.

**Publicado por:**
Aldineia de Souza e Souza
**Código Identificador:**B9E0BE20

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 017/2018-PP-SRP-PMSF- com objeto: Futuras e eventuais aquisição de matérias de construção (Hidráulico, Elétrico, concreto, estruturas e outros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de São Francisco do Pará/PA. Com data de abertura: 11/05/18 às 9h30min. Ord. de Despesa: Nadir Socorro de Magalhães Barbosa Secretária Municipal de Assistência Social. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-PP-PMSF-SAÚDE com o objeto aquisição de Medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária. Com data de abertura: 11/05/18 às 9h30min. Retirar os Editais na forma presencial no Dep. de Licitação – Secr. Mun. de Educação de seg. a sexta feria de 08h as 14h, valor do edital R$ 100,00 (cem reais). E gratuito no site da prefeitura/Portal da Transparência e TCM/PA.

Ord. de Despesa:
***PATRÍCIA DA SILVA CHAVES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Mauricio David Castro da Silva
**Código Identificador:**B5E3A91F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

Nº DO CONTRATO: .008/2018
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ARACY SURUI.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR ( P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
**VALOR: R$ 1.149,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **01/03/2018**

Ordenador Responsável
***MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA***
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**AD36D6ED

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO: 012/2018**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ARAKUPE SURUI.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR ( P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
**VALOR: R$ 1.149,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **02/02/2018**

Ordenador Responsável
***MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA***
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**EFDD4256

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO: 013/2018**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e EHAPIKONG SURUI.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR ( P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
**VALOR: R$1.149,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **02/02/2018**

Ordenador Responsável
***MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA***
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**ACB2DE47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO: 014/2018**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e CLELTON DE OLIVEIRA SURUIR.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR ( P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
**VALOR: R$ 1.149,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **02/02/2018**

Ordenador Responsável
***MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA***
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**74BAE2FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO: 015/2018**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e TYEPUI SURUI.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR ( P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
**VALOR: R$ 1.149,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **02/02/2018**

Ordenador Responsável
***MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA***
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**B530504B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO: 016/2018**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e SHYRLY DA SILVA LUZ.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR ( P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
**VALOR: R$ 1.149,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **02/02/2018**

Ordenador Responsável
***MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA***
Secretaria Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**1647D9C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO: 017/2018**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e EGIDIO TIBACU SURUIR.**

OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR ( P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
**VALOR: R$1.14 9,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **02/02/2018**

Ordenador Responsável
***MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA***
Secretaria Executiva Municipal de Educação

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**A3CEE4D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:018/2018**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e FABIO JUNIOR PEDRO DA SILVA.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR ( P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
**VALOR: R$ 1.149,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental–FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **05/03/2018**

Ordenador Responsável
***MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA***
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**AA7EBD82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO: 019/2018**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ISLENE ALVES BRITO**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR ( P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
**VALOR: R$ 1.149,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **03/02/2018**

Ordenador Responsável
***MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA***
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**06F3F27F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**Nº DO CONTRATO:020/2018**
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LEITE.**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR ( P-I ou P-II)**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
**VALOR: R$ 1.149,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0403.2088.0000 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental–FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Geraldo do Araguaia**
DATA DA ASSINATURA: **02/02/2018**

Ordenador Responsável
***MARIA EUNIZIA OLIVEIRA COSTA***
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Lusilea da Silva Torquato
**Código Identificador:**494FF112

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Agricultura de São João de Pirabas e a Pessoa Física ANTONIO FONSECA DE JESUS, RG: 5140350 e CPF: 173.235.412-04, residente na Rua Providencia - km 42, s/n, Zona Rural, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Agricultura, com valor mensal de R$ R$ 1.348,01 (UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 20 122 0001 2.017, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

***ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**7589808A

---

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Cultura de São João de Pirabas e a Pessoa Física EDILSON ALBUQUERQUE CARDOSO, RG: 4863329 e CPF: 821.377.732-87, residente na Travessa da Gloria, 390, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de MUSICO para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Cultura, no que diz respeito ao serviço público da ESCOLA DE MUSICA, com valor mensal de R$ R$ 1.056,00 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 13 122 0001 2.032, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

***ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**91CF896F

---

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Cultura de São João de Pirabas e a Pessoa Física TAYNARA TEIXEIRA MONTEIRO, RG: 7485784 e CPF: 034.964.442-07, residente na Rua Haroldo Veloso, 125, Alegre, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de MUSICO para atuar no atendimento de necessidade emergencial do Secretaria Municipal de Cultura, no que diz respeito ao serviço público da ESCOLA DE MUSICA, com valor mensal de R$ R$ 1.056,00 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 13 122 0001 2.032, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

***ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**F0A09F26

---

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de São João de Pirabas e a Pessoa Física FABRICIA ALTAMIRA SOARES ALMEIDA, RG: 3988757 e CPF: 981.588.482-49, residente na Travessa Capanema, 216, Vila de Nazaré, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de ORIENTADOR (A) para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CRAS - VILA DE NAZARÉ, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 08 244 0004 2.046, MANUTENÇÃO DO CRAS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2018, data da assinatura do contrato: 12 de março de 2018, vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 9 meses e 20 dias,

***ANDREZA SANTOS COLARES.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**CF669780

---

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de São João de Pirabas e a Pessoa Física GEZIEL DOS SANTOS FORO, RG: 2781243 e CPF: 678.132.082-34, residente na Rua Placido Nascimento, s/n, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de FACILITADOR DE CULTURA para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CRAS - SEDE, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 08 244 0004 2.046, MANUTENÇÃO DO CRAS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2018, data da assinatura do contrato: 12 de março de 2018, vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 9 meses e 20 dias,

***ANDREZA SANTOS COLARES.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**30900E13

---

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de São João de Pirabas e a Pessoa Física JANILCE DO SOCORRO CARDOSO GOMES, RG: 2934470 e CPF: 739.365.882-87, residente na Rua João Pereira Lima, s/n, Olaria, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de MERENDEIRO (A) para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CRAS - SEDE, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 08 244 0004 2.046, MANUTENÇÃO DO CRAS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2018, data da assinatura do contrato: 12 de março de 2018, vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 9 meses e 20 dias,

***ANDREZA SANTOS COLARES.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**08EC8E71

---

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de São João de Pirabas e a Pessoa Física JOCIANE BARROS E BARROS, RG: 4969565 e CPF: 006.599.482-29, residente na Travessa Olaria, 82, Olaria, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de TÉCNICO(A)

PEDAGÓGICO (A) para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CRAS - SEDE, com valor mensal de R$ R$ 1.841,51 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM E CINQUENTA E UM CENTAVOS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 08 244 0004 2.046, MANUTENÇÃO DO CRAS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2018, data da assinatura do contrato: 1 de março de 2018, vigência: 1 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 10 meses,

***ANDREZA SANTOS COLARES.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**7FA26590

---

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de São João de Pirabas e a Pessoa Física MAYANE COSTA DA SILVA, RG: 7085082 e CPF: 023.277.622-94, residente na Rua da Mata, s/n, Vila de Santa Luzia, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de ORIENTADOR (A) para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CRAS - VILA DE SANTA LUZIA, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 08 244 0004 2.046, MANUTENÇÃO DO CRAS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018, data da assinatura do contrato: 12 de março de 2018, vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 9 meses e 20 dias,

***ANDREZA SANTOS COLARES.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**BFDE412C

---

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de São João de Pirabas e a Pessoa Física MILENA COSTA DA SILVA, RG: 5020010 e CPF: 874.045.402-91, residente na Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, Vila de Japerica, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CRAS - VILA DE JAPERICA, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 08 244 0004 2.046, MANUTENÇÃO DO CRAS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018, data da assinatura do contrato: 12 de março de 2018, vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 9 meses e 20 dias,

***ANDREZA SANTOS COLARES.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**9D150946

---

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de São João de Pirabas e a Pessoa Física NATANAEL CUNHA DE FREITAS, RG: 6566453 e CPF: 009.655.142-93, residente na Rodovia PA 124, s/n, Vila de Santa Luzia, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de FACILITADOR DE ESPORTES E LAZER para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CRAS - SEDE, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 08 244 0004 2.046, MANUTENÇÃO DO CRAS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2018, data da assinatura do contrato: 12 de março de 2018, vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 9 meses e 20 dias,

***ANDREZA SANTOS COLARES.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**C4FCA306

---

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de São João de Pirabas e a Pessoa Física RENATA KAROLINE DA FONSECA SANTANA, RG: 7212350 e CPF: 546.250.842-53, residente na Rua Presidente Médici, 825, Colina, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CRAS - SEDE, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 08 244 0004 2.046, MANUTENÇÃO DO CRAS, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2018, data da assinatura do contrato: 12 de março de 2018, vigência: 12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 9 meses e 20 dias,

***ANDREZA SANTOS COLARES.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**913C910A

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 361/2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** os preceitos pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e sancionado pelo Art. 87, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 19/04/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, LEONAM VINICIUS COSTA DO ESPIRITO SANTO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENCANADOR, PMSJP-GAO-10, REF I,** lotado (a) no Departamento de Abastecimento e Saneamento, a partir desta data.
**Art. 2º** O (a) servidor (a), ora nomeado (a), assinará o respectivo Termo de Posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste ato, onde aceitará expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público.
**Art. 3º** O (a) servidor (a) nomeado (a) terá direito a estabilidade após cumprido o estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho de cargo, observados os critérios previstos pelo Art. 29 da Lei Municipal nº 331/91 (com as alterações dada pela Lei Municipal nº 919/2009).
**Art. 4º** A remuneração e a carreira do (a) nomeado (a) obedecerá às normas preconizadas na Lei Municipal nº 921/2009.
**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas-PA, em 02 de abril de 2018.

***ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS***
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.*

***ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA***
Secretário de Administração
Port. Nº 014/2017

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**E6752E80

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 362/2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** os preceitos pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e sancionado pelo Art. 87, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 19/04/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, GEOVANE COSTA PINHEIRO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04, REF I,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.
**Art. 2º** O (a) servidor (a), ora nomeado (a), assinará o respectivo Termo de Posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste ato, onde aceitará expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público.
**Art. 3º** O (a) servidor (a) nomeado (a) terá direito a estabilidade após cumprido o estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho de cargo, observados os critérios previstos pelo Art. 29 da Lei Municipal nº 331/91 (com as alterações dada pela Lei Municipal nº 919/2009).
**Art. 4º** A remuneração e a carreira do (a) nomeado (a) obedecerá às normas preconizadas na Lei Municipal nº 921/2009.
**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas-PA, em 03 de abril de 2018.

***ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS***
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.*

***ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA***
Secretário de Administração
Port. Nº 014/2017

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**54261E2B

---

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 363/2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DOMUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** os preceitos pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e sancionado pelo Art. 87, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Resultado Oficial do Concurso Público nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 19/04/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, RITA DE CASSIA SOARES DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04, REF I,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.
**Art. 2º** O (a) servidor (a), ora nomeado (a), assinará o respectivo Termo de Posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste ato, onde aceitará expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público.
**Art. 3º** O (a) servidor (a) nomeado (a) terá direito a estabilidade após cumprido o estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho de cargo, observados os critérios previstos pelo Art. 29 da Lei Municipal nº 331/91 (com as alterações dada pela Lei Municipal nº 919/2009).
**Art. 4º** A remuneração e a carreira do (a) nomeado (a) obedecerá às normas preconizadas na Lei Municipal nº 921/2009.
**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas-PA, em 03 de abril de 2018.

***ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS***
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.*

*ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA*
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017

**Publicado por:**
Francisco Valmir Lima Silva
**Código Identificador:**E849041A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**ERRATA**

Na publicação circulada em 23 de Abril de 2018, na página 123, neste jornal, **onde se Lê**: a abertura será no dia 07/05/2018 às 11h00min; **Leia-se:** a abertura será no dia 09/05/2018 às 08h00min.

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**B40B0A0D

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**CONTRATO Nº.....:** 20170063
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00007
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
**CONTRATADA(O).....:** J L R ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA IILUMINAÇÃO PUBLICA, OJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ì
DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PUBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Projeto 0807.154520124.1.009 Iluminação de Vias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.
**VIGÊNCIA.....:** até 30 de Abril 2018.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de Março de 2018.

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**ECD56A92

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 9/2018-00020
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELETRICO PREDIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I.
Vigência: 24 de Abril de 2018 – 24 de Abril de 2019.
Empresa: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
CNPJ: 18.044.134/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 1.402.881,50
Empresa: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI
CNPJ: 23.971.129/0001-42
VALOR TOTAL: R$ 858.338,00
Empresa: J L R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 83.913.665/0001-13
VALOR TOTAL: R$ 845.537,10
Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 24 de Abril de 2018.

Soure-PA

*LUIS CARLOS MACIEL SILVA*
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**F625E1FC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Número:** 01
**Contrato:** 0401009/2018FMS
**Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, RECEBER OS CLIENTES/PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD, NA CIDADE DE SANTARÉM.**

**Contratada:** CLAUDIA TRICIA SILVA DO COUTO, CNPJ/MF sob o n° 27.849.325/0001-08.

**Justificativa:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 10.301.0002.2.083 – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a CLAUDIA TRICIA SILVA DO COUTO, CNPJ/MF sob o n° 27.849.325/0001-08, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

**Trairão/PA, 29 de março de 2018.**

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
***FRANCELLI RUSTICK BAÚ***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**8B73BA3C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Número:** 01
**Contrato:** 1411002/2018FMS
**Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS COM URNA FUNERÁRIA DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.**

**Contratada:** I DA SILVA CUNHA SERVIÇO FUNENARIOS, CNPJ/MF sob o n° 19.157.736/0001-04.

**Justificativa:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2018, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 10.301.0002.2.083 – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com I DA SILVA CUNHA SERVIÇO FUNENARIOS, CNPJ/MF sob o n° 19.157.736/0001-04, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

**Trairão/PA, 17 de ABRIL de 2018.**

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
***FRANCELLI RUSTICK BAÚ***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**3458AF83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE EDITAL 2ª CHAMADA**

*Tomada de Preços* **n° 004/2018FMS-TP 2ª CHAMADA.**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 14/05/2018, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRONIZADO PADRÃO 1, NO DISTRITO DE CARACOL, CONFORME A PROPOSTA NUMERO 149105110000114007 E PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 004/2018FMS-TP 2ª CHAMADA.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 25 de Abril de 2018.

***JANAINA PEREIRA MEDINA***
Presidente de Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**BE0FD337

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 016.2018.20.003
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 003/2018-PMT
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
**CONTRATADA:** SEBASTIÃO IVO LEMOS
**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 443, bairro Santa Isabel no município de Tucuruí-Pa.
**VALOR TOTAL:** R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.33.01
**VIGÊNCIA:** até 18.01.2019
**DATA DE ASSINATURA:** 18.01.2018

**Publicado por:**
Marcela Barata
**Código Identificador:**ED063116

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 024.2018.20.005
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 005/2018-PMT
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
**CONTRATADA:** MARINA GOMES PERREIRA
**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua José Nery Torres, nº 57, bairro Santa Isabel no município de Tucuruí-Pa.
**VALOR TOTAL:** R$38.592,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.33.00
**VIGÊNCIA:** até 16.01.2019
**DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2018

**Publicado por:**
Marcela Barata
**Código Identificador:**D790D401

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 025.2018.20.007
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 007/2018-PMT
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
**CONTRATADA:** ERNANI COUTINHO DA SILVA
**OBJETO:** Locação de um imóvel rural para as atividades relacionadas ao serviço de recolhimento de entulho do município de Tucuruí-Pa.
**VALOR TOTAL:** R$ 184.260,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.33.01
**VIGÊNCIA:** até 16.01.2019
**DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2018

**Publicado por:**
Marcela Barata
**Código Identificador:**F6087EF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 004.2018.35.003
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 003/2018-SMS
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
**CONTRATADA:** ROGÉRIO LIBÉRIO DOS SANTOS
**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Junior Ribeiro nº 669, Pimental, para funcionamento do PSF-Programa de Saúde da família do bairro Pimental no município de Tucuruí-Pa.
**VALOR TOTAL:** R$ 18.768,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.29.00
**VIGÊNCIA:** até 16.01.2019
**DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2018

**Publicado por:**
Marcela Barata
**Código Identificador:**6265EE2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 005.2018.35.004
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/2018-SEMS
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
**CONTRATADA:** MARIA DE FÁTIMA LEITE DA SILVA
**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua José Nery Torres, nº 102, bairro Santa Isabel no município de Tucuruí-Pa.
**VALOR TOTAL:** R$ 68.760,00 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.33.00
**VIGÊNCIA:** até 16.01.2019
**DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2018

**Publicado por:**
Marcela Barata
**Código Identificador:**F00EAAF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 018.2018.26.001
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 001/2018-SEMEC
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
**CONTRATADA:** ROSANA MARIA SILVA DE SOUZA
**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Siqueira Campos, nº 145, bairro Mangal no município de Tucuruí-Pa.
**VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00
**VIGÊNCIA:** até 19.01.2019
**DATA DE ASSINATURA:** 19.01.2018

**Publicado por:**
Marcela Barata
**Código Identificador:**D8EA674D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 014.2018.36.004
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/2018-SEMAS
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
**CONTRATADA:** JOSÉ CARRILHO CERVANTES
**OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Lauro Sodré, nº 846, bairro Centro no município de Tucuruí-Pa.
**VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.33.00
**VIGÊNCIA:** até 16.01.2019
**DATA DE ASSINATURA:** 16.01.2018

**Publicado por:**
Marcela Barata
**Código Identificador:**2CEE6303

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DA LEI Nº 1.022-18**

Fica excluido o inciso V do artigo 2º da Lei nº 1.022-2018 do dia 11 de abril de 2018.

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**74BD443B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2018/PMX/SEMMATUR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 143/2018/PMX/SEMMATUR**
CONTRATADO**: LUCIENE FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 11.448,00**
VIGENCIA:**01/01/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**0B0BF3ED

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 179/2018/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 179/2018/PMX.**
CONTRATADO**: RENAN SAMPAIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO AGRONOMO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 39.743,82**
VIGENCIA:**01/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**73CE2B28

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 545/2018/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 545/2018/PMX**
CONTRATADO**: EMERSON GOMES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.805,86**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**7162B0E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO 546/2018/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 546/2018/PMX.**
CONTRATADO**: JOSENILTON SOUSA MORAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.370,04**
VIGENCIA:**13/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C0E730B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 547/2018/PMX/SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 547/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: LUCIANA BATISTA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.586,00**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**5BA675F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 548/2018/PMX/SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 548/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: IANA MARTINS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.535,58**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**CE9CE53A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 549/2018/PMX/SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 549/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: SONIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.535,58**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**29DD3939

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 550/2018/PMX/SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 550/2018/PMX/SEMAD**
CONTRATADO**: DOMINGOS RODRIGUES SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.535,58**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**E4A98448

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 551/2018/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 551/2018/PMX**
CONTRATADO**: MARCUS VINICIUS MENDONÇA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 39.743,82**
VIGENCIA:**02/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**13EB160D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 552/2018/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 552/2018/PMX.**
CONTRATADO**: MURILO OLIVEIRA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.152,13**
VIGENCIA:**19/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**07C995FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 553/2018/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 553/2018/PMX.**
CONTRATADO**: ISMAEL FREITAS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.152,13**
VIGENCIA:**19/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**8F777868

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 554/2018/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 554/2018/PMX.**
CONTRATADO**: JEFERSON SILVA ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.152,13**
VIGENCIA:**19/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**913B3C26

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 555/2018/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 555/2018/PMX.**
CONTRATADO**: WILDSON DA SILVA MONTEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.152,13**
VIGENCIA:**19/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**C891F956

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 556/2018/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 556/2018/PMX.**
CONTRATADO**: MARCOS SILVA DE SOUSA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.515,31**
VIGENCIA:**09/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**00A195FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 557/2018/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 557/2018/PMX.**
CONTRATADO**: JHONES LIMA BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.515,31**
VIGENCIA:**09/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**3E946E25

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 558/2018/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 558/2018/PMX.**
CONTRATADO**: DANIEL CARLOS SILVA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.152,13**
VIGENCIA:**19/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**30B71AAD

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 559/2018/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 559/2018/PMX.**
CONTRATADO**: DORIVAL ALVES DA ROCHA JUNIOR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.152,13**
VIGENCIA:**19/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**9F6DCA41

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 560/2018/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº**. 560/2018/PMX.**
CONTRATADO**: ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.152,13**
VIGENCIA:**19/04/2018 À 30/12/2018**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**BE1BA74A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 02/2018/PMX**

***ADJUDICAÇÃO***

***PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 02/2018/PMX.*** *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para* ***MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO-ELETRÔNICOS E OUTROS),*** *destinados as demandas dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº 2 – LUMINATA DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME****, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 02, no valor de R$ 93.990,00 (Noventa e três Mil Novecentos e Noventa Reais), Lote Nº 03, no valor de R$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais) Lote nº 19 no valor de R$ 5.899,00 (Cinco Mil oitocentos e noventa e nove reais). A firma* ***N° 3 – MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA – ME****, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 04, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); Lote Nº 05, no valor de R$ 979,92 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), Lote Nº 06, no valor de R$ 6.850,00 (Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta reais), Lote Nº 07, no valor de R$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais), Lote Nº 09, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais), Lote Nº 11, no valor de R$ 13.900,00 (Treze mil e Novecentos reais), Lote Nº 12, no valor de R$ 25.800,00 (Vinte e Cinco mil e Oitocentos reais), Lote Nº 13, no valor de R$ 15.700,00 (Quinze mil e Setecentos reais), Lote Nº 16, no valor de R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e Cinquenta reais), Lote Nº 17, no valor de R$ 6.099,99 (Seis Mil Noventa e Nove reais e Noventa e Nove Centavos), Lote Nº 18, no valor de 18 R$ 889,98 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), Lote Nº 20, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), Lote Nº 21, no valor de R$ R$ 7.599,90 (Sete mil Quinhentos e Noventa e Nove reais e Noventa Centavos). A firma* ***N° 4 – VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA – ME****, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais); 10, no valor de R$ 10 R$ 304.999,90 (Trezentos e Quatro mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Noventa Centavos). A firma* ***N° 5 – MJ COMERCIAL LTDA****, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 08, no valor de R$ 188.990,00 (Cento e Oitenta e oito mil novecentos e noventa reais), Lote Nº 14, no valor de R$ 71.998,48 (Setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), Lote Nº 15, no valor de R$ 46.998,00 (Quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), Lote Nº 22, no valor de R$ 44.992,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), Lote Nº 23, no valor de R$ 406.215,00 (Quatrocentos e seis mil duzentos e quinze reais).*

*Xinguara - PA, 05 de Abril de 2018.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**91F086A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP- 02/2018/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMX.**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 002/2018/PMX**

OBJETO: **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ELETRODOMESTICOS, ELETRO-ELETRONICOS E OUTROS)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

**FIRMAS VENCEDORAS:**

**LUMINATA DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 02, no valor de R$ 93.990,00 (Noventa e três Mil Novecentos e Noventa Reais), Lote Nº 03, no valor de R$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais) Lote nº 19 no valor de R$ 5.899,00 (Cinco Mil oitocentos e noventa e nove reais).

**MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA – ME**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 04, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); Lote Nº 05, no valor de R$ 979,92 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), Lote Nº 06, no valor de R$ 6.850,00 (Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta reais), Lote Nº 07, no valor de R$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais), Lote Nº 09, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais), Lote Nº 11, no valor de R$ 13.900,00 (Treze mil e Novecentos reais), Lote Nº 12, no valor de R$ 25.800,00 (Vinte e Cinco mil e Oitocentos reais), Lote Nº 13, no valor de R$ 15.700,00 (Quinze mil e Setecentos reais), Lote Nº 16, no valor de R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e Cinquenta reais), Lote Nº 17, no valor de R$ 6.099,99 (Seis Mil Noventa e Nove reais e Noventa e Nove Centavos), Lote Nº 18, no valor de 18 R$ 889,98 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), Lote Nº 20, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), Lote Nº 21, no valor de R$ R$ 7.599,90 (Sete mil Quinhentos e Noventa e Nove reais e Noventa Centavos).

**VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA –ME**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais); 10, no valor de R$ 10 R$ 304.999,90 (Trezentos e Quatro mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Noventa Centavos).

**MJ COMERCIAL LTDA**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 08, no valor de R$ 188.990,00 (Cento e Oitenta e oito mil novecentos e noventa reais), Lote Nº 14, no valor de R$ 71.998,48 (Setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), Lote Nº 15, no valor de R$ 46.998,00 (Quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), Lote Nº 22, no valor de R$ 44.992,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), Lote Nº 23, no valor de R$ 406.215,00 (Quatrocentos e seis mil duzentos e quinze reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 002/2018/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

**Xinguara – PA, 23 de Abril de 2018.**

***OSVALDO DE O. ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**AA0FE5C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 02/2018/PMX**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMX.**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2018/PMX**

**OBJETO:** Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ELETRODOMESTICOS, ELETRO-ELETRONICOS E OUTROS)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

**FORNECEDORES REGISTRADOS:**

**Nº 2 – LUMINATA DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 02, no valor de R$ 93.990,00 (Noventa e três Mil Novecentos e Noventa Reais), Lote Nº 03, no valor de R$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais) Lote nº 19 no valor de R$ 5.899,00 (Cinco Mil oitocentos e noventa e nove reais). A firma **N° 3 – MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA – ME**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 04, no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais); Lote Nº 05, no valor de R$ 979,92 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), Lote Nº 06, no valor de R$ 6.850,00 (Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta reais), Lote Nº 07, no valor de R$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais), Lote Nº 09, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais), Lote Nº 11, no valor de R$ 13.900,00 (Treze mil e Novecentos reais), Lote Nº 12, no valor de R$ 25.800,00 (Vinte e Cinco mil e Oitocentos reais), Lote Nº 13, no valor de R$ 15.700,00 (Quinze mil e Setecentos reais), Lote Nº 16, no valor de R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e Cinquenta reais), Lote Nº 17, no valor de R$ 6.099,99 (Seis Mil Noventa e Nove reais e Noventa e Nove Centavos), Lote Nº 18, no valor de 18 R$ 889,98 (Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), Lote Nº 20, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), Lote Nº 21, no valor de R$ R$ 7.599,90 (Sete mil Quinhentos e Noventa e Nove reais e Noventa Centavos). A firma **N° 4 – VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA –ME**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 01, no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais); 10, no valor de R$ 10 R$ 304.999,90 (Trezentos e Quatro mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Noventa Centavos). A firma **N° 5 – MJ COMERCIAL LTDA**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE Nº 08, no valor de R$ 188.990,00 (Cento e Oitenta e oito mil novecentos e noventa reais), Lote Nº 14, no valor de R$ 71.998,48 (Setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), Lote Nº 15, no valor de R$ 46.998,00 (Quarenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais), Lote Nº 22, no valor de R$ 44.992,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), Lote Nº 23, no valor de R$ 406.215,00 (Quatrocentos e seis mil duzentos e quinze reais).

Xinguara, 23 de Abril de 2018.

Município de Xinguara - Pará
***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**52827FE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL -SRP -02/2018/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 002/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 079/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ELETRODOMESTICOS, ELETRO-ELETRONICOS E OUTROS)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentaria:**
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **LUMINATA DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME**. Estabelecida na Av. Bernado Sayão, N° 425 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000 e inscrita no CNPJ nº. 17.930.584/0001-05.

**VALOR TOTAL de R$ 135.689,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).**

**Xinguara - Pará, em 24 de Abril de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 002/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 080/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ELETRODOMESTICOS, ELETRO-ELETRONICOS E OUTROS)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentaria:**
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **MÓVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME.** Estabelecida na Avenida Xingu, N° 96, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.119.636/0001-08 e I. E. 15.214.393-9. Fone: (94)3426-1412.

**VALOR TOTAL DE R$ 322.969,67 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).**

**Xinguara - Pará, em 24 de Abril de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 002/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 081/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ELETRODOMESTICOS, ELETRO-ELETRONICOS E OUTROS)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentaria:**
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: empresa **VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA –ME**. Estabelecida na Avenida Tocantins, N° 1.333, Colinas - TO, CEP: 77.760-000 inscrita no CNPJ nº. 26.879.526/0001-87 e I. E. 29.477.969-8.

**VALOR TOTAL DE R$ R$ 366.999,90 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

**Xinguara - Pará, em 24 de Abril de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 002/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 082/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ELETRODOMESTICOS, ELETRO-ELETRONICOS E OUTROS)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentaria:**
**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: empresa **MJ COMERCIAL LTDA - ME**. Estabelecida a Qd.103, Sul, Rua SO – 07, Conjunto 01, nº 41, Lote 02, Plano diretor, Palmas - TO, CEP: 77.015-030 inscrita no CNPJ nº. 21.348.472/0001-00 e I.E. 29.462.906-8.

**VALOR TOTAL DE R$ 759.193,48 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

**Xinguara - Pará, em 24 de Abril de 2018.**

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**9685DCA0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 06/2018/PMX**

***ADJUDICAÇÃO***

***PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 006/2018/PMX.*** *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para* ***MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA),*** *destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº 1 – PAPEL E ARTE EIRELI****, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 23.299,58 (Vinte e Três mil Duzentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta e Oito centavos), nº 03, no valor de R$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais), nº 09, no valor de R$ 2.630,00 (Dois mil seiscentos e trinta reais), nº 13, no valor de R$ 2.480,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais). FIRMA* ***Nº. 3 – JALLES INFORMATICA LTDA – ME****, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 20, no valor de R$ 78.713,00 (Setenta e oito mil setecentos e treze reais), nº 21, no valor de R$ 318.167,00 (Trezentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais), nº 24, no valor de R$ 142.020,00 (Cento e quarenta dois mil vinte reais), nº 25, no valor de R$ 19.760,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta reais), nº 38, no valor de R$ 42.170,00 (Quarenta e dois mil cento e setenta reais), nº 40, no valor de R$ 92.080,00 (Noventa e dois mil oitenta reais) e nº 44, no valor de 51.816,00 (Cinquenta e Um mil Oitocentos e Dezesseis reais). Firma* ***Nº. 4 – SANTOS & CÂNDIDO TRANSPORTADORA & XEROX LTDA****, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 45, no valor de R$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos), nº 50, no valor de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) e nº 52, no valor de R$ 31.257,50 (Trinta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Firma* ***Nº 5 – S. DA SILVA FAVACHO EIRELI****, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 04 R$ 75.618,97 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Dezoito reais e Noventa e Sete Centavos), nº 05, R$ 44.546,60 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Seis reais e Sessenta centavos), nº 06, no valor de R$ 3.550,60 (três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos), nº lote 07 R$ 72.262,46 (Setenta e Dois mil Duzentos e Sessenta e Dois reais e Quarenta Seis centavos), nº 10, no valor de R$ 62.270,00 (sessenta e dois mil duzentos e setenta reais), E, nº 11, no valor de R$ 43.699,69 (Quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). FIRMA* ***Nº 6 – SARAIVA SUPLEMENTOS EIRELI-ME****, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 41, no valor de R$ 26.080,00 (Vinte seis mil oitenta reais), nº 46, no valor de R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais), nº 47, no valor de R$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais), nº 48, no valor de R$ 33.215,00 (Trinta e três mil duzentos e quinze reais), nº 51, no valor de R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), nº 53, no valor de R$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais), nº 55, no valor de R$ 1.390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais), E nº 56, no valor de R$ 9.213,60 (Nove mil duzentos e treze reais e sessenta centavos). FIRMA* ***Nº 7 – K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI****, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 02, no valor de R$ 19.254,94 (Dezenove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos reais), nº 08, no valor de R$ 91.099,92 (Noventa e Um Mil e Noventa e Nove reais e Noventa e Dois centavos), nº 14, no valor de R$ 226.899,99 (Duzentos e Vinte e Seis mil Oitocentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Nove centavos), nº 15, no valor de R$ 10.911,00 (Dez mil novecentos e onze reais) e nº 16, no valor de R$ 69.555,60 (Sessenta e Nove mil Quinhentos e Cinquenta e cinco reais e Sessenta centavos). FIRMA* ***Nº 8 – F & J INFORMATICA LTDA****, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 18, no valor de R$ 123.013,90 (Cento e vinte três mil treze reais e noventa centavos), nº 19, no valor de R$ 8.420,00 (Oito mil quatrocentos e vinte reais), nº 22, no valor de R$ 14.796,65 (Quatorze mil setecentos e noventa e seis reais e Sessenta e Cinco centavos), nº 23, no valor de R$ 7.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), nº 26, no valor de R$ 79.070,00 (Setenta e nove mil setenta reais), nº 29, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), nº 31, no valor de R$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais), nº 33, no valor de R$ 15.238,77 (Quinze mil duzentos e trinta oito reais setenta e sete centavos), nº 34, no valor de R$ 23.650,00 (Vinte três mil setecentos e cinquenta reais), nº 35, no valor de R$ 19.260,00 (Dezenove mil duzentos e sessenta reais), nº 37, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil seiscentos reais), nº 39, no valor de R$ 63.430,00 (Sessenta e três mil Quatrocentos e Trinta reais), nº 43, no valor de R$ 11.100,00 (Onze mil e Cem reais). nº 49, no valor de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), nº 54, no valor de R$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais), nº 57, no valor de R$ 20.186,00 (Vinte mil cento e oitenta e seis reais), nº 58, no valor de R$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte cinco reais), nº 59, no valor de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), LOTES: nº 60, no valor de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), nº 61, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), nº 62, no valor de R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), nº 63, no valor de R$ 900,00 (Novecentos reais), nº 64, no valor de R$ 1.291,00 (Um mil duzentos e noventa e um reais), E nº 66, no valor de R$ 10.418,00 (Dez mil quatrocentos e dezoito reais). FIRMA* ***Nº 9 – PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP****, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 12, no valor de R$ 18.689,75 (Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta e Nove reais e Setenta e Cinco centavos), nº 28, no valor de R$ 23,08 (vinte três reais), nº 30, no valor de R$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta*

*reais), nº 32, no valor de R$ 29.457,45 (vinte nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), nº 36, no valor de R$ 22.539,99 (Vinte e Dois mil Quinhentos e Trinta e Nove reais e Noventa e Nove Centavos), nº 42, no valor de R$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais).*

*Xinguara - PA, 12 de Abril de 2018.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**47C7204C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 06/2018/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX.**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 006/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.

**FIRMAS VENCEDORAS:**

**PAPEL E ARTE EIRELI**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 23.299,58 (Vinte e Três mil Duzentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta e Oito centavos), nº 03, no valor de R$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais), nº 09, no valor de R$ 2.630,00 (Dois mil seiscentos e trinta reais), nº 13, no valor de R$ 2.480,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

**JALLES INFORMATICA LTDA – ME**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 20, no valor de R$ 78.713,00 (Setenta e oito mil setecentos e treze reais), nº 21, no valor de R$ 318.167,00 (Trezentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais), nº 24, no valor de R$ 142.020,00 (Cento e quarenta dois mil vinte reais), nº 25, no valor de R$ 19.760,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta reais), nº 38, no valor de R$ 42.170,00 (Quarenta e dois mil cento e setenta reais), nº 40, no valor de R$ 92.080,00 (Noventa e dois mil oitenta reais) e nº 44, no valor de 51.816,00 (Cinquenta e Um mil Oitocentos e Dezesseis reais).

**SANTOS & CÂNDIDO TRANSPORTADORA & XEROX LTDA**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 45, no valor de R$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos), nº 50, no valor de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) e nº 52, no valor de R$ 31.257,50 (Trinta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**S. DA SILVA FAVACHO EIRELI**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 04 R$ 75.618,97 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Dezoito reais e Noventa e Sete Centavos), nº 05, R$ 44.546,60 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Seis reais e Sessenta centavos), nº 06, no valor de R$ 3.550,60 (três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos), nº lote 07 R$ 72.262,46 (Setenta e Dois mil Duzentos e Sessenta e Dois reais e Quarenta Seis centavos), nº 10, no valor de R$ 62.270,00 (sessenta e dois mil duzentos e setenta reais), E, nº 11, no valor de R$ 43.699,69 (Quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

**SARAIVA SUPLEMENTOS EIRELI-ME**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 41, no valor de R$ 26.080,00 (Vinte seis mil oitenta reais), nº 46, no valor de R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais), nº 47, no valor de R$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais), nº 48, no valor de R$ 33.215,00 (Trinta e três mil duzentos e quinze reais), nº 51, no valor de R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), nº 53, no valor de R$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais), nº 55, no valor de R$ 1.390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais), E nº 56, no valor de R$ 9.213,60 (Nove mil duzentos e treze reais e sessenta centavos).

**K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 02, no valor de R$ 19.254,94 (Dezenove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos reais), nº 08, no valor de R$ 91.099,92 (Noventa e Um Mil e Noventa e Nove reais e Noventa e Dois centavos), nº 14, no valor de R$ 226.899,99 (Duzentos e Vinte e Seis mil Oitocentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Nove centavos), nº 15, no valor de R$ 10.911,00 (Dez mil novecentos e onze reais) e nº 16, no valor de R$ 69.555,60 (Sessenta e Nove mil Quinhentos e Cinquenta e cinco reais e Sessenta centavos).

**F & J INFORMATICA LTDA**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 18, no valor de R$ 123.013,90 (Cento e vinte três mil treze reais e noventa centavos), nº 19, no valor de R$ 8.420,00 (Oito mil quatrocentos e vinte reais), nº 22, no valor de R$ 14.796,65 (Quatorze mil setecentos e noventa e seis reais e Sessenta e Cinco centavos), nº 23, no valor de R$ 7.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), nº 26, no valor de R$ 79.070,00 (Setenta e nove mil setenta reais), nº 29, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), nº 31, no valor de R$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais), nº 33, no valor de R$ 15.238,77 (Quinze mil duzentos e trinta oito reais setenta e sete centavos), nº 34, no valor de R$ 23.650,00 (Vinte três mil setecentos e cinquenta reais), nº 35, no valor de R$ 19.260,00 (Dezenove mil duzentos e sessenta reais), nº 37, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil seiscentos reais), nº 39, no valor de R$ 63.430,00 (Sessenta e três mil Quatrocentos e Trinta reais), nº 43, no valor de R$ 11.100,00 (Onze mil e Cem reais). nº 49, no valor de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), nº 54, no valor de R$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais), nº 57, no valor de R$ 20.186,00 (Vinte mil cento e oitenta e seis reais), nº 58, no valor de R$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte cinco reais), nº 59, no valor de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), LOTES: nº 60, no valor de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), nº 61, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), nº 62, no valor de R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), nº 63, no valor de R$ 900,00 (Novecentos reais), nº 64, no valor de R$ 1.291,00 (Um mil duzentos e noventa e um reais), E nº 66, no valor de R$ 10.418,00 (Dez mil quatrocentos e dezoito reais).

**PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 12, no valor de R$ 18.689,75 (Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta e Nove reais e Setenta e Cinco centavos), nº 28, no valor de R$ 23,08 (vinte três reais), nº 30, no valor de R$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), nº 32, no valor de R$ 29.457,45 (vinte nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), nº 36, no valor de R$ 22.539,99 (Vinte e Dois mil Quinhentos e Trinta e Nove reais e Noventa e Nove Centavos), nº 42, no valor de R$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 006/2018/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

**Xinguara – PA, 17 de Abril de 2018.**

Município de Xinguara - Pará
***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**F57D5E61

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 02/2018/PMX**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX.**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/2018/PMX**

**OBJETO:** Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.

**FORNECEDORES REGISTRADOS:**

**Nº 1 – PAPEL E ARTE EIRELI**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 23.299,58 (Vinte e Três mil Duzentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta e Oito centavos), nº 03, no valor de R$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais), nº 09, no valor de R$ 2.630,00 (Dois mil seiscentos e trinta reais), nº 13, no valor de R$ 2.480,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais**). Nº. 3 – JALLES INFORMATICA LTDA – ME**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 20, no valor de R$ 78.713,00 (Setenta e oito mil setecentos e treze reais), nº 21, no valor de R$ 318.167,00 (Trezentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais), nº 24, no valor de R$ 142.020,00 (Cento e quarenta dois mil vinte reais), nº 25, no valor de R$ 19.760,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta reais), nº 38, no valor de R$ 42.170,00 (Quarenta e dois mil cento e setenta reais), nº 40, no valor de R$ 92.080,00 (Noventa e dois mil oitenta reais) e nº 44, no valor de 51.816,00 (Cinquenta e Um mil Oitocentos e Dezesseis reais). **Nº. 4 – SANTOS & CÂNDIDO TRANSPORTADORA & XEROX LTDA**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 45, no valor de R$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos), nº 50, no valor de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) e nº 52, no valor de R$ 31.257,50 (Trinta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Nº 5 – S. DA SILVA FAVACHO EIRELI**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 04 R$ 75.618,97 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Dezoito reais e Noventa e Sete Centavos), nº 05, R$ 44.546,60 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Seis reais e Sessenta centavos), nº 06, no valor de R$ 3.550,60 (três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos), nº lote 07 R$ 72.262,46 (Setenta e Dois mil Duzentos e Sessenta e Dois reais e Quarenta Seis centavos), nº 10, no valor de R$ 62.270,00 (sessenta e dois mil duzentos e setenta reais), E, nº 11, no valor de R$ 43.699,69 (Quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). **Nº 6 – SARAIVA SUPLEMENTOS EIRELI-ME**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 41, no valor de R$ 26.080,00 (Vinte seis mil oitenta reais), nº 46, no valor de R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais), nº 47, no valor de R$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais), nº 48, no valor de R$ 33.215,00 (Trinta e três mil duzentos e quinze reais), nº 51, no valor de R$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), nº 53, no valor de R$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais), nº 55, no valor de R$ 1.390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais), E nº 56, no valor de R$ 9.213,60 (Nove mil duzentos e treze reais e sessenta centavos). **Nº 7 – K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 02, no valor de R$ 19.254,94 (Dezenove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos reais), nº 08, no valor de R$ 91.099,92 (Noventa e Um Mil e Noventa e Nove reais e Noventa e Dois centavos), nº 14, no valor de R$ 226.899,99 (Duzentos e Vinte e Seis mil Oitocentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Nove centavos), nº 15, no valor de R$ 10.911,00 (Dez mil novecentos e onze reais) e nº 16, no valor de R$ 69.555,60 (Sessenta e Nove mil Quinhentos e Cinquenta e cinco reais e Sessenta centavos**). Nº 8 – F & J INFORMATICA LTDA**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 18, no valor de R$ 123.013,90 (Cento e vinte três mil treze reais e noventa centavos), nº 19, no valor de R$ 8.420,00 (Oito mil quatrocentos e vinte reais), nº 22, no valor de R$ 14.796,65 (Quatorze mil setecentos e noventa e seis reais e Sessenta e Cinco centavos), nº 23, no valor de R$ 7.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais), nº 26, no valor de R$ 79.070,00 (Setenta e nove mil setenta reais), nº 29, no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), nº 31, no valor de R$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais), nº 33, no valor de R$ 15.238,77 (Quinze mil duzentos e trinta oito reais setenta e sete centavos), nº 34, no valor de R$ 23.650,00 (Vinte três mil setecentos e cinquenta reais), nº 35, no valor de R$ 19.260,00 (Dezenove mil duzentos e sessenta reais), nº 37, no valor de R$ 30.600,00 (Trinta mil seiscentos reais), nº 39, no valor de R$ 63.430,00 (Sessenta e três mil Quatrocentos e Trinta reais), nº 43, no valor de R$ 11.100,00 (Onze mil e Cem reais). nº 49, no valor de R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), nº 54, no valor de R$ 60.040,00 (Sessenta mil e quarenta reais), nº 57, no valor de R$ 20.186,00 (Vinte mil cento e oitenta e seis reais), nº 58, no valor de R$ 3.125,00 (Três mil cento e vinte cinco reais), nº 59, no valor de R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), LOTES: nº 60, no valor de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), nº 61, no valor de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), nº 62, no valor de R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), nº 63, no valor de R$ 900,00 (Novecentos reais), nº 64, no valor de R$ 1.291,00 (Um mil duzentos e noventa e um reais), E nº 66, no valor de R$ 10.418,00 (Dez mil quatrocentos e dezoito reais). **Nº 9 – PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP**, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 12, no valor de R$ 18.689,75 (Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta e Nove reais e Setenta e Cinco centavos), nº 28, no valor de R$ 23,08 (vinte três reais), nº 30, no valor de R$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), nº 32, no valor de R$ 29.457,45 (vinte nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), nº 36, no valor de R$ 22.539,99 (Vinte e Dois mil Quinhentos e Trinta e Nove reais e Noventa e Nove Centavos), nº 42, no valor de R$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais).

Xinguara, 18 de Abril de 2018.

Município de Xinguara - Pará
***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**92DB7699

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA**
**EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 06/2018/PMX**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 068/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentária:**

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.2087.0000 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **PAPEL E ARTE EIRELI**, estabelecida à Rua Brasil, nº. 429, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 26.814.778/0001-28.

**VALOR TOTAL de R$ 30.779,68 (TRINTA MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

**Xinguara - Pará, em 20 de Abril de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 069/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentária:**

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.2087.0000 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **JALLES INFORMATICA LTDA - ME.** Estabelecida à Rua Brasil, n° 306, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 01.904.666/0001-37.

**VALOR TOTAL de R$ R$ 744.726,00 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).**

**Xinguara - Pará, em 20 de Abril de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 070/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentária:**

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.2087.0000 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SANTOS & CÂNDIDO TRANSPORTADORA & XEROX LTDA**, estabelecida Rua Rio Tapajós, nº 340, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 03.000.830/0001-07.

**VALOR TOTAL de R$ 133.707,50 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETE MIL E CINQUENTA REAIS).**

**Xinguara - Pará, em 20 de Abril de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 071/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentária:**

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.2087.0000 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **S DA SILVA FAVACHO EIRELI**. Estabelecida à Rua Sucupira, n° 04-A, Centro, Canãa dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ nº. 15.354.242/0001-50.

**VALOR TOTAL de R$ R$ 301.948,32 (TREZENTOS E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

**Xinguara - Pará, em 20 de Abril de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 072/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentária:**

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.2087.0000 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SARAIVA SUPLEMENTOS EIRELI-ME**, estabelecida Rua Cassiterita, S/n, Centro, Canãa dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ nº. 24.514.011/0001-58.

**VALOR TOTAL de R$ 79.801,60 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS.**

**Xinguara - Pará, em 20 de Abril de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 073/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentária:**

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.2087.0000 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI.** Estabelecida Rua Cumaru, nº 09, Centro, Canãa dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ nº. 26.585.099/0001-24.

**VALOR TOTAL de R$ 417.721,45 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

**Xinguara - Pará, em 20 de Abril de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 074/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentária:**

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.2087.0000 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **F & J INFORMATICA LTDA**. Estabelecida Rua Batista, nº 27, Centro, Canãa dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ nº. 09.358.626/0001-49.

**VALOR TOTAL de R$ 514.184,32 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

**Xinguara - Pará, em 20 de Abril de 2018.**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2018/PMX**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2018/PMX**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 075/2018/PMX**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DIVERSOS (EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA)** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

**Indicação de Recursos LOA 2018- Dotação Orçamentária:**

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2112 - Manutenção do PDDE
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 12.361.0009.2168 – Programa Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0009.2169 - Programa Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.363.0009.2020 – Apoio para formação de Professores
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.365.0008.2176 – Manutenção do Ens. Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.392.0018.2100 - Manutenção do Espaço Cultural
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB**
Código: 12.361.0010.1095- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 12.361.0010.2054 – Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial -FUNDEB
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.122.0012.2087.0000 – Manut. do Centro de Especialidades Odontológicas
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2132 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.304.0012.2098 – Manutenção Do Departamento de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.305.0012.2143 – Manutenção, Prevenção e Controle de Endemias
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.302.0012.2140.0000 – Manutenção dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2170 – Manutenção de Academias de Saúde
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2110 – Manutenção do Núcleo de atend. a Saúde Familiar (NASF)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Código: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica

Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0003.1092- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Código: 04.122.0016.2065- Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 04.122.0016.2000- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

**Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2121 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.122.0013.2178 – Serviço de Fortalecimento e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.2118 - Manutenção do Programa IGD-SUAS
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código: 08.244.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI-EPP**. Estabelecida Av. Weyne Cavalcante, nº 190, Centro, Canãa dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ nº. 28.237.271/0001-84.

**VALOR TOTAL de R$ 657.280,27 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**

**Xinguara - Pará, em 20 de Abril de 2018.**

**Publicado por:**
Juarez Ramos de Brito Junior
**Código Identificador:**804F47A2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 022/2018, firmado em 13/04/2018, entre **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **MARMORARIA UNIÃO LTDA-ME , sob nº. CNPJ:** nº**27.893.151/0001-72**
b) Objeto: *O contrato tem por objeto*
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ENTREGA E ASSENTAMENTO DE GRANITO EM SOLEIRAS DE JANELA.**
c) Fundamento Legal: com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
Origem: **Origem: Secretaria Municipal EDUCAÇÃO E CULTURA.**

| Gestão | Unidade | Função | Sub-Função | Programa | Proj. Ativ. | Fonte | Elem. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 1101 | 12 | 361 | 0401 | 2080 | 013800 | 33.90.39 |
| 10 | 1001 | 12 | 845 | 0403 | 2079 | 013100 | 33.90.39 |

f) **Valor Total: 6.820,00 (Seis Mil, Oitocentos e Vinte Reais).**

g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Secretária **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada o sr. **Marcos Calacia de Andrade**.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**9B9AC315

**COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 018/2018, firmado em 010/04/20187, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA e a sra. **ANGELA MARIA L. NERYS DOS SANTOS**, CPF *sob o nº* **190.104.861-68**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CARTORIO DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DESTE MUNICIPIO.
c) Fundamento: A contratação objeto deste contrato origina-se de processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro nos arts. 25 e 26 da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

| ORGÃO | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB- FUNÇÃO | PROGRAMA | PROJ. ATIV. | FONTE | ELEMENTO DE DESPESA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 0909 | 08 | 122 | 0137 | 2010 | 0130 | 33.90.36.00 |

**f) Valor total: 39.660,00 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)**.
g) Signatários: pela Contratante, *a sra.* ***NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS*** e pela Contratada a sra. **ANGELA MARIA L. NERYS DOS SANTOS.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**5A1FA5BF

